



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2014**

BRASÍLIA - 2015

Lista de Dirigentes Responsáveis pelas Contas do Exercício de 2014

Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União - Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Lista de Siglas e Abreviações

AECID - Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
AEPG - Avaliação da Execução de Programas de Governo
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)
CBV – Confederação Brasileira de Vôlei
CCC - Comissão de Coordenação de Correição
CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno
CEAF - Cadastro de Expulsões da Administração Federal
CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
CEPAL - Estratégias para El Gobierno Abierto en Las Américas
CGU – Controladoria-Geral da União
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Porcessos Disciplinares
CISSET – Secretaria Especial de Controle Interno
CLAD – Centro latino Americano para o Desenvolvimento
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas
CONSNOM - Sistema de Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal
COPESEG - Comitê Permanente de Segurança Corporativa
CPAD/CGU - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Codevasf – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
CPGF - Cartões de Pagamento do Governo Federal
CRG – Corregedoria-Geral da União
CTPCC - Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção
DIE – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas
DIPLAD – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPF - Departamento de Polícia Federal
DGI – Diretoria de Gestão Interna
DSI – Diretoria de Sistemas e Informação
EaD – Educação à Distância
ENA - Escola de Administração da França
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ESAF – Escola de Administração Fazendária
e-OUV - Sistema Eletrônico de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
FGP - Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IACA - Academia Internacional Contra a Corrupção
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IFAC - Federação Internacional de Contadores
IIA - Instituto de Auditores Internos do Brasil
ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LAI – Lei de Acesso à Informação
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MESICIC – Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção
MJ – Ministério da Justiça
MF – Ministério da Fazenda
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUP - Número Único de Protocolo
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODP - Observatório da Despesa Pública
OEA – Organização dos Estados Americanos
OGP - Parceria para Governo Aberto (sigla em inglês Open Government Partnership)
OGU – Ouvidoria-Geral da União
ONU – Organização das Nações Unidas
PAM – Plano de Ações e Metas
PCASP - Plano de Contas do Setor Público
PII - Plano de Integridade Institucional
PROCONTROLE – Programa
PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores
PROFOCO - Promoção da Política de Formação Continuada em Ouvidorias

PROPREVINE – Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira

RedeSIC - espaço destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)

SE/CGU – Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SFC - Sistema de Contabilidade Federal

SeCI – Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIASG - Sistema Integrado de Administração Serviços Gerais do Governo Federal

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

SIC/CGU - Serviço de Informações ao Cidadão da Controladoria-Geral da União

SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios

SIG - Sistema de Gestão de Informações

SIGPlan – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SPIUNET - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

STPC – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

SUS – Serviço Único de Saúde

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU – Tribunal de Contas da União

UJ – Unidade Jurisdicionada

Lista de Quadros

Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014

- Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro A.1.3 – Informações sobre subunidades estratégicas
- Quadro A.1.4 – Macroprocessos finalísticos
- Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
- Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas
- Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa
- Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
- Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total
- Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total
- Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade
- Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos
- Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos
- Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
- Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ
- Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da lotação Efetiva
- Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas
- Quadro A.7.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
- Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro A.7.2.4 – Contratação de Estagiários
- Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional
- Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
- Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014
- Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
- Quadro A.11.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
- Quadro A.11.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR
- Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV
- Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

Quadro B.61.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício

Quadro B.61.2.1 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria

Quadro B.61.2.2 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios anteriores ao de referência

Quadro B.61.3.1 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

Quadro B.61.3.2 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

Quadro B.61.4 – Demonstrativo de indicadores pactuados com a Entidade Parceira

Lista de Anexos

- ANEXO I - Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total
- ANEXO II – Quadro A.7.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
- ANEXO III – Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- ANEXO IV – Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- ANEXO V – Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional
- ANEXO VI – Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

- 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA
- 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE
- 1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL
- 1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

- 2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA
- 2.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO
- 2.3 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO
- 3.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO
- 3.3 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
- 3.4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA
- 3.5 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA
- 3.6 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

- 4.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
- 4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS
- 4.3 INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS
- 4.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL
- 4.5 AÇÕES E RESULTADOS RELACIONADOS A TERMO DE PARCERIA REGIDOS PELA LEI 9.790/1999
- 4.6 OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

5. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 6.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS
- 6.2 DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
- 6.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 6.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS
- 6.5 INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

- 7.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE
- 7.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

- 8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS
- 8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
- 8.3 BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

- 11.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU
- 11.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)
- 11.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93
- 11.4 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 12.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS
- 12.2 INFORMAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- 12.3 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXOS

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2014

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, nas Decisões Normativas TCU nº 134, de 4/12/2013, e nº 143, de 18/03/2015, e na Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014.

De acordo com as orientações apresentadas, não constam do Relatório o capítulo relativo ao “Ambiente de Atuação”, por não se aplicar às atribuições da CGU, o capítulo referente à “Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade”, devido a não atuação da CGU nesse tipo de Gestão, e, por fim, o capítulo “Outras Informações sobre a Gestão”, pela não existência de informações adicionais a serem apresentadas.

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2014

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República			Código SIORG: 000026
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União			
Denominação abreviada: SE/CGU			
Código SIORG: 052303	Código LOA: 66000		Código SIAFI: 66000
Natureza Jurídica: Administração Direta		CNPJ: 05.914.685/0001-03	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2020-7241	(061) 2020-7242	(061) 2020-7030
Endereço eletrônico: cgu@cgu.gov.br			
Página da Internet: http://www.cgu.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70070-905.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000 e suas alterações – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. • Lei nº 10.180 de 06 de fevereiro de 2001 e suas alterações - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. • Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003 e suas alterações – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. • Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e suas alterações – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. • Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão. 			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			

- Portaria/CGU nº 335, de 30/05/ 2006: Regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005.
- Portaria/CGU nº 291, de 05/03/2007: Fixa competência para instauração e decisão de processos administrativos disciplinares no âmbito da Controladoria- Geral da União.
- Portaria nº 570, de 11/05/2007: aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral da União.
- Portaria nº 1.043, de 24/07/2007: Estabelece a obrigatoriedade de uso do CGU-PAD no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.
- Portaria nº 1.957, de 31/12/2007: define critérios e procedimentos relativos a aquisição e distribuição de publicações periódicas e oficiais.
- Portaria nº 379, de 10/03/2008: cria a estrutura de protocolo da CGU.
- Portaria nº 527, de 11/04/2008: dispõe sobre a Política de Capacitação dos servidores em exercício na Controladoria-Geral da União e dá outras providências.
- Portaria nº 528, de 11/04/2008: institui o Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
- Portaria nº 539, de 15/04/2008: dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos na modalidade de saque.
- Portaria nº 571, de 18/03/2009: regulamenta a remoção por permuta, a pedido, dos servidores da CGU.
- Portaria nº 1772, de 09/09/2010: altera a Portaria nº 571, de 2009, que regulamenta a remoção por permuta, a pedido, dos servidores da CGU.
- Portaria nº 1.870, de 17/09/2010: institui a assinatura dos documentos eletrônicos produzidos pela CGU, no âmbito do Sistema de Gestão Interna – SGI.
- Portaria CGU nº 1.965, de 04/10/2010: institui o Programa de Capacitação e Orientação dos Gestores Públicos Federais (Capacita).
- Portaria nº 2.400, de 03/12/2010: institui os procedimentos para organização do acervo documental oriundo das extintas Unidades de Controle Interno (ex-CISET), em especial papéis de trabalho, no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU).
- Portaria nº 811, de 18/04/2011: estabelece os procedimentos para recebimento de correspondências particulares dos servidores em exercício no Órgão Central da CGU em Brasília.
- Portaria nº 854, de 28/04/2011: Aprova o Regimento Interno da Comissão de Coordenação de Correição, de que tratam o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, e o Decreto nº 5.683, de 24/01/2006.
- Portaria nº 88, de 13/01/2012: Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e articular estratégias, planos e metas para a implementação da Lei nº 12.527, de 18/11/ 2011, no âmbito da Controladoria-Geral da União.
- Portaria nº 1023, de 17/05/2012: Cria, no âmbito da Controladoria-Geral da União, o Serviço de Informações ao Cidadão da Controladoria-Geral da União – SIC/CGU, para atender aos requerimentos de acesso à informação relativos à Lei nº 12.527, de 2011.
- Portaria nº 1.613, de 26/07/2012: Regulamenta os procedimentos relativos à disponibilização, à classificação, ao tratamento e à gestão da informação restrita e sigilosa no âmbito da CGU.
- Portaria CGU nº 277, de 07 de fevereiro de 2013: Institui o Programa Brasil Transparente que tem por objetivo geral apoiar Estados e Municípios na implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto.
- Portaria CGU nº 730, de 18 de abril de 2013: Dispõe que os órgãos e as unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal submetam à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União publicações de divulgação externa que se destinem a orientar, sistematizar ou padronizar procedimentos operacionais destinados às entidades ou órgãos do Poder Executivo Federal.
- Portaria CGU nº 807, de 25 de abril de 2013: Aprova Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente, sobre Tomada de Contas Especial-TCE, os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- Portaria CGU nº 1.473, de 6 de agosto de 2013: Dispõe sobre as competências do Assessor Especial de Controle Interno no acompanhamento das recomendações da Controladoria-Geral da União.
- Portaria CGU nº 1.567, de 22 de agosto de 2013: Designa o Ouvidor-Geral da União para apreciação e decisão dos recursos dirigidos à Controladoria-Geral da União.
- Portaria CGU nº 436, de 06 de março de 2014: Institui o Comitê de Tecnologia da Informação da Controladoria-Geral da União, CTI – CGU.
- Portaria CGU nº 650, de 28 de março de 2014: Aprova Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre o acompanhamento do Plano de Providências Permanente, a elaboração do Relatório de Gestão, os procedimentos da auditoria anual de contas

realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração pública federal a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01.09.2010 ou norma que a substitua.

- Portaria CGU nº 797, de 11 de abril de 2014: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/CGU.
- Portaria CGU nº 857, de 22 de abril de 2014: Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
- Portaria CGU nº 915, de 29 de abril de 2014: Define critérios para nomeação ou designação do titular da unidade de auditoria interna a ser submetida à Controladoria-Geral da União - CGU pelo dirigente máximo da entidade.
- Portaria CGU nº 1.213, de 03 de junho de 2014: Institui a Política de Segurança Corporativa na Controladoria-Geral da União.
- Portaria CGU nº 1.214, de 03 de junho de 2014: Institui o Comitê Permanente de Segurança Corporativa e dá outras providências.
- Portaria CGU nº 1.231, de 16 de junho de 2014: Designa os representantes das Unidades da CGU na CPAD.
- Portaria CGU nº 2.579, de 06 de novembro de 2014: Determina a realização periódica de atualização da localização de Número Único de Protocolo - NUP de processos e de documentos avulsos no Sistema de Gestão de Informações da Controladoria-Geral da União - SGI.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Portfolio da CGU – Apresentação das ações da Casa – Inglês e Espanhol (SE).
- Cartilha Auditoria de Pessoal (SFC).
- Cartilha Diárias e Passagens (SFC).
- Cartilha Licitações e Contratos Administrativos (SFC).
- Cartilha Sistema de Registro de Preços (SFC).
- Cartilha Tomada de Contas Especial (SFC).
- Cartilha Transferências de Recursos da União (SFC).
- Cartilha Perguntas e Respostas - Contratação de Consultoria sobre Projetos de Cooperação Internacional SFC).
- Cartilha Perguntas e Respostas - Viagens sobre Projetos de Cooperação Internacional (SFC).
- Coletânea de Entendimentos: "Controle Interno Federal sobre a Gestão de Recursos pelas unidades do Sistema Sebrae" (SFC).
- Coletânea de Entendimentos: "Controle Interno Federal sobre a Gestão dos Recursos das Entidades do Sistema S" (SFC).
- Coletânea de Entendimentos: "Gestão de Recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" (SFC).
- Coletânea de Entendimentos: "Gestão de Transferências Financeiras para Execução de Políticas Culturais por meio de Editais de Seleção Pública" (SFC).
- Manual de AEPG - Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo (SFC).
- Manual de Admissões, Aposentadoria e Pensão Civil (SFC).
- Manual de Auditoria Anual de Contas (SFC).
- Manual de Auditoria de Recursos Externos (SFC).
- Manual do Cadastro de Responsáveis (Rol de Responsáveis) (SFC).
- Manual de Demandas Externas (SFC).
- Manual de Elaboração de Procedimentos de Ações de Controle (SFC).
- Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno (SFC).
- Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial (SFC).
- Manual de Papéis de Trabalho (SFC).
- Manual Operacional do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos (SFC).
- Manual para os Agentes Municipais sobre Gestão de Recursos Federais (SFC).
- Orientação para o Gestor Municipal em Encerramento de Mandato (SFC).
- O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais (SFC).
- Prestação de Contas da Presidenta da República (SFC).
- Pesquisa de Relatórios (SFC).
- Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento (SFC).
- Cartilha Acesso à Informação Pública (STPC).
- Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público: Um guia para o cidadão garantir os seus direitos. (STPC).
- Cartilha da Coleção Olho Vivo: Controle Social (STPC).
- Cartilha da Coleção Olho Vivo: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) (STPC).
- Cartilha da Coleção Olho Vivo: Programa Bolsa Família (STPC).
- Cartilha “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais” (STPC).
- História em Quadrinhos: Gibi “Os Poderes da Turminha”, Gibi “Capitão Cidadania” e Gibi “O Grande Campeão”
- Manual de Integridade Pública e Fortalecimento da Gestão (STPC).

- Conflito de Interesse - Perguntas e Respostas (STPC).
- STPC Café - Resumo das Palestras (STPC).
- Livro "Prevenção e Combate à Corrupção no Brasil - Trabalhos Premiados do 2o ao 6º Concurso de Monografias da CGU" (STPC).
- Cartilha da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (STPC).
- Cartilha da Convenção Interamericana contra Corrupção (STPC).
- Cartilha da Convenção da OCDE contra suborno de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais (STPC).
- Manual Prático de PAD (CRG).
- Manual de Direito Disciplinar para Empresas Estatais (CRG).
- Manual de Inspeção Correcional (CRG).
- Manual de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Corregedoria-Geral da União (CRG).
- Manual do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD (CRG).
- Manual para Adoção de Videoconferência em Sede Disciplinar (CRG).
- Apostila de Legislação sobre Matéria Disciplinar (CRG).
- Apostila de Slides sobre Matéria Disciplinar (CRG).
- Guia Rápido eletrônico do CGU-PAD (CRG).
- Tutorial eletrônico com dicas iniciais sobre o CGU-PAD (CRG).
- Relatório de Punições Expulsivas do Poder Executivo Federal (CRG).
- Guia eletrônico com Perguntas e Respostas Frequentes – FAQ - acerca da matéria correcional (CRG).
- Guia eletrônico com Perguntas e Respostas sobre Termo Circunstanciado Administrativo – TCA (CRG).
- Orientações para Implantação de Unidades de Corregedoria nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (CRG).
- Vídeos explicativos sobre o Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (CRG).
- Coleta OGU 2013 – Relatório de Pesquisa (OGU).
- Coletânea de Acesso à Informação (OGU).
- Direito de Acesso à Informação – Marco Normativo Brasileiro (OGU).
- E-book “Coletânea de Decisões da CGU – Lei de Acesso à Informação” (OGU).
- Guia “Orientações para Implantação de Uma Unidade de Ouvidoria – rumo ao sistema participativo” (OGU).
- Guia “Orientações para Implantação da Lei de Acesso à Informação nas Ouvidorias Públicas” (OGU).
- Guia “Orientações para o Atendimento ao Cidadão nas Ouvidorias Públicas” (OGU).
- Manual de Uso do Portal do Observatório da Despesa Pública (DIE).
- Guia para criação da Seção de Acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos Órgãos e Entidades Estaduais e Municipais (STPC).
- Guia de Implantação de Portal da Transparência (STPC).
- Guia Técnico de Regulamentação da Lei de Acesso à Informação em Municípios e Check List (STPC).
- Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios (STPC).
- Manual e-Sic – Guia para SICs (DSI).
- Manual de uso do Selo Acesso à Informação (DSI).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
66000	Controladoria-Geral da União
110174	Diretoria de Gestão Interna
110175	Coord.-Geral de Recursos Humanos/DGI/SE/CGU
110176	Coord.-Geral de Rec. Logísticos/DGI/SE/CGU
110299	CGU/BIRD/PROCONTROLE
110576	SPCI/ODP/Recursos Externos
110585	PROJETO BIRD TF 092094
110593	SPCI/ODP/Recursos Externos
110629	Prog.Fortal.Prev.Comb.Corrup.Gest.Publ.Brasil-PROPREVINE
170023	Cont-Regional da União no Estado do Pará
170031	Cont-Regional da União no Estado do Maranhão
170037	Cont-Regional da União no Estado do Piauí
170044	Cont-Regional da União no Estado do Ceará
170049	Cont-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte
170054	Cont-Regional da União no Estado da Paraíba
170063	Cont-Regional da União no Estado de Pernambuco
170068	Cont-Regional da União no Estado de Alagoas
170074	Cont-Regional da União no Estado de Sergipe
170084	Cont-Regional da União no Estado da Bahia
170099	Cont-Regional da União no Estado de Minas
170105	Cont-Regional da União no Estado do Espírito
170113	Cont-Regional da União no Estado do Mato
170130	Cont-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro
170152	Cont-Regional da União no Estado de São Paulo
170165	Cont-Regional da União no Estado do Paraná
170174	Cont-Regional da União no Estado de Santa Catarina
170189	Cont-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul
170194	Cont-Regional da União no Estado de Mato Grosso
170200	Cont-Regional da União no Estado de Goiás
170202	Cont-Regional da União no Estado de Rondônia
170206	Cont-Regional da União no Estado do Acre
170212	Cont-Regional da União no Estado do Amazonas
170364	Cont-Regional da União no Estado do Tocantins
170365	Cont-Regional da União no Estado do Amapá
170366	Cont-Regional da União no Estado de Roraima
170940	Coord-Geral de Planej. e Orcamento/DGI/SE/CGU

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
1	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
110174	1
110175	1
110176	1
110299	1
110576	1
110585	1
110593	1
110629	1
170023	1
170031	1
170037	1
170044	1
170049	1
170054	1
170063	1
170068	1
170074	1
170084	1
170099	1
170105	1
170113	1
170130	1
170152	1
170165	1
170174	1
170189	1
170194	1
170200	1
170202	1
170206	1
170212	1
170364	1
170365	1
170366	1

170940	1
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
66000	Controladoria-Geral da União

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade:

A Controladoria-Geral da União (CGU), criada em 28 de maio de 2003, com a publicação da Lei nº 10.683, que tem como Missão “*Prevenir e combater a corrupção e aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social*”, é o órgão encarregado de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo Federal, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, e ouvidoria. A CGU é ainda o órgão central do Sistema de Controle Interno (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3.591/2000) e do Sistema de Correição (Decreto nº 5.480/2005).

A Controladoria atua, ainda, no controle do nepotismo (Decreto nº 7.203/2010), na gestão do sistema de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), nas consultas e no controle dos conflitos de interesses (Lei nº 12.813/2013) e nos processos de responsabilização de empresas envolvidas em ilícitos contra a administração pública nacional ou estrangeira (Lei nº 12.846/2013).

A CGU incorporou à sua estratégia de ação, atividades voltadas para promoção da ética e integridade nas empresas privadas, especialmente no que tange ao seu relacionamento com o setor público, como forma de prevenção da corrupção, além de incentivar o controle social.

A CGU é responsável, também, por exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Desse modo, na condição de órgão central, a instituição presta orientação normativa aos dirigentes públicos e administradores de bens e recursos públicos quanto ao controle interno, correição, prevenção da corrupção e ouvidoria.

Dentro do seu campo de atuação, cabe também, à CGU, encaminhar à Advocacia-Geral da União os casos que configurem improbidade administrativa e os casos para os quais se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão, provocando, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (SRFB/MF), dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça (DPF/MJ) e do Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas.

Para viabilizar essas diretrizes, a CGU conta em sua estrutura com quatro unidades finalísticas: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), responsável pelas atividades de auditoria e fiscalização; Corregedoria-Geral da União (CRG), encarregada das apurações disciplinares em face de servidores públicos e das apurações de responsabilidade administrativa de entes privados; Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), responsável pelas ações de transparência pública e de prevenção da corrupção e Ouvidoria-Geral da União (OGU), cuja missão é a interlocução com a sociedade por meio das ouvidorias públicas federais, com vistas ao atendimento das demandas dos cidadãos. A CGU dispõe, ainda, de uma unidade regional em cada Estado da Federação, sediada na capital.

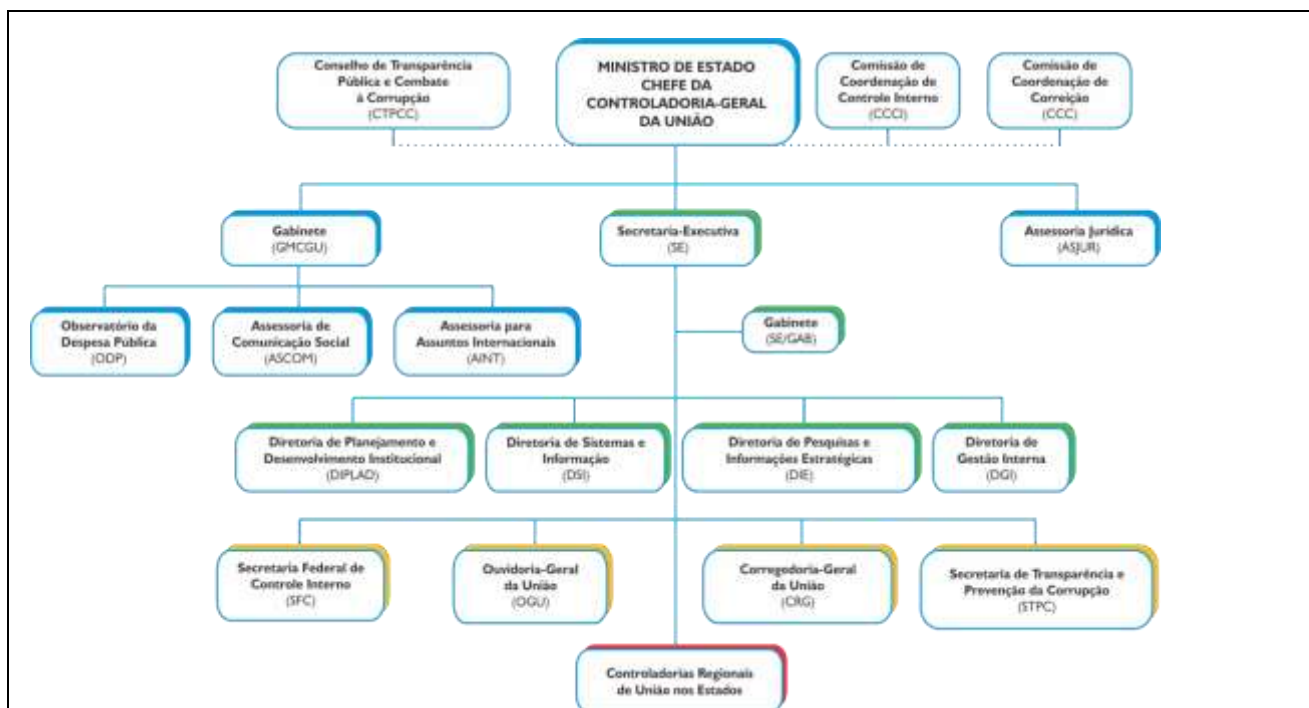
1.3 Organograma Funcional

A Controladoria-Geral da União tem a seguinte estrutura organizacional, de acordo com o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013:

- Gabinete;
- Secretaria-Executiva;
- Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas;

- Diretoria de Gestão Interna;
- Diretoria de Sistemas e Informação;
- Secretaria Federal de Controle Interno;
- Corregedoria-Geral da União;
- Ouvidoria-Geral da União;
- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção;
- Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;
- Comissão de Coordenação de Controle Interno;
- Comissão de Coordenação de Correição;
- Controladorias Regionais da União nos Estados.

Segue, abaixo, o organograma da instituição:



Fonte: CGU-PR/Secretaria-Executiva

Das unidades descritas no organograma da CGU, quatro são órgãos específicos singulares voltados à área fim, conforme discriminado abaixo:

- Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), a quem compete exercer as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, abrangendo a normatização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidade integrantes do referido sistema. É competência da SFC, também, planejar, coordenar, supervisionar e realizar auditorias e fiscalizações sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, além de atuar em conjunto com outros órgãos na defesa do patrimônio público.
- Corregedoria-Geral da União (CRG), responsável por exercer as atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor). Atua diretamente, nos casos de maior relevância, conduzindo processos administrativos disciplinares, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, e os processos de responsabilização de entes privados. Cabe à CRG, também, supervisionar a atuação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, em suas ações de apuração de responsabilidade por irregularidades praticadas por agentes públicos e entes privados.

- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), a quem compete formular, coordenar e apoiar a implementação de programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na administração pública federal. A STPC atua, também, junto a organismos nacionais e internacionais, na implementação de projetos e normas relacionados à promoção da transparência e prevenção da corrupção na administração pública brasileira.
- Ouvidoria-Geral da União (OGU), com a atribuição de realizar a coordenação técnica das atividades de ouvidoria no Poder Executivo Federal. A OGU é responsável, também, por receber as denúncias direcionadas à CGU e encaminhá-las, conforme a matéria, à unidade, órgão ou entidade competente, receber e analisar as manifestações referentes a serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, além de receber e responder os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, apresentados à CGU.

Por serem unidades estratégicas, suas atividades são associadas às principais linhas de atuação da instituição, conforme quadro a seguir:

Quadro A.1.3 – Informações sobre subunidades estratégicas

Subunidades Estratégicas	Competências	Titular em 2014	Cargo	Período de atuação
SFC	Fortalecimento do controle interno e da capacidade de gerir riscos das instituições públicas; Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos; Intensificação das auditorias investigativas.	Valdir Agapito Teixeira	Secretário Federal de Controle Interno	01/01 a 31/12/2014
OGU	Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos; Interlocução com a sociedade por meio das ouvidorias públicas federais, com vistas ao atendimento das demandas dos cidadãos.	José Eduardo Romão	Ouvidor-Geral da União	01/01 a 31/12/2014
CRG	Apuração das irregularidades administrativas de maior relevância por meio de investigações preliminares, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, processos administrativos disciplinares e processos de responsabilização de entes privados.	Waldir João Ferreira da Silva Júnior	Corregedor-Geral da União	01/01 a 31/12/2014
STPC	Incremento dos mecanismos de transparência e de controle social; Intensificação da participação e do protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais em suas áreas de atuação; Estabelecimento de mecanismos que permitam implementar a Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo, nas três instâncias federativas.	Sérgio Nogueira Seabra	Secretário de Transparência e Prevenção à Corrupção	01/01 a 31/12/2014

Fonte: SE/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cumpra informar, também, que a CGU mantém as Controladorias Regionais da União nos Estados, unidades que exercem competências da Controladoria-Geral da União, delegadas ou estabelecidas no regimento interno, nas respectivas unidades da federação.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Para execução das suas atividades finalísticas, a CGU mantém quatro macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais: Controle Interno, Correição, Transparência e Prevenção da Corrupção e Sistema de Ouvidorias.

O quadro abaixo apresenta sucintamente os macroprocessos ligados às áreas fins da instituição:

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos da Controladoria-Geral da União

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
---------------	-----------	---------------------	---------------------	--------------------------

Controle Interno	Aprimoramento da gestão e da execução das políticas públicas por meio de quatro linhas de atuação que se complementam: Avaliação da Execução de Programas de Governo; Avaliação da Gestão dos Administradores; Ações Investigativas; e Orientação Preventiva aos Gestores Federais.	Relatórios; Auditorias; Fiscalizações; Ações investigativas; Operações Especiais; Capacitação e orientação de gestores públicos.	Unidades Jurisdicionadas	Secretaria Federal de Controle Interno
Correição	Responsabilização administrativa de servidor público e entes privados por atos ligados à má gestão dos recursos públicos federais.	Condução e supervisão de investigações preliminares; Realização de inspeções e sindicâncias; Realização de visitas técnicas nos órgãos; Condução e supervisão de processos administrativos disciplinares e de responsabilização de entes privados. Capacitação de agentes públicos em cursos de Processos Administrativos Disciplinares	Unidades jurisdicionadas; Gestores responsáveis pela área disciplinar e servidores que conduzam procedimentos disciplinares.	Corregedoria-Geral da União.
Transparência e Prevenção da Corrupção	Prevenção da corrupção, promoção da transparência na gestão pública e fomento ao controle social. Inclui, também, atuação junto a organismos internacionais, representando o Brasil em eventos relacionados à promoção da transparência e prevenção da corrupção na administração pública brasileira.	Manutenção do Portal da Transparência; Gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); Implantação da RedeSIC; Monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação; Divulgação da Lei de Acesso à Informação; Coordenação do programa Brasil Transparente; Representação do Brasil junto à Parceria para Governo Aberto (OGP); Atividades voltadas ao público infanto-juvenil, nas escolas públicas.	Sociedade; Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Entidades Internacionais; Público infanto-juvenil. Gestores públicos municipais; Empresas privadas; Empresas públicas e sociedades de economia mista.	Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

Sistema de Ouvidorias	Atendimento às manifestações dos cidadãos, por meio da integração sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal, e gestão de ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação.	Gestão do Portal Ouvidorias.gov e Sistema Eletrônico de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv); Promoção da Política de Formação Continuada em Ouvidorias – PROFOCO; Orientação para ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Análise e encaminhamento de denúncias de cidadãos; Processamento de reclamações, sugestões e elogios de cidadãos; Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU; Análise de recursos de segunda instância da LAI dirigidos à CGU e recursos de terceira instância; Cooperação técnica com instituições congêneres nacionais e internacionais.	Cidadãos; Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.	Ouvidoria-Geral da União
-----------------------	--	---	--	--------------------------

Fonte: SE/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Apresenta-se, abaixo, breve descrição da condução de cada macroprocesso ao longo de 2014:

Macroprocesso Controle Interno:

A CGU, por meio da SFC, atuou fortemente no intuito de fortalecer o controle interno, aumentar a capacidade de gerir riscos das instituições públicas e fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos, com atividades associadas a quatro linhas de atuação, apresentadas na tabela a seguir:

Linhas de Atuação do Controle Interno

Linhas de Atuação - Controle Interno	Principais Atividades
Avaliação da Execução de Programas de Governo	Verificações realizadas mediante amostras aleatórias e probabilísticas. Verificações realizadas por meio do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos.
Avaliação da Gestão dos Administradores	Auditorias Anuais de Contas. Auditorias de Acompanhamento da Gestão. Auditorias nos Contratos e Financiamentos Externos e nos Projetos de Cooperação Técnica Internacional. Monitoramento dos Gastos de Pessoal. Tomadas de Contas Especiais. Prestação de Contas do Presidente da República. Relatório de Gestão Fiscal.
Ações Investigativas	Auditorias Especiais em órgãos e entidades federais. Demandas Externas (trabalhos decorrentes de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais encaminhados à CGU por autoridades responsáveis por órgãos da Administração Pública,

	representantes de entidades, cidadãos e outros). Operações Especiais realizadas em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público.
Orientação Preventiva aos Gestores Federais	Programa Capacita (realização de eventos de capacitação e publicação de cartilhas e outros documentos de orientação). Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta (incluindo as Estatais).

Fonte: Secretaria Federal de Controle

Por meio da linha de atuação denominada Avaliação da Execução de Programas de Governo (AEPG), a CGU acompanha e avalia a execução dos programas de governo e o desempenho dos gestores públicos, a fim de contribuir para que os resultados das políticas públicas sejam alcançados. Nessa linha de atuação, os trabalhos são constituídos por processos de tomada de decisão, de planejamento, de execução, de monitoramento e de avaliação, os quais permitem selecionar adequadamente as políticas públicas a serem avaliadas, com base em uma matriz de risco; delimitar o escopo de avaliação; obter evidências de modo a subsidiar a avaliação; recomendar melhorias para a política pública e avaliar a execução do programa de governo.

Na linha de Avaliação da Gestão dos Administradores, a Controladoria-Geral da União desempenha um conjunto de atividades relacionadas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal. Para isso, realiza quatro tipos de auditorias:

- i) as auditorias anuais de contas, que visam verificar as informações prestadas pelos administradores públicos federais, bem como analisar os atos e os fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas;
- ii) as auditorias de acompanhamento da gestão para agregar valor à gestão, prevenir desvios ou evitar a má aplicação de recursos públicos;
- iii) as auditorias nos contratos e financiamentos externos e nos projetos de cooperação técnica internacional, objetivando a avaliação de desempenho e conformidade dos contratos de empréstimo e doação firmados com organismos internacionais de financiamento, bem como de projetos de cooperação técnica internacional executados por órgãos e entidades da administração pública federal em parceria com organismos internacionais cooperantes;
- iv) o monitoramento dos gastos de pessoal a fim de verificar a legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais no âmbito do Poder Executivo Federal.

Compete ainda à CGU, no âmbito da linha de Avaliação da Gestão dos Administradores, emitir o relatório e o certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE), bem como manifestar-se sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou os regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas. Além dessas atividades, a CGU é responsável por elaborar, também, a Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, além de ratificar os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal, produzidos originalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Com referência à linha de Ações Investigativas, a CGU desenvolve trabalhos especiais dotados de processos, procedimentos e instrumentais específicos que propiciam condições para o enfoque ainda mais forte no efetivo combate à corrupção. Nesse campo, a instituição manteve a sistemática de atuação em três frentes distintas:

- i. auditorias especiais realizadas, geralmente, em órgãos/entidades públicos federais em virtude de solicitações de autoridades ou de decisão da própria CGU, tendo em conta as denúncias veiculadas na imprensa ou a avaliação de risco desenvolvida pelo órgão central de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

- ii. operações especiais realizadas em conjunto com o Departamento da Polícia Federal e o Ministério Público, Federal e Estadual;
- iii. demandas externas, em forma de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais encaminhados à CGU por autoridades responsáveis por órgãos da Administração Pública, representantes de entidades, cidadãos e outros.

Na seara da linha de orientação preventiva aos gestores federais, a CGU buscou fortalecer o controle preventivo, valorizando as iniciativas de interação com os gestores públicos e promovendo a melhoria da gestão de recursos públicos. Assim, foram realizadas capacitações (presenciais e a distância) para servidores públicos em cursos como Licitações e Contratos, Terceirização, Convênios, Controles Internos Administrativos e Auditoria Interna.

Macroprocesso Correição:

Zelando pela probidade na Administração Pública Federal, a CGU, por meio da CRG, atuou fortemente no macroprocesso Correição promovendo a função disciplinar e a responsabilização administrativa de entes privados, por atos ligados à má gestão dos recursos públicos federais.

Desse modo, ao longo do exercício de 2014, os trabalhos inerentes à atividade de correição foram implementados a partir de quatro linhas de atuação, apresentados na tabela a seguir:

Linhas de Atuação da Correição

Linhas de Atuação - Correição	Principais Atividades
Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor)	Publicação de normas e enunciados regulamentando a atividade disciplinar. Capacitação de agentes públicos. Suporte técnico às Comissões Disciplinares. Promoção de Eventos destinados à integração das unidades do Sistema de Correição (SisCor). Consolidação, análise e divulgação das informações disciplinares do Poder Executivo Federal. Gestão do Sistema CGU-PAD, do Sistema Integrado de Registro CEIS/CNEP, do Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF) e do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). Aprovação da indicação de Corregedores Seccionais. Fomento à criação de Corregedorias Seccionais.
Promoção direta de Ações Disciplinares.	Condução de processos disciplinares contraditórios. Condução de processos disciplinares investigativos.
Promoção direta de Processos de Responsabilização de Entes Privados	Condução de processos de responsabilização de entes privados.
Supervisão das atividades correcionais do Poder Executivo Federal.	Inspecções Correcionais e Visitas Técnicas. Acompanhamento de processos disciplinares conduzidos no Poder Executivo Federal. Análise de criticidade da atividade correcional. Acompanhamento de processos de responsabilização de entes privados conduzidos no Poder Executivo Federal.

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Na linha de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), a CGU atuou como Órgão Central do Sistema, promovendo a integração entre os órgãos do Poder Executivo

Federal, a coordenação do sistema, a disseminação de conhecimentos e o fomento às boas práticas de gestão, com o objetivo de garantir maior efetividade às ações correcionais realizadas.

Com referência às linhas de atuação de promoção direta de ações disciplinares e promoção direta de processos de responsabilização de entes privados, a Controladoria realizou ações de apuração de irregularidades administrativas de maior relevância, por meio de investigações preliminares, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, além de processos administrativos disciplinares. Incluem-se, ainda, os processos de responsabilização de entes privados, seja por meio de instauração direta ou por meio de avocação.

Na seara da supervisão das atividades correcionais, a CGU supervisionou a atividade disciplinar desenvolvida nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio do acompanhamento de processos disciplinares, da realização de inspeções correcionais e de visitas técnicas nos órgãos jurisdicionados. O objetivo foi garantir a integridade, eficiência e eficácia dos procedimentos correcionais.

Macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção

Com o intuito de aprimorar programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e promoção da transparência, ao acesso à informação, à conduta ética, à integridade e ao controle social na Administração Pública, a CGU, por meio da STPC, realizou ações associadas ao macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção nas linhas de atuação apresentadas no quadro a seguir:

Linhas de Atuação de Transparência e Prevenção da Corrupção

Linhas de Atuação	Principais Atividades
Transparência e Prevenção da Corrupção	
Transparência e Acesso à Informação	Atualização do Portal da Transparência. Gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Implantação da RedeSIC. Monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação. Divulgação da Lei de Acesso à Informação. Promoção do Programa Brasil Transparente.
Governo Aberto	Coordenação nacional das iniciativas para Governo Aberto. Representação do Brasil junto à Parceria para Governo Aberto (OGP).
Educação para Ética e Cidadania	Atividades nas escolas, voltadas ao público infantil. Realização de Concurso de Desenho e Redação. Realização de ações voltadas ao Programa “Um por Todos! Todos por Um!”. Manutenção do Portalzinho da CGU.
Melhoria da gestão pública subnacional	Atividades ligadas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública.
Integridade no setor Público	Gestão do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI). Monitoramento da implementação da Lei de Conflito de Interesses no Poder Executivo Federal. Análise das consultas e pedidos de autorização de situações que ensejam conflito de interesses.

Integridade no Setor Privado	Divulgação da lei de responsabilização da pessoa jurídica. Gestão do Cadastro Pró-Ética.
Cooperação Internacional	Representação do Brasil em eventos de cooperação técnica e jurídica internacionais, em temas voltados ao combate à corrupção e transparência pública. Coordenação da atuação brasileira em convenções e foros internacionais anticorrupção.

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Na linha de atuação de Transparência e Acesso à Informação, a CGU atuou ativamente para ampliar o alcance da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos órgãos do Poder Executivo Federal, tanto em termos de transparência ativa (divulgação proativa de informação, independente de requerimentos) quanto de transparência passiva (aquela mediante demanda). Nesse sentido, trabalhou na evolução do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), sistema desenvolvido e mantido pela Instituição. Tal sistema centraliza todos os pedidos de informação e seus respectivos recursos no âmbito do Governo Federal, tendo se tornado peça fundamental para o exercício do direito de acesso à informação no País.

Com o objetivo de apoiar órgãos e entidades no cumprimento da LAI e do Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta, a CGU trabalhou no lançamento da RedeSIC, espaço destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo Federal. Os órgãos e entidades contaram, também, com o Fórum da RedeSIC, espaço virtual definido como canal oficial de comunicação, por meio do qual os usuários da Rede podem propor temas para debate, divulgar boas práticas relacionadas à implementação da LAI e compartilhar documentos e informações de interesse geral (www.lai.gov.br/forumredesic).

A CGU conduziu, ainda, diversas ações voltadas à divulgação da LAI para a sociedade, objetivando aumentar a quantidade de cidadãos que conhecem a lei, bem como publicar informações que permitam à sociedade avaliar a sua implementação no Poder Executivo Federal. Entre elas, destacam-se:

- (i) o lançamento, em maio de 2014, do novo Portal da LAI (www.lai.gov.br);
- (ii) a divulgação de uma campanha *web* nacional em sítios eletrônicos de grande acesso, para divulgação da LAI e do direito à informação;
- (iii) e a elaboração e publicação do 2º Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal, referente ao ano de 2013 (enviado ao Congresso Nacional).

Ainda na seara da transparência, a CGU atuou para apoiar estados e municípios na implementação das medidas de governo transparente, previstas na Lei de Acesso à Informação e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), alterada pela Lei Complementar nº 131/2009. Para isso, a CGU criou o programa Brasil Transparente. A participação no Programa é voluntária e realizada mediante assinatura de termo de adesão.

Na linha de atuação associada ao Governo Aberto, em 2014, o Brasil foi eleito para permanecer no Comitê Diretor da Parceria para Governo Aberto, (OGP, da sigla em inglês *Open Government Partnership*), iniciativa internacional lançada em 2011, sob a liderança brasileira e norte-americana, com o objetivo de difundir e incentivar práticas governamentais como transparência orçamentária, acesso público à informação e participação social, tendo sido o terceiro país mais votado. A CGU irá representar o Brasil na parceria durante os próximos três anos e atuará ao lado de representantes governamentais de outros dez países, além de onze organizações da sociedade civil.

Em relação ao Controle Social, com o propósito de sensibilizar e instrumentalizar conselheiros, sociedade civil organizada, estudantes e cidadãos para o exercício do controle social, a CGU manteve ações ligadas ao Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. O programa estimula a fiscalização cidadã sobre a aplicação dos recursos públicos por meio de capacitações técnicas presenciais, instrução para a participação social, estabelecimento de canais interativos e outros mecanismos que viabilizem a mobilização para a participação cidadã.

Voltada, também, para a formação do cidadão do futuro, a CGU atuou fortemente na linha de educação para Ética e Cidadania. Nesse sentido, foram articuladas diversas parcerias para viabilizar a execução dos principais projetos voltados à promoção da cidadania junto ao público infanto-juvenil, incluindo o projeto “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania”, em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa. O projeto visa disseminar entre as crianças e adolescentes valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, respeito à diversidade, responsabilidade cidadã e interesse pelo bem-estar coletivo. Outra ação importante foi a revitalização do portalzinho da CGU, sítio orientado ao público infantil.

Na linha de Melhoria da Gestão Pública Subnacional, a CGU atuou por meio do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública (FGP), realizando ações de capacitação presencial e à distância para agentes públicos municipais, além de distribuir acervos bibliográficos contendo a legislação básica e informações técnicas úteis ao desempenho da função pública. As ações de capacitação realizadas por meio de cursos de educação à distância (EaD) foram ampliadas, com o desenvolvimento de novos cursos em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), com temas voltados à “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos” e “Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos”.

Na linha da Integridade Pública, a CGU realizou ações para aprimorar os mecanismos de implementação da Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013). Assim, com o objetivo de aumentar a integridade no setor público, foi lançado, em julho de 2014, o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada, registrados por servidor ou empregado público federal. Com o sistema, os agentes públicos encaminham as solicitações, via *web*, diretamente aos órgãos e entidades de exercício, que, por sua vez, fazem a análise preliminar e podem encaminhar os pedidos eletronicamente à CGU. O SeCI também permite o acompanhamento das solicitações em tempo real por todas as partes interessadas, bem como a interposição de recursos contra as decisões emitidas pela CGU. Atualmente, 89% dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal estão cadastrados no SeCI e aptos a responder a consultas e pedidos de autorização sobre atividades que ensejem conflito de interesses quanto às funções desempenhadas por servidores e empregados públicos.

Ademais, foram emitidas duas orientações normativas sobre conflito de interesses, uma versando sobre a aceitação de convite, ingresso, transporte ou hospedagem para assistir ou participar de eventos da Copa do Mundo FIFA 2014, ON CGU nº 1/2014, e outra sobre o exercício de atividades de magistério por agentes públicos do Poder Executivo Federal, ON CGU nº 2/2014. Com o intuito de ampliar a divulgação da Lei de Conflito de Interesses, foi criada seção específica no sítio da CGU sobre o tema, além de uma campanha de divulgação nas redes sociais. Ademais, foram também publicados e distribuídos ao público interessado cartazes de divulgação do tema Conflito de Interesses e cartilha de perguntas e respostas sobre a lei.

No âmbito da linha de promoção da Integridade no Setor Privado, a CGU divulgou a Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção, junto às empresas, com o objetivo de reforçar a necessidade de que elas adotem mecanismos de *compliance* e integridade. As ações de divulgação foram realizadas por meio de discussão sobre o tema nos principais congressos e fóruns nacionais e internacionais do setor. Nesse intuito, a CGU organizou um evento específico sobre o tema em novembro de 2014, a

Conferência Lei da Empresa Limpa. A Conferência foi realizada na cidade de São Paulo/SP, e contou com a participação de representantes de 213 empresas.

Como instrumento de promoção da integridade no setor privado, ressalta-se a importância do Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Pró-Ética), atualmente composto por 16 empresas de grande porte, tanto do setor público quanto do setor privado. A metodologia de avaliação do Cadastro Pró-Ética passou por uma fase de aperfeiçoamento, com o objetivo de adequá-lo às inovações introduzidas pela Lei Anticorrupção e às práticas que contribuem para um ambiente empresarial íntegro. O novo modelo de avaliação do cadastro e a nova lista anual das empresas Pró-Ética serão lançados no início de 2015.

Ainda com foco no aumento da integridade no setor privado, foi assinado o projeto “Integridade: um grande negócio para micro e pequenas empresas”, desenvolvido em parceria com o SEBRAE. O projeto engloba ações de divulgação da Lei Anticorrupção, de fomento e apoio às micro e pequenas empresas para adoção de mecanismos de integridade, além do desenvolvimento conjunto de materiais de orientação, cursos presenciais e à distância e de eventos de mobilização voltados aos micro e pequenos empreendedores.

No que diz respeito ao campo da Cooperação Internacional, a CGU manteve o acompanhamento sistemático relativo ao cumprimento das três principais Convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na área de prevenção e combate à corrupção, quais sejam: i) a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE); ii) a Convenção Interamericana contra a Corrupção (Convenção da OEA); e iii) a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU).

Macroprocesso Sistema de Ouvidorias:

Com o intuito de contribuir para o aprimoramento do serviço público prestado ao cidadão e para o avanço da integração sistêmica das ouvidorias no Poder Executivo Federal, a CGU, por meio da OGU, manteve os trabalhos inerentes ao Macroprocesso Sistema de Ouvidorias, implementado por meio de três linhas de atuação, conforme quadro abaixo:

Linhas de Atuação do Sistema de Ouvidorias

Linhas de Atuação do Sistema de Ouvidorias	Principais Atividades
Promoção da integração sistêmica das ouvidorias do Poder Executivo Federal.	Capacitação de agentes públicos; Ações de estímulo à implantação do sistema de ouvidorias do Poder Executivo Federal.
Triagem de denúncias e atenção às manifestações do cidadão.	Análise e encaminhamento de denúncias, afetas à fiscalização dos recursos públicos federais, Análise de reclamações, sugestões e elogios, relacionadas à prestação de serviço público.
Gestão de ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação.	Análise das respostas elaboradas pelas unidades, estimulando melhorias na qualidade das informações enviadas ao cidadão. Instrução dos recursos de segunda instância (da CGU) e de terceira instância (de todo o Poder Executivo Federal).

Fonte: Ouvidoria-Geral da União

Na linha da Promoção da Integração Sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal, a CGU desenvolveu atividades ligadas à capacitação de agentes públicos lotados em unidades de ouvidoria nos órgãos públicos federais, expediu normativos sobre o tema e trabalhou na implantação do Sistema Eletrônico de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv).

Atuando, também, na seara da triagem de denúncias e atenção às manifestações do cidadão, a CGU tratou as manifestações do cidadão e de entes da sociedade enviadas à instituição em forma de denúncias afetas à fiscalização dos recursos públicos federais, ou reclamações, sugestões e elogios, relacionados à prestação de serviço público, dando o devido encaminhamento, de acordo com o tema.

Na linha de atuação ligada às ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação, a CGU trabalhou na revisão das respostas ao cidadão, sob os aspectos associados à linguagem cidadã, e na instrução de recursos de 2ª e 3ª instância.

Por último, além dos macroprocessos listados acima, cumpre informar que a CGU trabalhou, também, na produção de informações estratégicas e monitoramento das despesas públicas, com as seguintes linhas de atuação:

- Realização de rodadas de monitoramento computacional dos gastos públicos. Temas: licitações/compras, diárias/passagens, cartão de pagamento do governo federal, transferências voluntárias, programas sociais.
- Obtenção de dados, por meio de pesquisas específicas, para produzir informações estratégicas preliminares, patrimoniais e de inteligência com a finalidade de atender demandas externas e de ofício, visando a subsidiar tomada de decisão na Administração Pública Federal. São geradas informações preliminares, informações patrimoniais e informações de inteligência. Há, também, o lançamento de registro no Sistema de Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal (CONSNOM).

Os resultados obtidos na realização das atividades citadas acima, associadas à atuação da Controladoria-Geral da União, estão detalhados no tópico 4.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados, deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

A CGU, por ser unidade da Administração Pública Direta Federal, não possui unidade de auditoria interna e nem Conselho de Administração, não se aplicando, portanto, informações a respeito de auditoria interna, nem quanto à remuneração paga a administradores, conforme consta da DN TCU nº 134/2013.

2.1 Estrutura de Governança

Integram a estrutura da CGU, servindo de apoio à sua governança, os seguintes colegiados:

- Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC): órgão colegiado e consultivo vinculado à Controladoria-Geral da União, formado paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, criado com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle dos recursos públicos federais, incremento da transparência na gestão da administração pública, e estratégias de combate à corrupção e à impunidade de agentes, por atos praticados na gestão do patrimônio público, teve as competências estabelecidas pelo Decreto nº 4.923/2003.
- Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI): órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias instâncias do sistema de controle interno, criada com a finalidade de efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, teve as competências estabelecidas no art. 10 do Decreto nº 3.591/2000.
- Comissão de Coordenação de Correição (CCC): instância colegiada com função consultiva do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias unidades vinculadas ao sistema de correição, criada com o objetivo de fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, teve as competências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 5.480/2005.
- Comissão de Ética da CGU: a Portaria CGU nº 1.988/2008 instituiu a Comissão de Ética da CGU, com a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. A comissão objetiva, ainda, orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, além de acolher e analisar denúncia. Com a edição da Portaria CGU nº 2.120/2013, passou a assumir também atribuições relativas ao cumprimento da Lei de Conflito de Interesses, prestando informações e orientações sobre como prevenir ou impedir estes conflitos. A Comissão de Ética está vinculada ao Ministro de Estado Chefe da CGU e integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, atuando segundo as normas e diretrizes estabelecidas pela Comissão de Ética Pública.
- Comitê Permanente de Segurança Corporativa (COPESEG): é um fórum composto por representantes das unidades das áreas finalísticas e meio da CGU, que tem como principal competência a formulação de propostas de criação e adequação da política e das normas atinentes à Segurança Corporativa da CGU. O COPESEG foi instituído pela Portaria CGU nº 1214/2014 e regulamentado pela Instrução Normativa CGU nº 04/2014.
- Comitê de Tecnologia da Informação (Comitê de TI): instituído pela Portaria CGU nº 263/2009 e alterado pela Portaria CGU nº 463/2014, tem como propósito a promoção da governança e do uso estratégico da tecnologia da informação, por meio da coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em tecnologia da informação, formado por representantes das unidades das áreas finalísticas e meio da CGU.

2.2 Sistema de Correição

A CGU, como Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), é responsável por fomentar a utilização do Sistema CGU-PAD em todo Poder Executivo Federal.

Nessa linha, publica, em seu portal, materiais e normativos destinados a orientar a utilização do sistema, tais como manuais e vídeos de treinamento. Além disso, mantém endereço eletrônico destinado a sanar dúvidas acerca da sua utilização: cgu.pad@cgu.gov.br. Por fim, insere em seus diversos treinamentos tópico relativo a esse conteúdo.

Destaque-se, ainda, que a CGU registra no CGU-PAD as apurações que conduz, na qualidade de Órgão Central do SisCor, oportunizando aos demais órgãos e entidades a consulta dos antecedentes funcionais de servidores apenados.

2.3 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					

Fonte: SE/CGU-PR

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Controladoria-Geral da União trabalhou no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o portal eletrônico da CGU e o Fale Conosco do Portal da Transparência.

A CGU recebe, também, muitas manifestações da sociedade durante sua atuação em campo, tanto na execução de ações de controle, como nas atividades de capacitação realizadas no âmbito dos Programas Olho Vivo, Fortalecimento da Gestão Pública e Brasil Transparente.

Por meio do SIC da CGU, a instituição atende e orienta os cidadãos quanto ao acesso à informação disponível na Controladoria, informa sobre a tramitação de documentos nas unidades, recebe e registra pedidos de acesso à informação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Além dos pedidos de informação, a CGU recebe denúncias cadastradas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio da CGU (<http://www.cgu.gov.br/denuncias>), além de outras manifestações (reclamações, sugestões, elogios), por meio do formulário eletrônico “Fale com a Ouvidoria” (<http://www/cgu.gov.br/FaleComAOuvidoria/>).

A CGU disponibiliza ao cidadão, também, o canal “Fale Conosco” no seu portal, (<http://www.cgu.gov.br/fale-conosco>), para atendimento às solicitações dos usuários, reclamações, dúvidas, sugestões e outros.

Outro canal de atendimento utilizado pelo cidadão é o envio de correspondência para a OGU, no endereço SAS Quadra 01, Bloco A, 9º andar Ed. Darcy Ribeiro, CEP 70.070-905, Brasília, DF.

Por fim, para atendimento ao cidadão, em dezembro de 2014, foi disponibilizado o Portal Ouvidorias.gov (<http://www.ouvidorias.gov.br>), espaço virtual preferencial para acesso ao e-OUV com o objetivo de disseminar informações sobre ouvidorias federais, bem como servir de canal integrado de entrada de demandas de ouvidoria.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A CGU, mesmo não sendo uma instituição que presta serviços diretamente ao cidadão, optou por publicar, em 2010, a Carta de Serviços ao Cidadão, editada em concordância ao estabelecido no Decreto nº 6.932/2009. Essa versão inicial foi atualizada com as novas atribuições da CGU, assumidas nos últimos anos, e republicada em março de 2015.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Foi realizada pesquisa via web para verificar se o Portal da Transparência é considerado um efetivo instrumento de transparência pública por parte da sociedade civil. A pesquisa foi realizada por meio de um *websurvey* anônimo, disponibilizado de 10 de fevereiro a 11 de abril de 2014, na qual foram obtidas 1.649 respostas válidas na pesquisa.

O questionário apresentava perguntas sobre o perfil dos respondentes - como média de idade e escolaridade - e características do acesso ao Portal (frequência de acesso e objetivo dos usuários ao utilizar o sítio). Além disso, foram coletadas avaliações dos usuários sobre o sítio: se eles o consideram uma ferramenta eficaz para a divulgação de gastos do Governo Federal e se consideram a navegação fácil ou difícil, por exemplo.

Destacam-se alguns dos resultados obtidos:

- A maioria dos respondentes (70%) possui, no mínimo, ensino superior completo.

- Frequência de acesso: 21% dos respondentes acessam o Portal com uma frequência elevada (diariamente ou pelo menos uma vez por semana), 33% o acessam poucas vezes, mas sem uma frequência definida, e 23% nunca haviam acessado o Portal anteriormente.
- Cerca de 70% dos respondentes consideram que o Portal é uma ferramenta eficaz para a divulgação dos gastos do Governo Federal.
- Os respondentes consideram que as informações mais difíceis de serem encontradas e entendidas são as relativas aos tópicos de “quanto e em que o governo gasta”, “como e o que o governo compra” e “quanto e quais empresas ou entidades recebem do governo”.

Os resultados da pesquisa estão sendo utilizados como insumo para o projeto de reformulação do Portal da Transparência, que visa melhorar a usabilidade da ferramenta, adequando-a aos princípios de dados abertos e tornando-a mais interativa, acessível, e inteligível.

Na execução da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO), foram oferecidas oito turmas presenciais, em 8 capitais do Brasil, com o apoio logístico da Escola de Administração Fazendária (ESAF), alcançando 220 cursistas. Por meio de pesquisa de satisfação, 92,51% avaliaram que o curso alcançou o objetivo; 98,23% avaliaram os instrutores nas categorias “bom” ou “ótimo”; 97,41% avaliaram o material didático nas categorias “bom” ou “ótimo”; e 95,93% avaliaram o apoio logístico como “bom” ou “ótimo”.

Já o Fórum de Ouvidorias Públicas e Privadas, ocorrido entre 18 e 20 de março de 2014, contou com 350 inscritos e foi avaliado por 33% dos participantes. Dessa amostra, 90% avaliou os palestrantes como bons ou ótimos, 93% atribuiu esta mesma avaliação à organização do evento e 88% às mesas de debate.

A Ciranda Nacional de Ouvidorias, ocorrida nos dias 6 e 7 de novembro de 2014, contou com 441 inscritos, 33% dos quais preencheram formulários de avaliação. 90% avaliou os palestrantes como ótimos ou bons, 96% qualificou a organização do evento nestas duas categorias. Desta amostra, 98% qualificou como relevante ou muito relevante os temas levados ao debate.

3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

No âmbito da Transparência e Acesso à Informação:

- Informações gerais sobre transparência e acesso à informação: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica>.
- Portal da Transparência: <http://www.transparencia.gov.br>.
- Acesso à Informação: <http://www.lai.gov.br>.
- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/site/index.html>.
- Programa Brasil Transparente: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente>.
- Forum RedeSIC: <http://www.acessoinformacao.gov.br/forumredesic/>.

Referente ao Governo Aberto:

- Portal da Open Government Partnership (OGP): <http://www.opengovpartnership.org/>
- Portal da OGP Brasil: <http://governoaberto.cgu.gov.br/>

No âmbito do Controle Social:

- Programa Olho Vivo no Dinheiro Público: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/olho-vivo>

Educação para Ética e Cidadania:

- Informações gerais sobre Educação para Ética e Cidadania: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada>
- Concurso de Desenho e Redação: <http://www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos/6o-concurso-de-desenho-e-redacao-da-cgu>
- Programa “Um por todos e todos por um!”: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada/um-por-todos-e-todos-por-um-pela-etica-e-cidadania>
- Portalzinho da CGU: <http://www.portalzinho.cgu.gov.br>
- Melhoria da Gestão Pública Subnacional: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/fortalecimento-da-gestao-publica>
- Programa Fortalecimento da Gestão Pública: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/fortalecimento-da-gestao-publica>

Integridade Pública:

- Informações gerais sobre Integridade Pública: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-publico>
- Informações gerais sobre Conflito de Interesses: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-publico/conflito-de-interesses>
- Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI): <https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=/SeCI/>

Integridade no Setor Privado:

- Informações gerais sobre Integridade no Setor Privado: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-privado>
- Cadastro Pró-Ética: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-privado/cadastro-empresa-pro-etica/cadastro-empresa-pro-etica>

Cooperação Internacional:

- Informações gerais sobre cooperação internacional: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/articulacao-internacional>.

Controle Interno:

- Relatórios contendo os resultados dos Sorteios Públicos: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Pesquisa de Relatórios de Ações de Controle <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Informações sobre a prestação de contas e despesas do Poder Executivo Federal e balanços da CGU: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Simulador de Aposentadoria: <http://www.cgu.gov.br/simulador/scap>

Correição:

- Consulta ao Cadastro de Expulsões da Administração Federal (Ceaf): www.portaldatransparencia.gov.br/sanções

- Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS:
www.portaldatransparencia.gov.br/sanções

Ouvidoria:

- Registros de manifestações de ouvidoria (dúvidas, reclamações, elogios e sugestão sobre atuação da CGU):
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>

3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Ressalvadas as pesquisas citadas no item 3.3, não houve avaliação relativa às informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

No âmbito de acessibilidade tecnológica, os portais e sítios eletrônicos providos pela CGU utilizam o modelo de identidade digital padrão do governo federal, que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para conteúdos na *web*, em especial as do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

Adicionalmente, é requisito formal de Termo de Referência para contratação de fábrica de software que os portais e sistemas web desenvolvidos sejam aderentes às recomendações de acessibilidade do eMAG e passem pela avaliação sintática do sítio www.dasilva.org.br com zero erro nos três níveis de prioridades.

O novo sítio da Lei de Acesso à Informação (www.lai.gov.br), lançado em maio/2014, atende aos padrões de acessibilidade previstos no Decreto nº 5.296/2004.

Na seara da acessibilidade física, após a realização da modernização dos elevadores, contemplando todos os requisitos de acessibilidade, as ações para garantir o cumprimento das demais normas relativas ao tema tiveram continuidade com a reforma do auditório no edifício Darcy Ribeiro, em conformidade com os citados regulamentos, na medida em que dispõe de rampa, e espaços reservados para cadeirantes.

Com relação ao acesso principal do edifício, já foi elaborado, por empresa contratada, projeto executivo para a implantação de percurso acessível até a portaria da edificação, contemplando vagas reservadas, rebaixo no meio-fio, rampa e sinalização podotátil. No entanto, o citado projeto ainda não obteve a necessária autorização na Administração Regional de Brasília. No final do ano de 2014, obteve-se a informação de que parte do projeto não poderia ser aprovada por prever cobertura (toldo) não compatível com as normas de edificação, para o respectivo setor. Assim, estão sendo realizadas gestões junto à empresa contratada, no sentido de desmembrar o projeto, de forma a obter autorização para a execução da parte compatível com as normas.

No tocante à implantação de sanitários acessíveis, foi elaborado, internamente, projeto e orçamento contemplando a reforma de todos os banheiros do edifício Darcy Ribeiro, contendo os requisitos constantes nos normativos atinentes, que incluem boxes com dimensões apropriadas, barras de apoio, louças e ferragens apropriadas, entre outros itens. A contratação de empresa para a execução do projeto depende, no entanto, de disponibilidade orçamentária, bem como da condução do processo de retrofit da edificação como um todo.

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Este capítulo foi numerado e complementado, de acordo com a orientação da Decisão Normativa TCU nº 143, de 18/3/2015, que estabeleceu a implantação do Sistema e-Contas, com os subitens contendo as informações obedecendo a estrutura da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4/12/2013.

Dessa forma, foram introduzidas informações exigidas no Anexo II – Parte B da DN TCU nº 134/2013, relativas a Projeto financiado com Recursos Externos e termo de Parceria, de acordo com a Lei nº 9.790/1999.

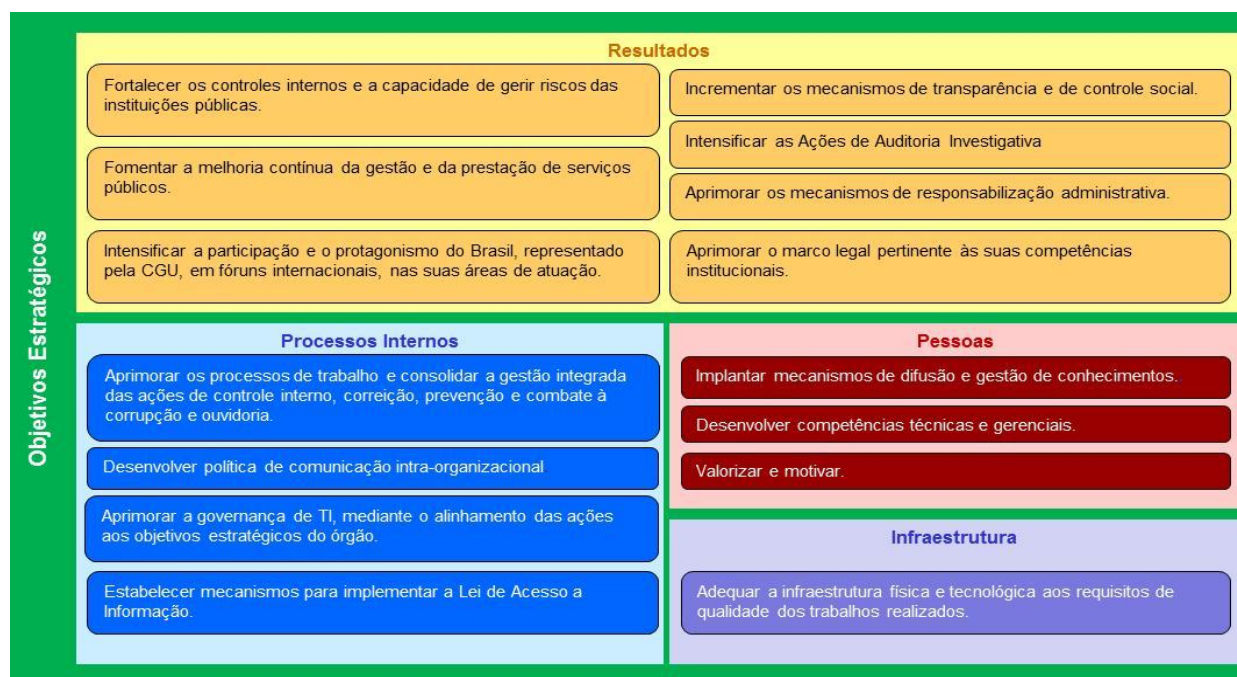
A CGU não é responsável por Programa Temático ou Objetivo no PPA 2012-2015, não se aplicando, portanto, a apresentação de informações a esse respeito.

4.1 Planejamento da Unidade

O planejamento estratégico da CGU está estruturado em três documentos alinhados às diretrizes da alta administração e aos instrumentos de programa do governo federal, com linhas de atuação no médio e longo prazos, nos níveis estratégico, tático e operacional. São eles:

- Plano de Integridade Institucional (PII);
- Plano de Ações e Metas (PAM);
- Portaria de Metas.

O Plano de Integridade Institucional (PII-2012-2015) é o documento formulado junto à alta administração do órgão e que estabelece, no nível estratégico, a direção a ser seguida pelas unidades da CGU para o período de quatro anos. Nesse documento estão definidos a Missão, a Visão, os valores e os objetivos estratégicos a serem alcançados no período, agrupados em quatro perspectivas - Resultados, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura, conforme demonstrado na figura abaixo:



O Plano de Ações e Metas é um instrumento de natureza tática, alinhado ao PII-2012-2015 e ao Plano Plurianual (PPA), que relaciona as ações e respectivas metas a serem desenvolvidas por cada

unidade da CGU, considerando o período de dois anos, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

O terceiro instrumento, de nível operacional, é a Portaria de Metas, expedida semestralmente e que define regras, atividades e metas das Controladorias-Regionais da União nos estados, considerando a força de trabalho existente em cada Unidade da Federação. O documento descreve as atividades a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas no semestre.

Os documentos anteriormente descritos formam o esteio do planejamento da CGU e permitem que a instituição conduza seus trabalhos buscando a eficiência, a efetividade e a celeridade de suas ações, considerando os recursos disponíveis.

Importante salientar que, no fim de cada período, as unidades prestam contas das atividades desenvolvidas e metas atingidas. No caso da Portaria de Metas, após a coleta dos resultados, a instituição analisa as informações do semestre anterior e publica o Relatório de Monitoramento, a fim de dar publicidade do andamento dos trabalhos aos dirigentes, servidores e colaboradores.

A CGU utilizou, também, o monitoramento sistemático para controle das metas e indicadores associados às ações desenvolvidas pelas áreas. Por meio de painéis de controle, relatórios e gráficos, as áreas responsáveis disponibilizaram na Intranet as metas alcançadas no semestre, possibilitando uma visão geral do andamento das atividades no órgão e o monitoramento dos indicadores associados às ações de cada unidade.

Cumprir informar, ainda, que todas as ações da CGU foram planejadas de modo a se alinharem aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2015). As metas foram estabelecidas pelas unidades considerando os riscos associados a cada ação e todas as ações foram incluídas no Plano de Ações e Metas (PAM 2014-2015), publicado na Intranet da instituição, para conhecimento de todos os servidores. Importante ressaltar, também, que as ações das unidades finalísticas, estão, em sua grande maioria, associadas à Perspectiva de Resultados do Plano de Integridade da CGU (PII 2012-2015).

Nos parágrafos seguintes, descreve-se o planejamento das ações da Controladoria-Geral da União e os riscos inerentes a cada atividade no âmbito do controle interno, correição, ouvidoria, transparência governamental e prevenção da corrupção.

Na seara do controle interno, as atividades foram vinculadas, principalmente, a três objetivos estratégicos:

- i) Fortalecer os Controle Internos e a Capacidade de Gerir Riscos das Instituições Públicas.
- ii) Fomentar a Melhoria Contínua da Gestão e da Prestação de Serviços Públicos.
- iii) Intensificar as Ações de Auditoria Investigativa.

Para atingir as metas associadas ao objetivo estratégico “**Fortalecer os Controle Internos e a Capacidade de Gerir Riscos das Instituições Públicas**”, a CGU atuou preventivamente, com ações voltadas à Orientação Preventiva aos Gestores Federais. Nesse sentido, foram realizadas atividades de capacitação voltadas aos gestores públicos federais e ações de orientação às auditorias internas das entidades da administração indireta.

No escopo do objetivo estratégico “**Fomentar a Melhoria Contínua da Gestão e da Prestação de Serviços Públicos**” encontram-se as atividades relacionadas à Avaliação da Execução de Programas de Governo e à Avaliação da Gestão dos Administradores, com dois riscos importantes considerados durante o planejamento:

- a não implementação das recomendações efetuadas; e
- o contingenciamento orçamentário.

Em relação ao risco de não atendimento das recomendações efetuadas, a CGU manteve a diretriz de realizar reuniões prévias ao encaminhamento do relatório para promover a discussão do diagnóstico

parcial ou final e sobretudo a realização de reuniões de busca conjunta de soluções com os gestores federais.

Com relação ao risco de contingenciamento orçamentário, ocorrido novamente em 2014, mais uma vez as atividades da CGU referentes às fiscalizações no interior dos estados, notadamente o Programa de Fiscalização por Sorteio, foram fortemente impactadas. A estratégia utilizada para reduzir o impacto causado pelo corte do orçamento foi reprogramar os trabalhos, mantendo o foco nas capitais e municípios da região metropolitana, minimizando os gastos com deslocamentos e diárias.

Considerando que as atividades da CGU relacionadas ao controle interno têm suas peculiaridades, em especial, quanto à finalidade, além dos riscos citados, cabe mencionar também os riscos inerentes a algumas linhas de atuação.

No contexto da Avaliação da Gestão dos Administradores, especificamente em relação à atividade de Auditoria Anual de Contas, os principais riscos identificados foram:

- i. certificar um gestor como regular tendo o mesmo contribuído de forma decisiva para a irregularidade evidenciada;
- ii. certificar um gestor como irregular sem ter as devidas evidências.

A fim de agregar valor à gestão e mitigar os riscos identificados, a CGU utilizou-se dos seguintes instrumentos:

- i. elaboração de normativos internos detalhando os papéis dos agentes no processo;
- ii. revisão dos procedimentos mais complexos;
- iii. adoção da sistemática eletrônica de papéis de trabalho garantindo maior segurança aos revisores;
- iv. realização de capacitações;
- v. reforço à etapa de revisão dos relatórios; e
- vi. realização de reuniões pelo colegiado de Diretores para todas as certificações irregulares.

A partir das experiências colhidas, foram tomadas as seguintes medidas:

- o aperfeiçoamento da forma de se avaliar controles internos administrativos customizando à realidade federal;
- a publicação do Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno; e
- a revisão da estimativa média do tempo gasto na ação de controle.

Já para a atividade de Acompanhamento Permanente da Gestão, o principal risco consistiu na possibilidade de não haver nenhum tipo de avaliação em unidades que não prestaram contas em determinado exercício. Relacionado a esse risco, existe, também, a possibilidade de não se avaliar as atividades responsáveis pelo cumprimento da missão das unidades. A fim de mitigar os riscos, a CGU utilizou-se da elaboração de estratégias específicas para avaliação dos resultados da gestão, tanto de unidades selecionadas para auditoria anual de contas, como outras que, embora não selecionadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), foram avaliadas como importantes.

Para alcançar o objetivo estratégico “**Intensificar as ações de Auditorias Investigativas**”, foram expedidas orientações visando facilitar e aprimorar o fluxo de trabalho de demandas externas, sejam elas oriundas de representações, de emendas parlamentares ou de cidadãos. Ressalta-se, ainda, no âmbito de demandas externas, a realização de ações voltadas para a segregação dos relatórios em dois capítulos, de acordo com o âmbito de competência de cada unidade para a tomada de medidas saneadoras, fato que propiciou melhorias no monitoramento das recomendações emanadas. Além dessas ações, a CGU implantou rotina de organização e de guarda dos papéis de trabalho diretamente

em uma base de dados eletrônica, via sistema, permitindo atendimento tempestivo das solicitações dos órgãos de defesa do Estado.

No âmbito das auditorias sobre contratos de financiamento externo e projetos de cooperação técnica internacional, os riscos identificados para o alcance dos objetivos foram:

- (i) não cumprimento dos prazos e condições estabelecidas nos acordos de empréstimo ou de cooperação técnica e nos Protocolos de Entendimento firmados com os organismos internacionais;
- (ii) abordagem dos trabalhos focada em questões pontuais de conformidade, sem impacto sobre a gestão dos projetos; e
- (iii) desconformidade dos trabalhos realizados em relação ao padrão requerido pelos organismos internacionais, no que se refere à observância às Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo Council of the International Federation of Accountants (IFAC).

Para tratar os riscos identificados, as seguintes ações foram implementadas:

- (i) realização de ações voltadas à melhoria do processo de planejamento das auditorias, padronização de procedimentos e realização de auditorias de acompanhamento da gestão, de forma a tornar os trabalhos de auditoria anual mais objetivos e eficientes;
- (ii) definição de procedimentos com vistas à realização de análises exploratórias, reuniões com gestores e avaliações de riscos do projeto, de forma a consolidar, em um Plano de Auditoria, um conjunto de informações sobre os objetivos, arranjos institucionais e procedimentos de auditoria a serem aplicados; e
- (iii) realização de treinamentos sobre as normas internacionais e estudos com vistas ao mapeamento dos requisitos e sua aplicabilidade na CGU, com a introdução de diversas medidas e procedimentos para garantir a plena conformidade dos processos de auditoria de recursos externos da CGU às normas internacionais.

Na seara das atividades correcionais, a CGU planejou suas ações de maneira alinhada aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2015), principalmente ao objetivo estratégico “**Aprimorar os Mecanismos de Responsabilização Administrativa**”.

Exercendo as atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor-PEF), foram planejadas ações de supervisão da atividade disciplinar dos órgãos que compõem o SisCor-PEF com base na análise de risco e no desempenho de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Foram planejadas, também, atividades destinadas a garantir a padronização das práticas correcionais, a disseminação do conhecimento sobre o tema correição e a promoção da integração entre as instituições, de acordo com as necessidades diagnosticadas no ano precedente.

Associados à atividade correcional, diversos riscos foram considerados e mitigados. O primeiro risco tem conexão com a atividade de supervisão que a CGU realiza sobre os milhares de processos administrativos disciplinares (PAD) conduzidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, devido à supervisão ser realizada individualmente sobre os processos disciplinares conduzidos no Poder Executivo Federal, apenas um pequeno percentual dos procedimentos foi atingido, limitado às restrições orçamentárias e de recursos humanos. Com isso, um dos principais riscos presentes nessa atividade é a seleção inadequada do escopo de processos correcionais submetidos à supervisão. A fim de mitigar esse risco, a CGU publicou normativo interno que, aplicado ao longo de todo o exercício de 2014, delimitou com maior precisão as apurações que deveriam ser objeto de supervisão.

Outro fator de risco relevante, constituiu-se de eventual desconhecimento, por parte da CGU, das apurações disciplinares desenvolvidas no Poder Executivo Federal em tempo hábil para correção de

eventuais impropriedades em seu curso. A disseminação do uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), bem como a garantia de fidedignidade e completude dos dados nele registrados, mitigam esse risco. Importante salientar, também, que a CGU tem priorizado a realização de inspeções correccionais em órgãos e entidades que apresentem deficiência na utilização do referido sistema.

Além das situações citadas, a CGU administra mais dois riscos importantes associados à atividade correccional e que apresentam grande dificuldade de mitigação:

- (i) A pouca aderência, por parte das instituições públicas, às recomendações correccionais proferidas pela Controladoria.
- (ii) A imprevisibilidade do volume de apurações a serem realizadas diretamente pela CGU, no papel de Órgão Central do SisCor, tanto aquelas de caráter disciplinar como aquelas relativas à responsabilização de entes privados.

Atuando também na área da transparência e prevenção à corrupção, a CGU elencou, no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2015), quatro objetivos estratégicos de resultados voltados ao tema, com a finalidade de fortalecer os mecanismos que aumentem a probabilidade de detecção de práticas corruptas e facilitem a aplicação da correspondente punição, quais sejam:

- (i) Incrementar os mecanismos de transparência pública e de controle social.
- (ii) Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos das instituições públicas.
- (iii) Intensificar a participação e o protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais, nas suas áreas de atuação.
- (iv) Aprimorar o marco legal pertinente às suas competências institucionais.

Assim, são listadas abaixo as ações de transparência e combate à corrupção alinhadas ao objetivo estratégico “**Incrementar os mecanismos de transparência pública e de controle social**”:

- a manutenção e o aperfeiçoamento do Portal da Transparência, que tornam públicos os gastos efetuados pelo Poder Executivo Federal, incluindo pesquisa de perfil dos usuários do Portal;
- a realização de ações de monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, que permite ao cidadão o acesso a documentos e informações custeadas por instituições públicas. As metas foram associadas ao desenvolvimento de indicadores de monitoramento da LAI nos órgãos públicos; à consulta aberta às perguntas e resposta do e-SIC e à criação e operacionalização da Rede Sic.
- o fortalecimento do Programa Brasil Transparente, que incentiva estados e municípios a aderir às medidas de governo transparente previstas na LAI. A primeira meta foi ofertar produtos do programa a 90% dos entes que assinaram o termo de adesão; a segunda foi realizar eventos de capacitação presencial a 1.350 participantes e eventos a distância para 2.250 pessoas sobre o tema “Rumo à Cultura do Acesso à Informação” e a terceira foi a elaboração da especificação técnica do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente (MBT), espaço web interativo de divulgação e monitoramento pela Sociedade.
- a adoção de práticas previstas na Parceria para Governo Aberto, parceria internacional que visa difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, acesso à informação pública e incremento à participação social;
- a realização do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, cujo objetivo é capacitar agentes públicos, conselheiros municipais e lideranças locais para atuar na fiscalização do gasto público em suas localidades (controle social). A meta estabelecida foi a de realizar ações presenciais para 2.700 participantes e eventos a distância para 1.500 pessoas. Outra meta foi a produção de novos materiais sobre Controle Social: Check List e Cartilhas nas áreas de Saúde e Educação;

- a realização de eventos voltados à educação cidadã, disseminando práticas de controle social nas escolas públicas, junto ao público infantil. As metas se dividiram em ofertar material do programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania!” a 100.000 alunos do 3º ano do ensino fundamental matriculados em escolas da rede municipal de ensino das capitais brasileiras; atingir 50 mil visitas ao Portalzinho da CGU e realizar o 6º Concurso de Desenho e Redação em 2014, com premiação aos vencedores.

Na seara do objetivo “**Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos das instituições públicas**”, a CGU planejou as atividades de prevenção à corrupção voltadas aos temas abaixo, com as respectivas metas:

- Programa Fortalecimento da Gestão Pública: melhoria da gestão de entes subnacionais: realização de eventos de capacitação para gestores públicos nas áreas de fortalecimento da gestão, com meta de alcançar 1.000 participantes; e em Licitações e Contratos, por meio de cursos a distância, com meta de ofertar 3.000 vagas.
- Integridade no Setor Público: estabelecer padrão mínimo de atendimento às providências para a implementação da Lei de Conflito de Interesses nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. As metas estabelecidas foram o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses; e as consultas relativas à Lei de Conflito de Interesses respondidas dentro do prazo.
- Integridade no Setor Privado - incentivar a ética nas relações com a Administração Pública: as metas estabelecidas foram a definição de padrões de avaliação de programas de integridade; formalização de parceria com o SEBRAE, incluindo o desenvolvimento de materiais orientativos para micro e pequenas empresas; e a elaboração de manuais e guias de orientação sobre avaliação de programas de integridade.

Ainda na seara do combate à corrupção, a CGU planejou e desenvolveu atividades ligadas à consecução dos objetivos “**Intensificar a participação e o protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais, nas suas áreas de atuação**” e “**Aprimorar o marco legal pertinente às suas competências institucionais**”, conforme descrito a seguir:

- Intensificar a participação e o protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em convenções e fóruns internacionais, nas suas áreas de atuação. Uma das metas foi a coordenação da terceira rodada de avaliação do Brasil por parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
- Buscar cooperação técnica internacional em temas anticorrupção e cooperação jurídica internacional em matéria não criminal.

Cumprir esclarecer que a CGU estabeleceu um conjunto de parcerias com instituições privadas, órgãos públicos, instituições da sociedade civil e organismos internacionais de reconhecida atuação nas áreas de interesse dos projetos da Controladoria, para fazer frente aos desafios impostos pelos objetivos estratégicos ligados ao combate e prevenção da corrupção citados anteriormente.

Na área de ouvidoria, a CGU planejou diversas ações associadas principalmente aos objetivos estratégicos de resultados relacionados no PII 2012-2015: “**Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos**” e “**Incrementar os mecanismos de transparência e de controle social**”.

Voltadas ao fortalecimento da interação entre o Estado e a sociedade, foram planejadas atividades de ouvidoria ligadas à análise de recursos de pedidos de informação e ao processamento das manifestações do cidadão – denúncias, reclamações, sugestões e elogios -, particularmente com relação ao atendimento prestado por instituições públicas. A principal finalidade dessas ações é a prevenção da corrupção e a fiscalização dos recursos públicos, por meio do processamento inicial de denúncias de cidadãos. Nesse sentido, a CGU trabalhou para reduzir o estoque de denúncias e demais

manifestações do cidadão, além de concentrar esforços para diminuir o estoque de recursos da LAI que aguardavam conclusão.

Com relação às ações de ouvidoria, os principais riscos detectados estavam associados ao contingenciamento orçamentário, que inviabilizaria a realização de atividades em municípios do interior. Para minimizar esses riscos, priorizou-se os eventos a distância e a concentração de atividades nas capitais, reduzindo despesas com deslocamentos de servidores.

Outro trabalho importante desenvolvido pela Controladoria refere-se à pesquisa e produção de informações estratégicas, com vistas a subsidiar os trabalhos voltados ao controle e ao combate à corrupção. Nesse campo, a CGU desenvolve atividades relacionadas ao monitoramento dos gastos públicos, à produção de informações estratégicas para órgãos do governo federal e à gestão do Sistema de Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal (CONSNOM).

O monitoramento dos gastos públicos visa ao acompanhamento das licitações, das compras diretas, dos contratos do governo, do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e dos gastos com diárias e passagens aéreas no Poder Executivo Federal, entre outros temas. Os resultados são encaminhados periodicamente para a Secretaria Federal de Controle Interno como insumo para as auditorias.

As rodadas de monitoramento foram feitas, em 2014, dentro do planejado, alcançando 100% da meta para os temas “Licitações e Contratos”, “Transferências Voluntárias” e “Passagens e Diárias” e 83% para o monitoramento dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

O cumprimento da meta de monitoramento dos CPGF foi impactado pela instabilidade na transmissão dos registros pelo Banco do Brasil. Esse ponto, identificado como um risco para o alcance dos objetivos estratégicos, passou a ser controlado pela CGU por meio da interlocução junto ao Banco do Brasil, com vistas a solucionar o problema.

Os processos relativos à produção de informações estratégicas e à gestão do sistema de Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal (CONSNOM) são conduzidos pela CGU com o objetivo de subsidiar a própria instituição, a Casa Civil da Presidência da República e outros órgãos do poder público com informações de alto valor agregado, resultantes de metodologia específica para coleta, busca e cruzamento de dados e elementos, visando ao atendimento oportuno e tempestivo das demandas recebidas.

Paralelamente às ações desenvolvidas pelas áreas finalísticas, a fim de contribuir com o objetivo estratégico de resultado “Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos”, a CGU investiu no aprimoramento da governança de Tecnologia da Informação (TI), fomentando diretamente o objetivo estratégico “Aprimorar a governança de TI, mediante o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos do Órgão”. Nesse sentido, com foco no alinhamento das ações de TI ao Plano de Integridade Institucional (PII 2012/2015), o planejamento da área de sistemas e informação foi estabelecido no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2013/2015) e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2014/2015).

Para ampliar sua capacidade de atendimento, a CGU implantou novo modelo de gestão, contemplando a contratação de empresas especializadas no desenvolvimento e manutenção de sistemas de TI e na realização de tarefas operacionais vinculadas ao suporte a ambiente de infraestrutura tecnológica. As atividades de coordenação, planejamento, controle de qualidade, homologação de soluções/demandas e gestão de contratos permaneceram a cargo exclusivo dos servidores efetivos da Instituição.

Na área de desenvolvimento de sistemas, a CGU optou pela parceria entre as unidades da instituição para o desenvolvimento de soluções de TI de forma descentrada, uma vez que não há recursos humanos suficientes para fazer frente a todas as necessidades das áreas. Tal experiência tem-se firmada exitosa com a ferramenta *Reporting Services*, facilitando o acompanhamento dos trabalhos

das unidades. Em paralelo, investiu-se na adoção de tecnologias ágeis para desenvolvimento interno de sistemas, as quais preveem a entrega interativa e incremental de resultados, maximizando a tempestividade, o envolvimento das unidades e a gestão dos projetos de TI.

Registre-se, por fim, que nos últimos anos a CGU vem trabalhando na implantação do Projeto de Governança da Tecnologia da Informação, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, apoiar as melhores decisões e, conseqüentemente, alinhar as ações de TI aos negócios da instituição. Nesse contexto, em 2014, as equipes de TI se dedicaram à evolução de quatro projetos distintos:

- a determinação do direcionamento tecnológico;
- a definição da arquitetura da informação;
- a definição de processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- a gestão da central de serviços, incidentes, problemas e operações.

4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

De acordo com a Lei nº 12.593/2012, o Plano Plurianual (PPA 2012-2015) é constituído por Programas Temáticos - que se caracterizam por entregar bens e serviços e possuir objetivos e iniciativas -, e por Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – que se caracterizam por conter ações de apoio.

A Controladoria-Geral da União não possui Programa Temático no PPA 2012-2015, portanto, suas ações estão contidas no Programa 2101 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, da Presidência da República, que tem por objetivo o apoio à gestão e à manutenção da atuação governamental, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei nº 12.593/2012. A Controladoria-Geral da União integra a Presidência da República, nos termos do §3º, do Art. 1º da Lei nº 10.683/2003.

Diante do exposto, constata-se que não se aplicam à CGU, no presente relatório, os itens 5.2.1 – Programa Temático, 5.2.2 - Objetivo e 5.2.3 - Ações, uma vez que requerem dados específicos dos Programas Temáticos. No entanto, considerando a importância da prestação de contas à sociedade, destacamos, abaixo, os resultados alcançados pela CGU com relação às suas principais iniciativas vinculadas ao **Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**, cujo órgão responsável é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e às ações orçamentárias, vinculadas ao **Programa 2101 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**, sob responsabilidade da Presidência da República, com a totalidade dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

No âmbito do **Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública** do PPA 2012-2015, a CGU deteve, três iniciativas sob sua responsabilidade, conforme demonstrado a seguir:

INICIATIVAS SOB RESPONSABILIDADE DA CGU NO PPA 2012-2015 - PROGRAMA 2038

Objetivo	0579 – Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Iniciativa	029V – Aprimoramento e Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Fonte: CGU-PR/Secretaria-Executiva

Objetivo	0609 – Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.
Órgão Responsável	Presidência da República.
Iniciativa	02DK – Implementação do Sistema Nacional de Acesso à Informação.

Fonte: CGU-PR/Secretaria-Executiva

Objetivo	0605 – Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Iniciativa	02D3 – Implementação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.

Fonte: CGU-PR/Secretaria-Executiva

Executadas em sintonia com a missão institucional da CGU, as iniciativas incluídas no Programa 2038 do PPA alcançaram bons resultados no contexto da atuação governamental do órgão conforme explicitado a seguir:

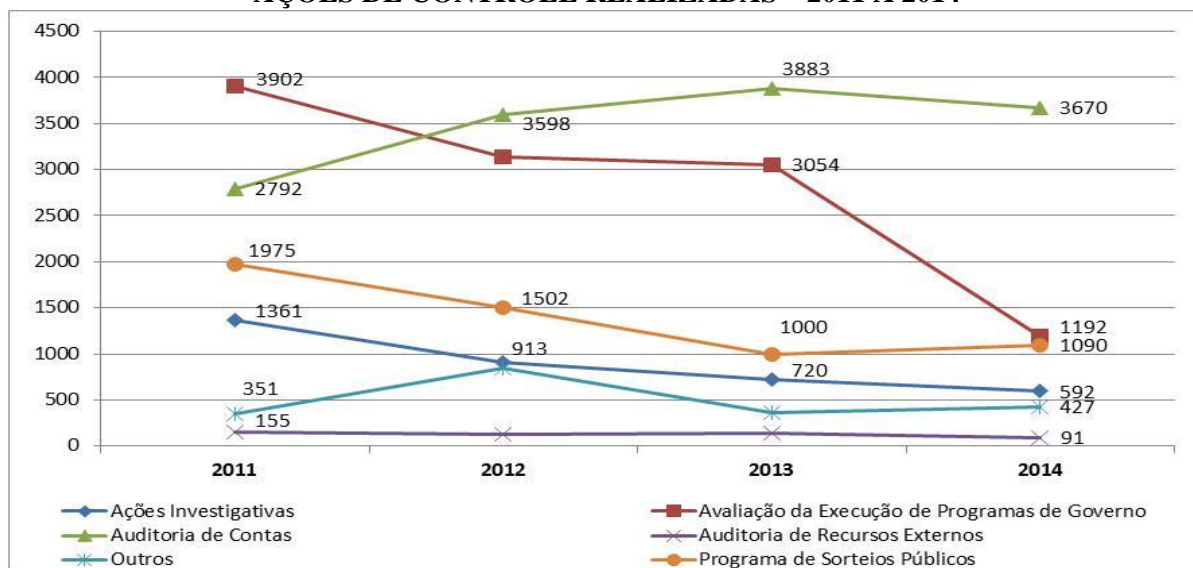
I. Iniciativa **029V – Aprimoramento e Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal**, ligada ao objetivo 0579 - Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.

Essa iniciativa foi executada, principalmente, mediante financiamento proveniente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do projeto denominado Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine). O início da execução foi possível devido à celebração de contrato de financiamento entre as partes, União e BID. O cronograma de execução do programa está previsto para cinco anos. Informações sobre o Programa estão descritas na parte B deste relatório, no item 59 – Unidades Jurisdicionadas que gerenciem Projetos e Programas financiados com Recursos Externos.

Buscando o aprimoramento e fortalecimento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, a Controladoria trabalhou na melhoria contínua da gestão e da prestação dos serviços públicos, por meio da realização de mais de sete mil auditorias e fiscalizações .

A figura a seguir, apresenta a evolução das ações de controle no período de 2011-2014, distribuídas nas principais linhas de atuação da Controladoria.

AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS – 2011 A 2014



Fonte: SFC / Sistema Novo Ativa

Apesar das dificuldades orçamentárias, a CGU deu continuidade à sistemática de fiscalização dos recursos federais descentralizados aos municípios, especialmente no tocante aos programas governamentais da área social, mediante o Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos. O programa encontra-se na 40ª edição, com 2.144 fiscalizações em municípios envolvendo recursos federais de aproximadamente R\$ 21 bilhões. Estavam previstas a realização de 3 eventos do Sorteio (180 municípios fiscalizados), mas, em função da restrição orçamentária, foi realizado apenas 1 evento, restando prejudicado o atingimento da meta estabelecida.

Na linha de Avaliação da Execução de Programas de Governo (AEPG), também fortemente impactada pela restrição orçamentária, foram realizadas 49 avaliações de políticas públicas, das quais nove tiveram o processo de avaliação concluído e seus respectivos relatórios publicados no sítio da CGU. A atuação da Controladoria promoveu relevantes melhorias na gestão desses programas de governo, entre as quais podemos destacar:

- maior envolvimento social na fiscalização dos recursos transferidos para a implantação e manutenção de Restaurantes e Cozinhas Populares;
- maior transparência e agilidade na concessão do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal;
- revisão de normativos, aperfeiçoamento de projetos básicos e melhoria da estrutura de fiscalização dos empreendimentos de Esgotamento Sanitário em municípios da Bacia do Rio São Francisco;
- economia de recursos financeiros e ambientais no âmbito do programa de Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais;
- aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de controle utilizados na consecução do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

No âmbito da Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos, foram realizadas 432 auditorias anuais de contas em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e mais de 3.000 auditorias e fiscalizações que permitiram o monitoramento constante da gestão, bem como o aprofundamento oportuno em pontos específicos.

Ainda na seara do controle interno, a CGU acompanhou 72 operações de crédito externo e projetos de cooperação técnica internacional, por meio da realização de 123 auditorias; realizou, também, auditoria em 2.500 processos de tomadas de contas especiais, em sua grande maioria certificada e encaminhada ao TCU para julgamento, com potencial de retorno aos cofres do Tesouro da ordem de

R\$ 1,5 bilhão; e efetuou a análise de mais de 83 mil atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

Na linha das Ações Investigativas, trabalhos dotados de processos instrumentais específicos, destacaram-se: i) auditoria especial na aquisição de refinaria pela Petrobrás (Pasadena, EUA); ii) auditoria especial nos patrocínios do Banco do Brasil à Confederação Brasileira de Vôlei (CBV); iii) auditoria especial no Programa “Minha Casa, Minha Vida”; e iv) ações investigativas decorrentes das demandas de cidadãos (denúncias) e instituições parceiras (representações), que contemplaram 179 municípios.

A partir de parceria estabelecida com diversos órgãos e entidades públicas, foram realizadas 19 operações especiais de investigação que contaram com a participação da CGU: Operação Farnel (AL); Operação 13 de Maio (BA); Operação Vista Mar (BA); Operação São Cristóvão (DF); Operação Geist (MA); Operação Coronel Murta (MG); Operação Barnum (MS); Operação Dr. Lao (MT); Operação Fidare (MT); Operação Kamikaze (MT); Operação Papel Timbrado (PB); Operação Invictus (PE); Operação Julio César (PE); Operação Marco Zero (RJ); Operação Nota Zero (RJ); Operação Ajuricaba (RO); Operação Platéias (RO); Operação Trama (RO); Operação POP (SE).

No que se refere à linha de Orientação Preventiva aos Gestores Federais, foram capacitados mais de 13 mil servidores em temas sensíveis para o controle interno, como Licitações e Contratos, Terceirização, Convênios, Controles Internos Administrativos e Auditoria Interna, além da distribuição de cartilhas de orientação sobre temas como Sistema de Registro de Preços, Diárias e Passagens, Contratação de Consultorias e Licitações e Contratos.

Ainda no escopo do controle interno, embora muitos dos benefícios decorrentes da atuação da CGU não possam ser quantificados, foi possível contabilizar benefícios financeiros da ordem de R\$ 7,5 bilhões e 222 benefícios não financeiros, superando a meta de R\$ 2,02 bilhões e de 135 benefícios não financeiros. Dentre os benefícios resultantes das recomendações expedidas, destacam-se:

BENEFÍCIOS FINANCEIROS RESULTANTES DAS AÇÕES DE CONTROLE

Ministério	Valor do Benefício (R\$ milhões)	Benefício Financeiro
Ministério da Fazenda	5.764	Redução de R\$ 5,7 bilhões do passivo do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, decorrente da aplicação de prévia compensação entre eventuais débitos e créditos das instituições financiadoras junto ao FCVS no processo de novação das dívidas do Fundo (extinção de uma obrigação pela formação de outra, destinada a substituí-la), estabelecido pela Lei nº 10.150/2000.
Ministério dos Transportes	376,5	Revogação do Edital DNIT nº 162/2011 para construção e operação de 161 novos postos de pesagem veicular, sendo 94 fixos e 67 móveis. A revogação do certame foi recomendada com base na identificação de irregularidades no edital; além disso, a modelagem proposta não atenderia ao Plano Diretor Nacional Estratégico de Pesagem - PDNEP. A Autarquia reconheceu a falência do modelo de pesagem então proposto, portanto a licitação do objeto neste modelo não era necessária.
Diversos Ministérios	462,2	Suspensão de benefícios decorrente do acompanhamento da folha de pagamento do Poder Executivo Federal por trilhas de auditoria de pessoal.
Ministério da Previdência Social	370,1	Cessação do pagamento de benefícios apontados pela CGU com indícios de concessão ou manutenção irregulares.

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno

Dentre os benefícios não financeiros, destacam-se:

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS RESULTANTES DAS AÇÕES DE CONTROLE

Ministério	Benefícios Não Financeiros
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	A Conab promoveu alterações em normativos (Manual de Operações da Conab-MOC e Norma de Organização da Conab- NOC n° 30.604), estabelecendo novas regras e procedimentos para aprimoramento da execução do PAA, tal como a participação sistemática das unidades receptoras na elaboração da proposta e no processo de entrega e controle de alimentos (termo de compromisso, obrigatoriedade de indicação de três responsáveis pelo recebimento dos produtos e caderno de entregas).
Ministério da Ciência e Tecnologia	A Agência Espacial Brasileira elaborou o Plano de Gerenciamento de Risco dos Convênios firmados entre a AEB/FUNDEP/IAE no âmbito do Programa Espacial Brasileiro, uma iniciativa para implementar atividade de gerenciamento de risco na agência, que se alinha com as boas práticas de gestão.
Ministério da Cultura	O Centro Técnico Audiovisual criou três indicadores de desempenho de gestão capazes de refletir resultados gerenciais e sistemáticos de desempenho no atingimento de suas metas em relação a produtos, serviços, sistemas e processos, bem como em relação a programas finalísticos, observando os critérios de utilidade, mensurabilidade, acessibilidade, dentre outros.
Ministério da Educação	Elaboração da Metodologia de Gestão de Riscos – Processos e Responsabilidades - pelo FNDE para identificar, analisar, avaliar, monitorar e orientar as atividades referentes ao tratamento dos riscos, buscando a proteção de seus processos essenciais.
Ministério da Fazenda	Na Auditoria Anual de Contas, houve o diagnóstico de não existência de uma Política de Segurança da Informação, no âmbito da STN. Dessa forma, em 2014, foi publicada a Portaria n° 65, de 07 de fevereiro de 2014, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tesouro Nacional contendo as diretrizes da instituição quanto ao tratamento da segurança da informação e declarando comprometimento da direção da instituição com a segurança da informação, sendo contabilizada como uma medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.
Ministério da Integração Nacional	A Codevasf alterou o modelo de bomba manual em ferro fundido dúctil, que foi utilizada na instalação de 47 mil cisternas durante a 1ª etapa do programa Água para Todos. A 2ª etapa do programa passou a utilizar bombas de membrana angular manual, cujo esforço físico exigido para extração da água é consideravelmente menor do que o modelo anterior e não contamina a água com ferrugem.
Ministério da Justiça	A Senasp publicou a Portaria n° 1/2014 que institui as diretrizes nacionais orientadoras dos Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública, no intuito de intensificar a atuação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M).
Ministério da Pesca e Aquicultura	Atualização do PDTI 2013-2014 do Ministério para garantir maior alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos.
Ministério da Previdência Social	O INSS revisou e atualizou o Manual de Gestão do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador que estabelece diretrizes relacionadas à atividade de perícia médica, resultando em um modelo mais objetivo de avaliação dos laudos médicos periciais. Além disso, implementou o Sistema de Registro de Atividades Médico-Periciais, exigindo o lançamento no sistema das

Ministério	Benefícios Não Financeiros
	atividades não agendáveis.
Ministério da Saúde	Publicação da Portaria MS-GM nº 244, de 14/02/14, que regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o § 5º do art. 2º do Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, para estabelecer as condições e circunstâncias que permitem a realização de saques para pagamento em dinheiro a pessoas físicas ou para atender a despesas de pequeno vulto.
Ministério de Minas e Energia	Implementação de indicadores de desempenho da gestão no âmbito da Eletrobras. A Resolução de Diretoria RES-315/2011 definiu um painel de indicadores para monitoramento do desempenho da Eletrobras holding e de suas empresas.
Ministério das Cidades	Introdução de mecanismos de transparência na Portaria MCidades nº 262/2013, que estabelece regras e procedimentos para propostas selecionadas no PAC Grandes Cidades que pretendam utilizar Parceira Pública Privada (PPP).
Ministério do Desenvolvimento Agrário	O INCRA editou Norma de Execução nº 111/2014, estabelecendo critérios de priorização na seleção de Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos por ele próprio, onde deverão ser implantadas obras de engenharia e padronização da metodologia de acompanhamento e fiscalização.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A partir da publicação da Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013, o cálculo do cofinanciamento dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, relativo ao cofinanciamento federal para o funcionamento do Serviço Socioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, passou a ser atualizado trimestralmente, com repasse por meio do Piso Básico Variável - PBV, calculado com base no cadastramento dos usuários no CadÚnico, sendo o critério mais tempestivo e aderente à execução do serviço.
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Publicação da Portaria nº 307/2013, que institui diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) do Inmetro e de seus órgãos descentralizados, fundamentada nos princípios da disponibilidade, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade, visando à proteção e a preservação das informações necessárias às atividades da organização.
Ministério do Meio Ambiente	Publicação da Portaria IBAMA nº 07, de 02 de junho de 2014, determinando que não seja mais adjudicado no âmbito do IBAMA bens móveis e imóveis de qualquer natureza, de forma a evitar o recebimento de bens imóveis com documentação irregular ou que não atendam aos interesses do IBAMA.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Atualização do Decreto nº 6.170/2007, por meio do Decreto nº 8.244/2014, trazendo mais ferramentas de acompanhamento e monitoramento dos convênios e contratos de repasse.
Ministério do Trabalho e Emprego	Aprovação da Resolução nº 704, de 31 de outubro de 2012 do Conselho Curador do FGTS, que determina a inclusão, nos contratos das operações de empréstimo e financiamento com recursos do FGTS, de cláusula de fornecimento de informações necessárias para o acompanhamento das operações ao próprio Conselho Curador, ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao Ministério das Cidades, ao Agente Operador e aos órgãos de controle interno e externo da União.
Ministério dos Transportes	Normatização dos procedimentos para revisão de projeto de engenharia de

Ministério	Benefícios Não Financeiros
	empreendimento rodoviário na fase de obra, no âmbito do DNIT, por meio da Instrução Normativa/DG nº 01, de 16/06/2014, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 16 a 20/06/2014.

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno

Ainda no escopo delineado pelo **Objetivo 0579, do Programa 2038 do PPA, – Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado**, a CGU atuou, também, por meio da condução e da supervisão de procedimentos correccionais, com a aplicação de medidas punitivas a agentes públicos ímprobos na esfera do Poder Executivo Federal.

Houve 550 penações expulsivas de agentes públicos estatutários, por práticas irregulares no serviço público federal. Desse universo, 423 foram penas de demissão, 58 de cassação de aposentadoria e 69 de destituição de cargos em comissão, todas ligadas ao Poder Executivo Federal. Do total de expulsões, 365 (66,4%) decorreram de ato relacionado à corrupção, 126 de abandono de cargo, inassiduidade ou acumulação ilícita de cargos, 11 de condutas exclusivamente culposas, como desídia, e 43 relacionadas a outros temas.

No âmbito da CGU, que conduz os processos de maior relevância e criticidade do Poder Executivo Federal, foram instaurados 36 procedimentos administrativos disciplinares e aplicadas 39 penalidades expulsivas a servidores. Foram também aplicadas 14 sanções decorrentes de processos administrativos de responsabilização de entes privados.

Ainda com foco no fortalecimento da governança e na ampliação da capacidade institucional da Administração Pública, a CGU trabalhou para cumprir a determinação da Lei nº 12.846/2013, que tornou obrigatório, para todos os órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de todas as esferas de governo, o registro em cadastro público de sanções aplicadas a pessoas jurídicas responsabilizadas pela prática de atos contra a administração pública. Desse modo, foi criado sistema que pode ser utilizado diretamente por todos os órgãos e entidades públicas e que conta, atualmente, com 21.780 penalidades registradas (entre vigentes e não vigentes) e 20 órgãos e entidades participantes. Destaque-se ainda que, com a finalidade de divulgar a referida legislação, foram proferidas mais de 60 palestras.

Na seara da integridade pública foram efetuadas 671 consultas ou autorizações para exercício de atividades que ensejam conflito de interesses, como previsto na Lei nº 12.813/2013. Dessas, 63 foram realizadas antes do lançamento do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), e 608 já foram registradas via sistema. Nesse mesmo período, a CGU respondeu a 113 consultas encaminhadas pelos órgãos sobre casos de potencial conflito de interesses. Dessas, 30% foram autorizadas (conflito inexistente ou autorização com restrições); 33% foram negadas por existência de conflito de interesses; 16% foi detectada a restrição do exercício por outro normativo; e em 21% houve a perda de objeto ou a consulta não atendia aos requisitos de admissibilidade.

Atendo-se ainda às atividades associadas ao **Objetivo 0579, do Programa 2038 do PPA, – Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado**, a CGU realizou, também, ações ligadas à produção de informações estratégicas, à consulta de nomes indicados pela Casa Civil para assumir cargos de confiança, à integridade no setor público e privado, à cooperação internacional e ao programa de fortalecimento da gestão pública, cujos resultados encontram-se descritos nos próximos parágrafos.

Em 2014, a meta associada à atividade de produção de informações estratégicas foi alcançada em 47,2%. O resultado abaixo de 50% do planejado justifica-se pelo fato de o indicador ser meramente

quantitativo, não aferindo o grau de complexidade da informação produzida. O ano de 2014 foi particularmente rico em demandas de alta complexidade que permearam todo o segundo semestre do ano e que, em determinados momentos, exigiu o envolvimento de diversos servidores em dedicação exclusiva.

Sobre a apreciação de nomes indicados pela Casa Civil para assumir cargos de confiança, a meta foi cumprida em 100%, com 2.366 nomes avaliados pela CGU.

Com relação às atividades realizadas para a integridade no setor público, as metas foram parcialmente cumpridas, uma vez que apenas 40% dos órgãos cumpriram o padrão mínimo estabelecido. Houve, também, ações para o desenvolvimento e implantação do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses, com meta integralmente cumprida. Com referência às metas relacionadas às consultas da Lei de Conflito de Interesses, foram cumpridas parcialmente, com 95% das consultas respondidas no prazo.

As atividades ligadas à integridade no setor privado, principalmente no relacionamento com a administração pública, tiveram suas metas cumpridas integralmente, com os padrões de avaliação de programas de integridade definidos; a parceria com o SEBRAE formalizada; materiais orientativos para micro e pequenas empresas desenvolvidos; e os manuais e guias de orientação sobre avaliação de programas de integridade elaborados.

Com foco na melhoria da gestão pública em estados e municípios, é importante registrar as ações voltadas ao Programa Fortalecimento da Gestão Pública – Melhoria da gestão de entes subnacionais, com a realização de painéis de fortalecimento da gestão alcançando mais de 1.000 participantes e de cursos EaD sobre Licitações e Contratos, com 25.792 vagas ofertadas para gestores estaduais e municipais. Nesse último caso, a meta foi superada em mais de 800%.

Na seara da Cooperação Internacional, as metas foram integralmente cumpridas, com a participação da CGU em vários fóruns internacionais, inclusive na elaboração de quatro ações de cooperação técnica internacional, implementadas no marco dos Diálogos Setoriais entre o Brasil e a União Europeia; além da cooperação para desenvolvimento do Portal da Transparência de El Salvador.

No âmbito da Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), foi finalizada a terceira fase de avaliação do Brasil quanto à implementação da referida convenção. A CGU respondeu pela coordenação da participação brasileira nessa avaliação, mediante a aplicação de questionários, o acompanhamento da visita *in loco* (Brasília e São Paulo) realizada por avaliadores externos e a defesa do posicionamento brasileiro na plenária do grupo. O relatório de avaliação do Brasil destacou aspectos positivos da Lei nº12.846/2013, e seu papel para o aprimoramento do marco jurídico brasileiro, especialmente no que se refere aos compromissos internacionais constantes da Convenção da OCDE e o trabalho realizado pela CGU de divulgação entre as empresas.

Cumprir informar que, em 2014, o Brasil participou do processo de avaliação do Suriname quanto à Quarta Rodada do MESICIC – Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção. O documento é produto de informações recebidas a partir da resposta do Suriname a questionário padrão, bem como de visita *in loco* realizada ao país. Foram analisados, nesse contexto, os órgãos de controle superior do Suriname para a detecção, punição e prevenção da corrupção.

A CGU conduziu diversas atividades de Cooperação internacional com países como Paraguai, Uruguai, Tunísia, Colômbia, Moçambique, República de Cabo Verde e El Salvador, que manifestaram interesse em receber cooperação técnica do Brasil. A CGU colaborou na criação do Portal de Transparência salvadorenho, lançado em novembro de 2014, contribuindo com a definição das informações que seriam disponibilizadas no sítio, a prestação de orientações sobre a tecnologia para construção do sítio, bem como a avaliação da usabilidade do novo sistema. A experiência

brasileira na implementação da LAI – e do e-SIC – foi compartilhada internacionalmente com países como Tanzânia, Indonésia e Tunísia, além do Banco Mundial. Novos diálogos estão abertos com Paraguai e Província de Santa Fé (Argentina) para cooperação nessa área.

A Controladoria efetuou, também, ações no marco dos Diálogos Setoriais entre Brasil e União Europeia. O órgão tem assumido papel proativo na cooperação técnica para troca e disseminação de conhecimento relacionado às temáticas de combate à corrupção e de fortalecimento da gestão pública junto aos países de língua portuguesa e da América Latina.

Mais recentemente, a CGU tem atuado ativamente na ampliação dos canais de cooperação jurídica internacional em matéria não-criminal em importantes foros internacionais de combate à corrupção, como, por exemplo, a circularização de questionário e *paper* para avaliação da viabilidade e promoção da cooperação jurídica em matéria não-criminal junto aos países do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20; a inserção da cooperação jurídica internacional em matéria não-criminal no enfrentamento à corrupção no plano de trabalho do MESISIC/OEA; e a discussão de um tratado de cooperação não-criminal no Mercosul.

II. Iniciativa 02DK - Implementação do Sistema Nacional de Acesso à Informação, ligada ao objetivo 0609 do Programa 2038 - Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.

Essa iniciativa foi executada, principalmente, com foco na melhoria do serviço de informação junto ao cidadão, inclusive no monitoramento e mensuração das atividades ligadas à consolidação da Lei nº 12.527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

Ao longo de 2014, a Controladoria investiu na capacitação dos servidores públicos sobre o tema e atuou na melhoria da estrutura tecnológica utilizada para interação entre o cidadão e os órgãos do Poder Executivo Federal. O Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), desenvolvido e mantido pela CGU, recebeu diversas melhorias, tanto para melhorar a sua usabilidade, quanto para proporcionar maior grau de transparência. Dentre as melhorias no sistema, destaca-se a disponibilização dos dados para *download* em formato aberto, permitindo a análise estatística acerca da implementação da LAI.

A evolução do e-SIC mostrou-se positiva, possibilitando que, em 2014, cidadãos de 3.160 municípios utilizassem o sistema para solicitar informação ao Poder Executivo Federal. Outro avanço significativo foi na qualidade do serviço, impactando, inclusive, na diminuição do tempo médio para resposta aos pedidos de informação, junto à grande parte dos órgãos da Administração Federal.

A tabela a seguir apresenta as estatísticas sobre pedidos de acesso à informação, respostas e recursos no âmbito do Governo Federal, em 2014:

Balanco de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – em 2014			
Pedidos registrados	90.167	Acesso concedido	72,91%
Pedidos respondidos (98,9%)	89.224	Acesso negado	11,11%
Tempo médio de resposta	13 dias	Outras hipóteses de negativa (pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão).	15,98%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados referentes ao ano de 2014.

Desde a entrada em vigor da LAI, em 16 de maio de 2012, cidadãos de mais de 4.454 municípios brasileiros (cerca de 80% dos municípios) utilizaram o e-SIC para solicitar informação ao Poder Executivo Federal. Abaixo, segue quadro com números sobre pedidos de acesso à informação, respostas e recursos no âmbito do Governo Federal, desde a entrada da lei em vigor:

Balanco de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – de 2012 a 2014			
Pedidos registrados	232.040	Acesso concedido	76,43%
Pedidos respondidos (98,8%)	229.335	Acesso negado	10,46%
Tempo médio de resposta	13 dias	Outras hipóteses de negativa (pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão)	12,97%

Fonte:

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados referentes a maio/2012 até 31/12/2014.

A CGU conduziu, ainda, diversas ações voltadas à divulgação da LAI para a sociedade, objetivando aumentar a quantidade de pessoas que conhecem a lei, bem como publicar informações que permitam ao cidadão avaliar a sua implementação no Poder Executivo Federal. Entre elas, destacam-se:

- (i) o lançamento, em maio de 2014, do novo Portal da LAI (www.lai.gov.br);
- (ii) a divulgação de uma campanha *web* nacional em sítios eletrônicos de grande acesso, para divulgação da LAI e do direito à informação; e
- (iii) a elaboração e publicação do 2º Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal, referente ao ano de 2013 (enviado ao Congresso Nacional).

Ainda com vistas à melhoria do serviço de informação ao cidadão a CGU realizou ações de implementação e monitoramento da LAI em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, conseguindo reduzir o número de omissões de resposta a pedidos de informação em cerca de 30%. As ações de monitoramento realizadas para verificação do cumprimento das obrigações de transparência ativa previstas na LAI e em legislações correlatas redundou na avaliação de 40 órgãos, sendo 33 notificados para otimização de seus sítios. Foram emitidas, ainda, 302 recomendações, das quais 92 solucionadas em 2014. Verifica-se, portanto, que 30,36% das recomendações foram cumpridas, o que representa ampliação da transparência ativa no Governo Federal.

Paralelamente, a CGU trabalhou no desenvolvimento de painel de indicadores de monitoramento da implementação da LAI; executou consulta aberta às perguntas e respostas do e-SIC, com a disponibilização de funcionalidade para que os órgãos e entidades indiquem a existência de informações pessoais ou protegidas por outros sigilos legais no conteúdo dos pedidos de informação registrados no e-SIC e em suas respectivas respostas; além de executar ações para a criação e operacionalização da RedeSIC, espaço virtual destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo Federal.

Com relação à RedeSIC, houve dois encontros presenciais, em maio e novembro, que reuniram cerca de 400 participantes, entre autoridades de monitoramento da LAI e gestores dos SICs de mais de 140 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Além do atendimento às demandas da LAI, a CGU trabalhou, também, em melhorias no Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br), com vistas à ampliação da transparência pública. O volume de recursos disponibilizado para consulta no Portal superou R\$ 14 trilhões. A média mensal de visitas ao Portal, no ano, atingiu 1,2 milhões, indicando incremento de mais de 30% em relação à média mensal de acessos do ano anterior.

Houve, também, bons resultados na gestão de ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação. Nesse sentido, a CGU analisou a qualidade das respostas elaboradas pelas áreas técnicas, sob o aspecto da linguagem cidadã, dos 1.135 pedidos de acesso direcionados para o órgão, procedeu à instrução dos recursos de segunda instância (da própria instituição) e de terceira instância (de todo o Poder Executivo Federal) previstas pela Lei nº 12.527/2011 (LAI). Do total de 1.227 recursos julgados pela instituição, 420 tiveram solução favorável ao solicitante da informação,

sendo 267 recursos atendidos antes do julgamento, por força da reconsideração do órgão recorrido, obtida com a intermediação da CGU. Os demais 153 recursos foram julgados e providos dentro do prazo previsto. De outro modo, 807 recursos tiveram solução desfavorável ao solicitante, sendo que 617 não ultrapassaram o juízo de admissibilidade (ou seja, não puderam ser conhecidos) por não atenderem os pressupostos recursais básicos (tempestividade, cabimento, objeto abrangido pelo escopo da LAI, etc.), e 190 foram julgados e desprovidos, mantendo-se a decisão do órgão recorrido porque suas razões de negativa estavam respaldadas pela LAI.

No âmbito do Controle Social, a CGU manteve suas ações por meio do programa Olho Vivo no Dinheiro Público. As ações de capacitação presenciais foram remodeladas e ampliadas, incluindo oficinas direcionadas à população e aos servidores públicos, além de mesa redonda sobre a importância do controle social e de vistorias para verificar a aplicação dos recursos públicos na localidade. As 24 ações realizadas, envolvendo cidadãos de 96 municípios, capacitaram 3.138 conselheiros municipais, agentes públicos e lideranças locais para a prática do controle social, alcançando um público médio de 130 participantes por evento. Na modalidade de capacitação a distância, o curso “Controle Social e Cidadania” atingiu um público de 3.000 cidadãos e 1.500 agentes públicos. Assim, com relação ao tema Controle Social, as metas foram cumpridas em 100%.

Com a preocupação em formar o cidadão do futuro, a CGU voltou-se, também, para o público infantil por meio de atividades ligadas à Educação Cidadã. Foram articuladas diversas parcerias, para viabilizar a execução dos principais projetos voltados à promoção da cidadania junto ao público infante-juvenil, mobilizando, ao todo, cerca de 196 mil alunos. Nesse sentido, a Controladoria-Geral da União ofertou, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, material ligado ao Programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania!”, a 91 mil alunos do 3º ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino das capitais brasileiras, atingindo 91% da meta prevista, além de realizar e premiar os ganhadores do 6º Concurso de Desenho e Redação sobre o tema. Importante salientar, também, que foram registradas 83 mil visitas ao Portalzinho da CGU, sítio da Controladoria com temas como corrupção e controle social, voltado à criança brasileira, superando em 66% a meta prevista.

Referente ao Programa Brasil Transparente, até o final de 2014, cerca de 1.434 municípios e oito governos estaduais (Acre, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí, Rondônia, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins), além do governo do Distrito Federal, aderiram ao programa. Foram ofertados produtos a 79% dos entes que assinaram Termo de Adesão, cumprindo parcialmente a meta prevista. Em 2014, as ações de capacitação sobre o tema atingiram bons resultados, alcançando 102% no caso das capacitações presenciais e 200% da meta, nos eventos a distância.

Ainda sob o tema da transparência, em 2014 o Brasil foi eleito para permanecer no Comitê Diretor da Parceria para Governo Aberto (OGP, da sigla em inglês *Open Government Partnership*). A CGU irá representar o Brasil na parceria durante os próximos três anos e atuará ao lado de representantes governamentais de outros dez países, além de onze organizações da sociedade civil. Houve, ainda, publicação do relatório sobre o andamento dos compromissos do 2º Plano de Ação Brasileiro para a Parceria para Governo Aberto, além da criação de grupo de trabalho temático da sociedade civil para assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto, com vistas à construção do 3º Plano de Ação Brasileiro para Governo Aberto.

Ainda no âmbito do Governo Aberto, na esfera nacional, a CGU tem acompanhado a implementação do 2º Plano de Ação bianual junto à OGP, que entrou em execução em maio de 2013. O documento engloba 52 compromissos, assumidos por 18 órgãos do Governo Federal, e divididos em cinco eixos: aumento da integridade pública, melhoria dos serviços públicos, aumento da responsabilidade corporativa, criação de comunidades mais seguras e gestão mais efetiva dos recursos públicos. Cabe destacar que, dentre os 52 compromissos assumidos pela administração pública federal, 19 deles foram elaborados a partir de propostas da sociedade civil. A CGU coordena também o Grupo

Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA), e está articulando a criação de um grupo de trabalho com representantes da sociedade civil, da academia e do setor privado, para a elaboração do terceiro plano brasileiro junto à OGP. Além disso, foi criado um canal específico para acompanhamento das ações brasileiras frente à OGP, por meio do sítio: <http://www.cgu.gov.br/governoaberto>.

Por fim, no âmbito internacional a Controladoria passou a integrar o Conselho Diretivo da Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA), iniciativa regional que congrega órgãos e entidades de doze países latino-americanos e dois organismos internacionais, trazendo ao Brasil, em novembro, o seu 8º Encontro, com inédita participação da sociedade civil, em que se aprofundaram temas relacionados ao desenvolvimento de indicadores regionais de transparência e acesso à informação, modelo regional de gestão documental para acesso à informação e intercâmbio de jurisprudência sobre o tema.

III. Por sua vez, a iniciativa **02D3 – Implementação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal**, integrante do objetivo **0605 do PPA – Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação**, foi executada com foco na integração sistêmica das ouvidorias no Poder Executivo Federal, por meio da execução de diversas ações em torno do tema, conforme descrito a seguir:

- i) Elaboração da minuta de decreto que cria e organiza o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, por meio de um processo participativo, a proposta tem por objetivo conferir unidade e formalizar a integração entre as cerca de 300 unidades de ouvidoria. Atualmente, a minuta encontra-se em tramitação no Governo Federal.
- ii) Publicação de normativos sobre proteção à identidade do denunciante e sobre a padronização de procedimentos e prazos das ouvidorias públicas federais. Foram expedidos dois atos normativos que orientam as ouvidorias federais na recepção e tratamento de manifestações. São eles: Instrução Normativa Conjunta OGU/CRG nº 1, de 24 de junho de 2014, que trata do recebimento e tratamento de denúncias anônimas e sujeitas a reserva de identidade; e Instrução Normativa OGU nº 1, de 06 de novembro de 2014, que contempla aspectos importantes para o funcionamento sistêmico das unidades de ouvidoria, tais como: definição dos tipos de manifestações, instituição de prazos para apresentação de resposta, competências básicas das unidades de ouvidoria, e divulgação de informações e estatísticas dos serviços prestados. A ação coaduna-se à competência de coordenação técnica atribuída à Ouvidoria-Geral da União (OGU) da CGU pelos Decretos nº 8.109/2013 e nº 8.243/2014.
- iii) Desenvolvimento e implantação do portal Ouvidorias.gov (www.ouvidorias.gov.br) e sistema informatizado e-OUV, para registro e consulta de manifestações dirigidas às ouvidorias do Poder Executivo Federal. O portal reúne uma série de conteúdos de interesse das ouvidorias e dos cidadãos: notícias, orientações, lista de ouvidorias, informações estatísticas, indicadores, relatórios, calendário de eventos, legislação e interface para acesso ao sistema e-Ouv. O sistema, por sua vez, possibilita ao cidadão a realização de manifestação, anônima ou identificada, assim como consultar o andamento e a resposta. O sistema permitirá a construção de indicadores e a análise agregada dos dados e informações, com vistas ao aprimoramento da gestão, a partir das manifestações dos cidadãos.
- iv) Realização de ações de capacitação voltadas ao funcionamento integrado e efetivo das ouvidorias federais. Por meio da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO), foram oferecidas 8 turmas presenciais do curso “Gestão e Prática em Ouvidoria”, em parceria com a Escola de Administração Fazendária (ESAF), e 8 cursos diferentes na modalidade a distância, em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), totalizando 187 horas-aula. Atualmente, participam do processo formativo 1.966 servidores e

colaboradores de unidades de ouvidoria. Desse quantitativo, 220 concluíram cursos na modalidade presencial, em 2014.

- v) Promoção, em parceria com os governos do Espírito Santo, Sergipe, Paraná e Pará, de quatro seminários, denominados de Cirandas Regionais de Ouvidorias, com o objetivo de discutir temas relevantes como proteção do denunciante, canais de atendimento ao cidadão, Lei de Acesso à Informação, gestão em ouvidoria e técnicas de mediação. Participaram dos eventos 326 representantes de ouvidorias públicas dos diferentes poderes e esferas federativas. O processo culminou na Ciranda Nacional em Brasília, onde foram debatidas, com 350 pessoas, as instruções e diretrizes para a atuação integrada das ouvidorias.
- vi) Realização do Fórum de Ouvidorias Públicas e Privadas, entre 18 e 20 de março, em Brasília, com a presença de 250 representantes de ouvidorias públicas e de instituições privadas. O evento debateu a criação de projeto de lei acerca da regulamentação da profissão do ouvidor e temas relevantes para o setor.

4.2.1 Programa Temático

Não se aplica. A CGU não é responsável por Programa Temático ou Objetivo no PPA 2012-2015.

4.2.2 Objetivo

Não se aplica. A CGU não é responsável por Programa Temático ou Objetivo no PPA 2012-2015.

4.2.3 Ações

Antes da apresentação das ações orçamentárias da CGU no PPA 2012-2015, é importante esclarecer que a Controladoria-Geral da União integra o Programa 2101- Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República, nos termos do inciso II, do Art. 5º da Lei nº 12.593/2012, com a totalidade dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

As principais atividades que fomentaram o trabalho da CGU nos temas do controle interno, transparência da gestão pública, combate à corrupção, responsabilização administrativa de agentes públicos e na recepção e análise das manifestações dos cidadãos estão consubstanciadas na Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, descrita abaixo:

I. AÇÃO 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Identificação da Ação						
Código	2D58		Tipo: Atividade			
Título	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República Código: 2101 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	66101- Controladoria-Geral da União					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
69.677.680,00	85.751.216,00	85.226.514,54	63.527.152,49	62.641.411,73	468.587,43	8.233.591,92
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1/1/2014		Valor Liquidado		Valor Cancelado		

158.200,98	-	94.998,32
------------	---	-----------

Fonte: SIAFI Gerencial

A análise orçamentária da Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição está detalhada nos seus respectivos Planos Orçamentários (PO).

Os resultados das atividades associadas às ações de Controle Interno, Correição, Prevenção à Corrupção e Ouvidoria, estão detalhados no item 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados alcançados. Os demais resultados estão descritos abaixo, após cada quadro:

- **PO 0002 - Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
7.518.039,00	4.216.246,00	4.215.986,88	2.829.562,77

Fonte: SIAFI Gerencial

- **PO 0003 - Correição no Poder Executivo Federal**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.374.518,00	375.762,00	375.761,16	369.757,78

Fonte: SIAFI Gerencial

- **PO 0004 - Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
473.585,00	220.430,00	220.429,44	210.912,57

Fonte: SIAFI Gerencial

- **PO 0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.421.391,00	1.339.175,00	1.339.174,28	1.216.850,78

Fonte: SIAFI Gerencial

Com relação à capacitação de servidores públicos federais em Processo de Qualificação e Requalificação, foram realizadas diversas ações que contribuíram para o fomento das atividades voltadas para os servidores da CGU, dentre as quais destacamos:

- I. Para os Cursos de Pós-Graduação tivemos demanda de 26 processos deferidos, com um impacto financeiro de R\$ 46.951,69, referente aos ressarcimentos das bolsas.
- II. Além dos cursos acima referenciados, tivemos 40 vagas destinadas ao curso de pós-graduação “Novas Tendências do Direito público e Avaliação de Políticas Públicas”, com recursos na ordem de R\$ 277.000,00.
- III. Para o ressarcimento de Bolsa de estudo para capacitação em língua estrangeira foram preenchidas 250 bolsas no primeiro semestre e 246 no segundo semestre de 2014, com recursos na ordem de R\$ 530.000,00.
- IV. Em relação aos cursos de curta e média duração, foram oferecidas 396 vagas na sede e Unidades Regionais, cujo objetivo foi a participação em eventos e cursos voltados para a

capacitação de servidores na área de tecnologia da Informação, Direito Administrativo, Administração Orçamentária e Financeira, Auditorias, Correição, Ouvidoria e Prevenção à Corrupção.

- **PO 0006 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
9.845.696,00	6.828.959,00	6.821.812,92	6.037.061,54

Fonte: SIAFI Gerencial

- **PO 0007 - Manutenção Administrativa**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
40.984.451,00	63.985.904,00	63.699.090,60	49.909.319,58

Fonte: SIAFI Gerencial

O orçamento inicialmente aprovado para o Plano Orçamentário 0007 não tinha dotação suficiente para honrar todos os compromissos essenciais assumidos que visavam o funcionamento do Órgão. Para suplementar esse Plano Orçamentário (PO) foram realizados remanejamentos dos Planos Orçamentários das Áreas Finalísticas (no montante de R\$ 7.239.477,00), bem como da dotação das Ações de Construções dos Edifícios-Sede nas Regionais (no valor de R\$ 3.799.199,00) e da Ação de Reforma das Regionais (no montante de R\$ 641.250,00). Por fim, por meio de Decreto de 7 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2014, o PO de Manutenção foi contemplado com suplementação orçamentária no valor de R\$ 11.321.527,00.

As despesas com as Controladorias Regionais nos estados foram atendidas por meio de descentralizações; rateio do Condomínio do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, onde está lotada a Corregedoria-Geral da CGU; execução dos contratos administrativos e a manutenção dos Edifícios Darcy Ribeiro e Siderbrás, onde estão localizadas as demais unidades do órgão central da CGU.

Também é relevante mencionar as seguintes despesas: reforma do auditório do Edifício-Sede da CGU; cursos de formação de novos concursados no Concurso de Analistas de Finanças e Controle de 2012 (novas convocações); e a contratação da Embratel para prestação de serviços de telefonia fixa comutada/convencional para ligação local e longa distância nacional com disponibilização de ramais (VOIP) visando a redução dos custos de telefonia das Unidades Regionais.

Com relação aos investimentos, destaca-se a aquisição de mobiliários, equipamentos de ar condicionados e, como forma de desonerar a dotação de custeio, a ampliação da frota de veículos, permitindo o encerramento do contrato de locação de veículos.

Na área de Tecnologia da Informação, cabe mencionar como principais dispêndios: solução de correio eletrônico e suíte de escritório para todos os servidores da CGU; ampliação da solução de videoconferência da Casa; central de atendimento aos Usuários de recursos de TI; ambiente de hospedagem de sistemas/serviços para todos os sistemas de informação da CGU voltados a atender ao cidadão; comunicação entre a Sede da CGU e todas as unidades regionais; substituição dos equipamentos servidores das Unidades Regionais cuja garantia/vida útil venceu no ano de 2014.

- **PO 0008 - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
8.060.000,00	8.060.000,00	8.009.466,41	2.438.959,48

Fonte: SIAFI Gerencial

O Plano Orçamentário 0008 refere-se ao Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, firmado entre a CGU e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinado ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – Proprevine, assinado em 17/12/2013, tendo como objetivo contribuir para a consolidação da capacidade institucional da CGU, com vistas ao fortalecimento da integridade, da transparência e do controle social na gestão de recursos públicos.

Entre as principais ações realizadas com o orçamento de investimento, podemos destacar a aquisição de uma ferramenta de gestão de projetos, que visa o controle e o acompanhamento das aquisições e contratações do Proprevine; a aquisição de veículos para as Unidades Regionais da CGU, visando reforçar a fiscalização e os demais trabalhos de Ouvidoria, Correição, Prevenção e Transparência; e as aquisições de Ferramenta de Gestão de Serviços de TI e equipamentos de processamento e armazenamento de dados, que possibilitarão uma melhor governança e a continuidade de projetos relacionados à Tecnologia da Informação.

Em relação ao orçamento de custeio, foi realizada capacitação para gestores federais em Processo Administrativo Disciplinar, além de diversas capacitações para servidores da CGU em temas relacionados à Tecnologia da Informação e a matérias disciplinares. Foi realizada também uma capacitação em Auditoria de TI, segundo normas e modelos internacionais e uma capacitação para Certificação no Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA). Houve ainda a participação de servidores da CGU em cursos da Escola de Administração da França (ENA) e na Academia Internacional Contra a Corrupção (IACA). Também foi promovido o encontro de servidores que trabalham com ações especiais, cujos objetivos principais foram a uniformização de procedimentos e a padronização de manuais e relatórios.

- **Plano Orçamentário: 0009 – Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
-	724.740,00	544.792,85	514.727,99

Fonte: SIAFI Gerencial

As atividades e projetos, realizados por meio do Plano Orçamentário de Gestão e Informações Estratégicas (PO-0009), foram executados com recursos do BID Doação e com os recursos oriundos do remanejamento orçamentário do PO 0002 destinados à execução de Projetos. As principais atividades e projetos realizados foram os seguintes:

No que tange aos eventos, cabe destacar alguns **seminários**, tais como: Seminário de Luta contra a Corrupção da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia; Estratégias para El Gobierno Abierto en Las Américas (CEPAL), em Santiago/Chile; DMC LATAM 2014 Data Management Conference, em São Paulo/SP; 30th Conference on Uncertainty in Artificial Intelligence and Bayesian Modeling Applications Workshop, em Quebec/Canadá; Congresso Internacional Knowledge Discovery and Data Mining – KDD 2014, em New York/USA; XIX Congresso Internacional del CLAD, em Quito/Equador; Brazilian Conference on Intelligent Systems (BRACIS 2014), em São Carlos/SP; II Seminário de Gestão de Riscos na Administração Pública, em Brasília/DF.

No tocante à capacitação, cabe destacar os cursos: II Curso Introdução à Gestão de Riscos, em Brasília/DF; Processo de Planejamento Orçamentário, em São Paulo/SP; Combate e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro, em Brasília/DF; Treinamento SAP Business Objects Data Services, em Brasília/DF; Administering Microsoft SQL Server 2012 Data Base, em Brasília/DF; Direção defensiva e evasiva.

As principais aquisições de equipamentos e material permanente incluem dois scanners; licenças de uso do software i2 Analyst's Notebook; equipamentos de wireless; três tablets; três televisores; vinte

e três estações de trabalho (computadores); três apresentadores multimídia; um ultrabook; três telas de projeção; três suportes para televisão; sete fechaduras biométricas; uma impressora multifuncional jato de tinta policromática A3.

Dentre os principais projetos, destacam-se visitas técnicas a órgãos e entidades privadas, na Inglaterra e na Austrália, que utilizam TI no monitoramento dos gastos públicos e combate à fraude.

Os projetos voltados para a divulgação do Observatório da Despesa Pública – ODP foram: contratação de espaço para divulgação no Congresso de Segurança da Informação, Auditoria e Governança de TIC, em São Paulo/SP; contratação de espaço para divulgação no XXXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, em Brasília/DF; banner e de material de divulgação (folders, canetas, pastas).

II. AÇÃO 110C - Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.137.500,00	1.496.250,00	1.487.139,98	774.400,81

Fonte: SIAFI Gerencial

A Ação 110C tem como meta atender às Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, no que tange às atividades e projetos que envolvam reforma, adaptação e modernização. Houve a necessidade de redução da dotação inicial desta Ação, cujo remanejamento foi providenciado visando atender despesas de Manutenção Administrativa do Órgão.

Quanto as principais realizações no âmbito desta Ação, destacamos: reforma do Edifício-Sede da CGU-Regional/PA; contratação de projeto básico para reforma elétrica e projeto contra-incêndio da CGU-Regional/MS; ampliação da rede elétrica da CGU-Regional/SP; reforma da rede lógica na CGU-Regional/TO; instalações de divisórias/persianas nas Regionais da Bahia e Espírito Santo; aquisição de aparelhos de ar condicionado, bebedouros, persianas e *no-break* na CGU-Regional/RJ; contratação de projeto lógico de energia elétrica na CGU-Regional/PR .

III. AÇÃO 14UR - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
800.000,00	10.000,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

A construção se encontra na fase de elaboração do projeto executivo, todavia o terreno está sob litígio entre a CGU-Regional/AM e a Justiça Federal no Amazonas.

IV. AÇÃO 14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
200.000,00	188.801,00	188.800,91	181.113,30

Fonte: SIAFI Gerencial

A contratação de elaboração dos Projetos Básico e Executivo, conforme Termo de Referência, para a construção da sede da CGU-R/MA foi empenhada.

V. AÇÃO 14US - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
140.000,00	10.000,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

A CGU/PB está em negociações com vistas à doação de terreno para construção da Sede. Paralelamente está em estudo o projeto de construção.

VI. AÇÃO 14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.000.000,00	200.000,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

A licitação para a construção da Sede da CGU/R-PE restou deserta, motivo pelo qual a obra ainda não foi iniciada.

VII. AÇÃO 14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
560.000,00	92.000,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

O terreno já foi cedido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), restando apenas a elaboração de um termo aditivo ao termo de doação por conta de metragem a menor identificada na documentação. Os projetos básico e executivo já foram contratados, entregues e pagos.

VIII. AÇÃO 14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.000.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Foi celebrado o contrato de empresa especializada para a execução da obra. Obra iniciada em 17/11/2014. O prazo estimado para término da construção é de 15 meses.

4.3 Informações sobre custos de produtos e serviços

No âmbito da estrutura orgânica da CGU não há competência explícita em regimento interno para responder pelo gerenciamento de custos.

Porém, enfatizamos que há servidores da CGU credenciados para acesso ao Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC, que é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como SIAPE, SIAFI e SIGPlan, para a geração de informações.

Nesse contexto, por analogia à criação desse Sistema de Custos do Governo Federal, estruturado na forma de um subsistema organizacional e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal - SCF, por estar sob a gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União na estrutura da STN, essa competência na estrutura orgânica das Instituições seria de Órgão Setorial de Contabilidade.

Diante disso, no caso desta Controladoria que é Órgão integrante da Presidência da República, a atividade de Setorial de Contabilidade é exercida pela Secretaria de Controle Interno da Casa Civil, conforme § 2º do artigo 17, que dispõe sobre a integração do SCF, Lei nº 10.180/2011.

Cumprir informar que, após a publicação da Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015, do Secretário de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República, esta CGU possui competência para desempenhar as atividades vinculadas ao Sistema de Contabilidade Federal, originalmente atribuídas a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República. No momento, a Portaria de designação do contador responsável pela contabilidade desta Controladoria está sendo providenciada.

4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Para acompanhar o desempenho das atividades de Controle Interno, foram utilizados 2 indicadores de resultado:

Indicador: Benefícios financeiros resultantes das ações de controle			
Objetivo	Fórmula	Objetivo Estratégico	Resultado Obtido 2014
Apresentar uma dimensão mensurável dos benefícios decorrentes das ações do Controle Interno que possam de alguma forma ser representadas monetariamente (em R\$).	Recomendações implementadas em 2012, 2013 e 2014 com impacto positivo para a gestão são passíveis de contabilização em 2014.	Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos.	R\$ 7,5 bilhões
Análise do indicador: O resultado demonstra uma superação da meta estabelecida para o exercício de 2014 (R\$ 2,02 bilhões) e do valor obtido em 2013 (R\$ 2,7 bilhões). O atingimento da meta está associado, principalmente, à realização de ações que buscaram melhorar a qualidade das recomendações e intensificar a interação com os gestores federais.			

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno

Indicador: Quantidade de benefícios não-financeiros obtidos na administração pública federal

Objetivo	Fórmula	Objetivo Estratégico	Resultado Obtido 2014
Mensurar a existência de benefícios que não são passíveis de serem representados monetariamente.	Contagem de quantos benefícios não financeiros foram obtidos no período. Os benefícios não financeiros devem, cumulativamente: I - decorrer de recomendações das atividades de controle interno; e II - resultar de providência adotada pelo gestor no exercício atual ou dentro dos 2 anos anteriores ao exercício de registro do benefício.	Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos.	222

Análise do indicador: O resultado demonstra uma superação da meta estabelecida para o exercício de 2014 (135 benefícios não financeiros) e da quantidade obtida em 2013 (139 benefícios não financeiros). O atingimento da meta está associado, principalmente, à realização de ações que buscaram melhorar a qualidade das recomendações e intensificar a interação com os gestores federais.

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno

Além dos indicadores de resultados, a CGU monitora suas atividades de controle interno por meio de indicadores de produto que, em sua grande maioria, representam os resultados das atividades apresentadas no item 5.2 deste relatório.

Com relação às ações de Transparência e Prevenção da Corrupção, a CGU desenvolveu os seguintes indicadores:

Indicador: Cobertura do serviço de informação ao cidadão			
Quantidade de SICs cadastrados no e-SIC			
	Final 2012	Final 2013	Final 2014
	271	281	297

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Indicador: Abrangência geográfica do serviço de informação ao cidadão			
Quantidade de municípios com pelo menos um pedido de acesso informação registrado (acumulado)			
	Final 2012	Final 2013	Final 2014
	776 (49,9%)	3.952 (71%)	4.454 (80,1%)

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Indicador: Cobertura do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses	
Percentual dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal cadastrados no SeCI	89%

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

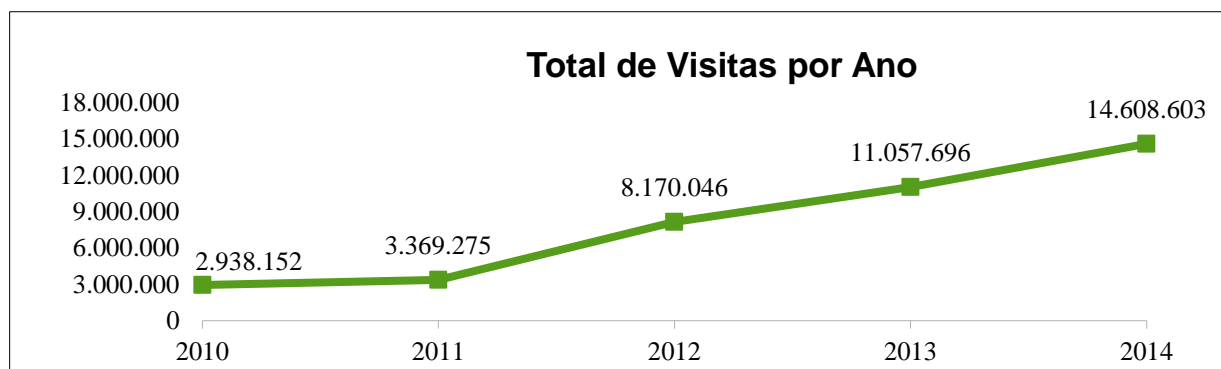
Indicador: Padrão mínimo de implementação da Lei de Conflito de Interesses

Padrão mínimo de atendimento às providências para a implementação da Lei de Conflito de Interesses: 39,84%

Padrão mínimo de atendimento às providências para a implementação da Lei de Conflito de Interesses atingido em 102 (39,84%) órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O padrão mínimo inclui não apenas o cadastramento do órgão no SeCI, mas a adoção de medidas e procedimentos internos necessários para o tratamento das consultas recebidas: terem consultas respondidas no SeCI; terem fluxo interno para tratamento de consultas definido, etc.

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Indicador: Visitas ao Portal da Transparência (5 últimos anos)



Fonte: CGU-PR/Portal da Transparência.

Indicador: Percentual de Regulamentação da LAI em estados e municípios após início do Programa Brasil Transparente (BT)

	Antes do BT	Depois do BT
Estados	52%	69%
Capitais	30%	74%
Municípios acima de 100.000 habitantes	5,7%	29,9%
Parceiros do BT (*)	Não medido	44%

Fonte: STPC/Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social. Dados referentes a dezembro/2014.

Indicador: Mapa da Transparência

	Regulamentação da Lei nº 12.527/2011 em Estados e Capitais	
	Final 2013	Final 2014
Estados e DF	14 (52%)	19 (69%)
Capitais	08 (30%)	20 (69%)

Fonte: STPC/Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social, dezembro/2014.

Capacitação Presencial

Ano	Eventos de capacitação presencial	Municípios* **	Público atingido**
-----	-----------------------------------	----------------	--------------------

2010	44	376	5.762
2011	93	396	5.904
2012	98	110	4.500
2013	33	424	1.977
2014	24	96	3.138

* Um evento pode abranger mais de um município.
 ** Um mesmo município ou cidadão pode participar de mais de um evento.

Fonte: STPC/Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social/ Programa Olho Vivo.

Indicador: Alcance das ações de educação para ética e cidadania			
Portalzinho da CGU			
Ano	Visitas	Visitantes únicos	Visualizações de página
2010	82.765	62.384	352.763
2011	88.179	65.833	359.417
2012*	73.940	63.139	191.411
2013	21.089	14.324	74.443
2014	83.691	62.735	332.290

* Em 2012 houve um período sem contagem de acessos

Fonte: STPC/Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social

Concurso de Desenho e Redação			
Ano	Alunos mobilizados	Professores	Municípios
2008	361.734	12.060	964
2009	213.645	5.938	619
2010	188.534	6.042	565
2011	205.616	7.716	618
2014	195.902	6.989	594

Fonte: STPC/Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social

Programa Um Por Todos e Todos Por Um!			
Ano	Alunos	Professores	Escolas
2009	18.000	600	61
2011	289.000	9.600	500
2014	91.980	3.388	1.049

Fonte: STPC/Coordenação- de Cooperação Federativa e Controle Social

Na área de correição, para avaliar o grau de eficácia e o impacto de suas ações ao longo do exercício, a CGU utilizou os seguintes indicadores institucionais:

PRINCIPAIS INDICADORES UTILIZADOS PELA CRG – 2014

Macroprocesso	Título do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula do Indicador
----------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Gestão do SisCor	Expedição de Enunciados pela Comissão de Coordenação de Correição (CCC)	Mensurar a capacidade de o Órgão Central do SisCor padronizar a atividade correcional no Poder Executivo Federal	Número absoluto de Enunciados propostos pela CCC aprovados e publicados
Gestão do SisCor	Capacitação de servidores em matéria disciplinar.	Mensurar a disseminação do conhecimento técnico produzido pela CGU na área correcional	Número absoluto de servidores capacitados
Gestão do SisCor	Realização de eventos de integração do SisCor	Verificar a capacidade de promoção de promoção da integração no SisCor	Número absoluto de eventos realizados
Gestão do SisCor	Tempestividade de registros de processos no CGU-PAD	Avaliar a tempestividade do cadastro inicial dos processos disciplinares do PEF no CGU-PAD	Percentual dos processos cadastrados no CGU-PAD dentro do prazo estabelecido pela Portaria CGU nº 1.043/2007 em relação ao total de processos registrado no ano
Supervisão das atividades correcionais do Poder Executivo Federal	Acompanhamento dos processos disciplinares do SisCor	Verificar a capacidade da CGU de acompanhar a atividade disciplinar no Poder Executivo Federal	Percentual de processos acompanhados pela CGU em relação ao total de processos m curso no Poder Executivo Federal
Supervisão das atividades correcionais do Poder Executivo Federal	Inspeções Correcionais	Verificar a capacidade da CGU de acompanhar a atividade disciplinar no Poder Executivo Federal	Número absoluto de inspeções correcionais realizadas

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Com base nos referidos indicadores foi possível a verificação do desempenho conforme a tabela abaixo:

ÍNDICE DO DESEMPENHO ALCANÇADO PELA CRG - 2014

Título do Indicador	Meta do Indicador	Valor aferido	Frequência de apuração	Data de aferição
Expedição de Enunciados pela Comissão de Coordenação de Correição (CCC)	3	1 (Publicação de um enunciado em 2014 e 2 enunciados sugeridos em fase final de aprovação)	Anual	30/01/2014
Capacitação de servidores em matéria disciplinar.	1000	1045	Anual	30/01/2014
Realização de eventos de integração do SisCor	6	5 (Foram realizados 1 Encontro de Corregedorias, 2 encontros de Seccionais e 2 encontros de Setoriais)	Anual	30/01/2014
Tempestividade de registros de processos no CGU-PAD	25%	58% dos registros ocorridos em 2014 foram realizados no prazo)	Anual	30/01/2014
Acompanhamento dos processos disciplinares do SisCor	10%	7% (Em dezembro de 2014 estavam sendo acompanhados pela CGU 707 processos. Existem em andamento 9996 processos disciplinares no Poder Executivo federal).	Anual	30/01/2014

Inspeções Correcionais	36	39	Anual	30/01/2014
------------------------	----	----	-------	------------

Fonte: Corregedoria-Geral da União

O desempenho abaixo da meta estabelecida para o acompanhamento dos processos disciplinares do SisCor decorreu diretamente do aumento de atribuições decorrentes da Lei nº 12.846/2013, bem como da necessidade de aumento na atividade de apuração direta de ilícitos disciplinares.

Foram concluídas as instruções de 66 processos disciplinares, enquanto os três anos precedentes apresentam uma média de conclusão de apenas 46 processos. Nesse sentido, cumpre informar que o avanço no resultado deve-se à melhor seleção dos processos a serem supervisionados e à manutenção dos programas de capacitação dos servidores que compõem as comissões de PAD.

Nessa linha de atuação, merece destaque tanto o incremento do número de punições expulsivas aplicadas no Poder Executivo Federal, quanto o aumento de eficácia dos processos disciplinares conduzidos, o que decorre diretamente de um aprimoramento da realização do juízo de admissibilidade e de maior especialização dos membros de comissões disciplinares.

Percentual de Processos Contraditório do Poder Executivo Federal com aplicação de ao menos uma punição					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
30,9 %	30,3 %	31,6 %	30,6 %	31,1 %	34,4 %

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Punições Expulsivas Aplicadas a Servidores do Poder Executivo Federal					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
433	518	533	506	528	550

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Com o fim de mensurar o desempenho de sua própria atividade na seara correcional, a CGU instituiu dois indicadores capazes de verificar a celeridade da supervisão exercido sobre o SisCor, como demonstrado na tabela abaixo:

PRINCIPAIS INDICADORES UTILIZADOS PELA CRG – 2014

Macroprocesso	Título do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula do Indicador
Supervisão das atividades correcionais do Poder Executivo Federal	Tempestividade de análise dos processos do PEF	Verificar se as análises realizadas pela CGU são suficientemente tempestivas para corrigir incorreções no andamento dos processos conduzidos no âmbito do PEF	Média mensal do percentual de processos considerados relevantes pendentes de análise por mais de 120 em relação ao total de processos considerados relevantes sob supervisão correcional na CGU.
Supervisão das atividades correcionais do Poder Executivo Federal	Tempestividade na elaboração de relatórios de inspeção correcional	Verificar se as recomendações realizadas pela CGU no âmbito das inspeções correcionais são tempestivamente encaminhadas aos gestores.	Dentre o total de relatórios com prazo de elaboração esgotado, o percentual daqueles entregues no prazo.

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Com base nos referidos indicadores foi possível a verificação do desempenho conforme a tabela abaixo:

ÍNDICE DO DESEMPENHO ALCANÇADO PELA CRG - 2014

Título do Indicador	Meta do Indicador	Valor aferido	Frequência de apuração	Data de aferição
Tempestividade de análise dos processos do PEF	70%	44% (em média, 44% dos processos considerados relevantes tinham sua última análise realizada a menos de 120 dias)	Mensal	Última aferição: 30/12/2014
Tempestividade na elaboração de relatórios de inspeção correcional	70%	45% (dos 22 relatórios relativos a inspeções de 2014 com prazo de entrega já esgotado, 10 foram entregues no prazo)	Anual	30/01/2014

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Conforme diagnosticado nos parágrafos anteriores, a atividade de supervisão dos processos disciplinares do SisCor realizada pela CGU, foi significativamente impactada pelo aumento da atividade de condução direta de procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados, além das novas competências decorrentes da Lei nº 12.846/2013. Essa circunstância demandou um replanejamento da atividade de supervisão, que deverá ser melhor dimensionada no próximo exercício, a fim de garantir sua realização de forma mais tempestiva.

Com relação às atividades de ouvidoria, a CGU desenvolveu os seguintes indicadores:

Macroprocesso: Sistema de Ouvidoria
Linha de atuação: Gestão da transparência passiva
Produto/atividade: Análise de recursos de terceira instância da LAI
Indicador: estoque de recursos de acesso à Informação dirigidos à CGU (3ª instância)
$\frac{\sum \text{Recursos recebidos} - \sum \text{Recursos concluídos}}{\text{mês}}$

Fonte: Ouvidoria-Geral da União

Em dezembro de 2013, o estoque de recursos aguardando conclusão perfazia um valor de 446. Em dezembro de 2014, havia 261 recursos aguardando julgamento; ou seja, houve uma redução de 41,5% no estoque de recursos de acesso à informação dirigidos à CGU.

- Tempo médio de julgamento dos recursos LAI

O indicador afere o tempo médio desde o recebimento até o julgamento do recurso de acesso à Informação dirigidos à CGU (3ª instância). Em 2013, o tempo médio foi de 95,02 dias, enquanto em 2014, apurou-se um tempo médio de 107,27 dias, aumento de 12,9%.

Macroprocesso: Sistema de Ouvidoria
Linha de atuação: Atenção às manifestações do cidadão e da sociedade
Produto/atividade: Apoio à prevenção da corrupção e à fiscalização dos recursos públicos por meio do processamento inicial de denúncias de cidadãos;
Indicador: quantitativo de manifestações processadas

Σ Manifestações processadas
ano

No ano de 2014 receberam tratamento pela Ouvidoria 11.723 demandas, sendo 7.102 (60,3%) denúncias e 4.671 (39,7%) englobando reclamações, sugestões e elogios de cidadãos. Houve pequeno aumento (2%) no quantitativo total de manifestações em comparação ao exercício anterior (2013), no qual foram atendidas 11.505 manifestações de cidadãos, sendo 9.676 (84,1%) classificadas como denúncias, notadamente relacionadas às áreas de saúde, educação e assistência social, e 1.829 (15,9%) como manifestações de ouvidoria, englobando reclamações, elogios e sugestões.

Fonte: Ouvidoria-Geral da União

Com relação à área de Tecnologia da Informação, foram definidos indicadores específicos no PETI 2013/2015, vinculados aos objetivos estratégicos “Adequar a infraestrutura física e tecnológica aos requisitos de qualidade dos trabalhos realizados” e “Aprimorar a governança de TI, mediante o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos do Órgão”, com o propósito de orientar os resultados a serem alcançados. A aferição desses indicadores, para o exercício de 2014, consta dos quadros a seguir.

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade 1	Fórmula de Cálculo
Tempo de atendimento das solicitações dos usuários em help desk, contado a partir da abertura da Ordem de Serviço até a solução do problema	98%	90% das solicitações atendidas em menos de 1 hora	99%	trimestral	Percentual do trimestre = $100 * (b1 + b2 + b3) / (a1 + a2 + a3)$, onde: ai - qtde de tickets total do help desk de um determinado mês; bi - qtde de tickets com tempo de atendimento inferior a 1 hora de um determinado mês.
Tempo de atendimento das solicitações dos usuários em suporte técnico, contado a partir da abertura da Ordem de Serviço até a solução do problema	89%	80% das solicitações atendidas em até 8 horas	90%	trimestral	Percentual do trimestre = $100 * (b1 + b2 + b3) / (a1 + a2 + a3)$, onde: ai - qtde de tickets total da categoria de um determinado mês; bi - qtde de tickets com tempo de atendimento inferior a 8 horas de um determinado mês.
Índice de satisfação dos usuários em relação às soluções de TI (1 a 10)	7,3	7,5	7,33	anual	Índice de satisfação = $((\text{Qtde respostas "Muito Satisfeito"} + \text{Qtde respostas "Satisfeito"}) / (\text{Qtde total de respostas})) * 10$

1 À exceção do indicador “Nível de maturidade da DSI, segundo o Cobit”, aferido em 04/2012, todos os indicadores tiveram sua última aferição relativa à posição em dezembro/2014.

Índice de satisfação dos demandantes de soluções de TI aprovadas pelo Comitê de TI (1 a 10)	8,8	7,5	8,21	Anual	Índice de satisfação = ((Qtde respostas “Muito Satisfeito” + Qtde respostas “Satisfeito”)/(Qtde total de respostas)) * 10
Nível de maturidade da DSI, segundo o Cobit	2	2	2	Anual	Indicador atualmente mensurado com o apoio de consultoria especializada
Número de processos novos e/ou revistos	14	4	11	Semestral	Nº de processos = Total de processos formalizados segundo o Modelo de Processos de Trabalho – MPT/DSI
Produção medida por pontos de função, contados para novas funcionalidades e melhorias	7826	4000	4713,76	Semestral	Produção em PF = Somatório dos PF produzidos pelas equipes de sistemas da DSI
Percentual de cumprimento da execução do orçamento de TI	100%	90%	100%	Anual	Percentual de execução do orçamento = ((Soma dos empenhos realizados) / (Orçamento total alocado para a TI)) * 100.
Percentual de processos de contratação encaminhados no prazo acordado com o Comitê de TI	97%	80%	93,29%	Semestral	Percentual de processos encaminhados = ((Nº de processos encaminhados no prazo)/(Total de processos priorizados no Comitê de TI)) * 100
Índice de disponibilidade de sistemas corporativos críticos (Portal da Transparência, Ativa, e-Sic, SGI, Acesso e Intranet)	99,46%	> 95%	99,96%	Trimestral	Índice de disponibilidade = (i1 + i2 + i3) / 3, onde: i1 – índice de disponibilidade do 1º mês do trimestre; i2 – índice de disponibilidade do 2º mês do trimestre; e i3 – índice de disponibilidade do 3º mês do trimestre.
Índice de disponibilidade de serviços críticos (Correio Eletrônico, Acesso à Internet, Servidores de Arquivos da Rede CGU)	99,59%	> 95%	99,64%	Trimestral	Índice de disponibilidade = (i1 + i2 + i3) / 3, onde: i1 – índice de disponibilidade do 1º mês do trimestre; i2 – índice de disponibilidade do 2º mês do trimestre; e i3 – índice de disponibilidade do 3º mês do trimestre.
Percentual de equipamentos de usuários (estações de mesa, portáteis e impressoras) em uso com garantia vigente	83,53%	80%	90,94%	Trimestral	Percentual de equipamentos em garantia = ((quantidade de equipamentos com garantia vigente)/(quantidade total de equipamentos))*100
Percentual de	61%	90%	83,11%	Trimestral	Percentual de equipamentos em

equipamentos de rede (servidores, switches, storages e blades) em uso com garantia vigente					garantia = ((quantidade de equipamentos com garantia vigente)/(quantidade total de equipamentos))*100
Percentual médio de estações com índice de infecções dentro dos parâmetros aceitáveis (cinco infecções por máquina ao mês)	98,44%	90%	99,86%	Trimestral	Percentual de estações infectadas dentro dos parâmetros aceitáveis = ((média trimestral de estações com até 05 infecções por mês)/(total de estações monitoradas por antivírus)) * 100, onde Média trimestral de estações com até 05 infecções por mês = (Nº estações com até 5 infecções no mês 1 + Nº estações com até 5 infecções no mês 2 + Nº estações com até 5 infecções no mês 3)/3
Percentual de incidentes de segurança tratados em até um mês após a detecção	99,75%	90%	99%	Trimestral	Percentual de incidentes tratados no prazo = ((quantidade total de incidentes tratados até um mês após detecção)/(total de incidentes registrados)) * 100
Percentual de equipamentos servidores em produção que enviam logs de auditoria para servidor centralizado de logs	89,99%	90%	91%	Trimestral	Percentual de equipamentos de enviam logs = ((quantidade total de servidores em produção que enviam logs de auditoria)/(total de servidores em produção)) * 100

Fonte: CGU-PR/Diretoria de Sistemas e Informação

4.5 Acompanhamento das ações e resultados relacionados a termos de parceria regidos pela Lei nº 9.790/1999

Quadro B.61.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	3571810000196
	Nome	AMARRIBO BRASIL
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2011.
do Termo de	Número	667414
	Data Celebração	08/jul/11

	Registrado no SICONV?	Não, porque a implementação no SICONV, do Módulo Específico para Termos de Parceria, conforme Decreto nº 7.641 de 12 de dezembro de 2011, passou a ser obrigatória a partir de 02 de maio de 2012.		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Dispensa, tendo em vista tratar-se de representante da Transparência Internacional, organizador mundial do evento denominado “International Anti-Corruption Conference” no Brasil.		
	Objeto	Implementação dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro no memorando de entendimento sobre a 15th International Anti-Corruption Conference.		
	UJ Parceira	Nome	AMARRIBO BRASIL	
		UG SIAFI		
	Período Vigência	Início	08/jul/11	
		Fim	03/abr/14	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	9.628.271,47	
Da Entidade		-		

Fonte: SIAFI

Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados

Quadro B.61.2.1 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	AMARRIBO BRASIL		
CNPJ	3571810000196		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril	270.764,99	Outubro	
Maió		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total	270.764,99	Total	

Fonte: SIAFI

Quadro B.61.2.2 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2013	3	1.118.116,38
2012	3	7.775.985,28

Fonte: SIAFI

Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

Quadro B.61.3.1 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

Membros da Comissão - Amarribo Brasil Termo de Parceria 667414			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Luis Carlos Domingues Pereira	270.809.351-72	CGU	Portaria SE nº 1.889, de 16/09/2011
Petronio Lima Bezerra	647.203.674-49	CGU	Portaria SE nº 1.889, de 16/09/2011
Leo Roberto Galdino Torresan	023.868.288-91	AMARRIBO BRASIL	Portaria SE nº 1.889, de 16/09/2011
Fabiana Vieira Lima	Não informado	CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	Portaria SE nº 2.880, de 28/12/2012

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Quadro B.61.3.2 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
03.571.810-0001-96	Maior /2014	Outubro/2013	Maior/2014	Concluída	Aprovada
*Situação da Análise:			**Decisão:		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência 		

Fonte: SIAFI

Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

Quadro B.61.4 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	AMARRIBO BRASIL	CNPJ	3571810000196
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Não se aplica		
Fórmula de Cálculo	Não se aplica		
Unidade de Medida	Não se aplica		
Periodicidade de Medição	Não se aplica		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada	Não se aplica	
	Realizada	Não se aplica	

	% Realização	Não se aplica	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Não se aplica
		2012	Não se aplica
Análise do Indicador 1	Não se aplica		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	Não se aplica		
Fórmula de Cálculo	Não se aplica		
Unidade de Medida	Não se aplica		
Periodicidade de Medição	Não se aplica		
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do Exercício	Pactuada	Não se aplica	
	Realizada	Não se aplica	
	% Realização	Não se aplica	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Não se aplica
		2012	Não se aplica
Análise do Indicador 2	Não se aplica		

Fonte: SIAFI

Quadro B.61.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	3571810000196
	Nome	AMARRIBO BRASIL
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Pág. 155. Seção 3. Diário Oficial da União (DOU) de 10 de Agosto de 2011.
Informações do Termo de Parceria	Número	673490
	Data Celebração	07/dez/12
	Registrado no SICONV?	Não. A transferência em tela deixou de ser cadastrada no SICONV devido ao fato dos recursos financiadores desta parceria pertencerem a fonte externa de financiamento, mais precisamente ao Fundo Fiduciário Para Atividades Contra A Corrupção, administrado pelo Banco Interamericano-BID, excepcionalidade prevista no art. 2º, alínea “e” da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011.

	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Seleção Direta, conforme artigo décimo-segundo, alínea “b”, do Convênio ATN/AA-12006-BR pactuado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.		
	Objeto	Capacitação da sociedade civil por meio de colaboração técnica com organizações não governamentais de controle social e combate a corrupção.		
	UJ Parceira	Nome	AMARRIBO BRASIL	
		UG SIAFI		
	Período Vigência	Início	07/dez/12	
		Fim	29/out/14	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	130.050,00	
Da Entidade		-		

Fonte: SIAFI

Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

Quadro B.61.2.1 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	AMARRIBO BRASIL		
CNPJ	3571810000196		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maió		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total		Total	

Fonte: SIAFI

Quadro B.61.2.2 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2013	1	122.900,00
2012	-	

Fonte: SIAFI

Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

Quadro B.61.3.1 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

Membros da Comissão - Amarribo Brasil			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Luis Carlos Domingues Pereira	270.809.351-72	CGU	Portaria SE nº 1674, de 02/09/13
Fúlvio Eduardo Fonseca	250.812.208-41	CGU	Portaria SE nº 1674, de 02/09/13
José Chizzotti	084.954.408-49	AMARRIBO BRASIL	Portaria SE nº 1674, de

			02/09/13
--	--	--	----------

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Quadro B.61.3.2 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
03.571.810-0001-96	01/06/2013	28/02/13	31/05/13	Concluída	Aprovada
03.571.810-0001-96	05/05/2014	28/07/13	29/10/14	Em andamento	
*Situação da Análise:			**Decisão:		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência 		

Fonte: SIAFI

Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

Quadro B.61.4 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	AMARRIBO BRASIL	CNPJ	3571810000196
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Cartilhas		
Fórmula de Cálculo	10 mil unidades		
Unidade de Medida	Exemplares publicados		
Periodicidade de Medição	Semestral		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada	-	
	Realizada	-	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	-
Análise do Indicador 1	Concluído		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	Palestras		
Fórmula de Cálculo	80 eventos		

Unidade de Medida	Evento realizado		
Periodicidade de Medição	Semestral		
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do Exercício	Pactuada	30	
	Realizada	30	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	-
Análise do Indicador 2	Concluído		

Fonte: SIAFI

4.6 Informações sobre outros resultados da gestão

O Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE foi concretizado através do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 30 milhões, e tem como principal objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade institucional da CGU, visando à eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

O Programa está estruturado em 4 componentes:

1. Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU

O objetivo deste componente é apoiar a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas.

2. Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal

O objetivo deste componente é fortalecer a interação da CGU com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental.

3. Promoção da Transparência e do Controle Social

O objetivo deste componente é desenvolver mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para o fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos.

4. Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais

O objetivo deste componente é ampliar a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

O contrato foi assinado em 17/12/2013, a sua elegibilidade aprovada em 1/4/2014 e a aprovação da primeira versão do Plano de Aquisições se deu em junho de 2014, o que contribuiu para que o início das atividades de execução do Programa fosse iniciado de forma tardia, concorrendo para que os efeitos diretos, portanto, só começassem a produzir resultados a partir do segundo semestre de 2014, quando as aquisições e contratações planejadas para o exercício começaram a ser concluídas.

O orçamento para o primeiro ano do PROPREVINE foi aprovado conforme programado, não havendo mudanças durante o primeiro ano de execução, sendo disponibilizado pela Lei Orçamentária Anual de 2014 o total de R\$ 8.060.000,00.

Desse total, houve a execução correspondente a 99,40%, considerando o valor empenhado de R\$ 8.011.847,55. Foram realizados pagamentos no valor total de R\$ 2.436.965,98, correspondente a aproximadamente 30,42% do total empenhado, já que não houve tempo hábil para realização da liquidação e de pagamentos de todos os processos durante o exercício.

Por fim, é importante destacar que houve investimentos, também, ao longo de 2014, na área de tecnologia. Com base no **planejamento constante do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, merecem destaque as seguintes realizações:**

No âmbito do Projeto Governança de TI, foram revistos/definidos os seguintes processos, com base no *framework* COBIT 4.1:

- “Determinar a Direção Tecnológica”, com o desenvolvimento dos produtos “Plano de Direcionamento Tecnológico”, “Minuta de OS de criação do Comitê de Arquitetura e Padrões de TI” e “Processo de Elaboração do PDT - Plano de Direcionamento Tecnológico”;
- “Definir a Arquitetura da Informação”, que contemplou o desenvolvimento dos produtos “Meta-modelo da Arquitetura da Informação”, “Dicionário de Dados”, “Regra de sintaxe para sistemas OLTP e OLAP”, “Classificação de Dados” e “Processo de Gerenciamento da Arquitetura da Informação”;
- “Adquirir e Manter Aplicações de Software”, com o desenvolvimento do produto “Processo de Desenvolvimento de Projetos Ágeis”;
- “Gerenciar a Central de Serviços e os Incidentes”, contemplando os produtos “As-Is do processo na CGU”, “Processo de Gerenciamento da Central de Serviços e Incidentes”, “Formulários de incidentes, requisições e base de conhecimento”, “Regras de escalonamento”, “Política para cherry-pick”, “Relação de filas de atendimento / grupos resolvedores” e “Modelo de medição de satisfação do usuário para incidentes e requisições”;
- “Gerenciar Problemas”, contemplando o desenvolvimento dos produtos “Processo de Gerenciamento de Problemas”, Formulários de Problemas / Erros Conhecidos” e “Definição de Papéis e responsabilidades”;
- “Gerenciar Operações”, com o desenvolvimento dos produtos “Processo de Monitoramento e Manutenção Preventiva”, “Processo de Operação Assistida”, “Processo de Transição para Operação”, “Proposta de Estrutura e Política da Operação” e “Lista de Serviços da Operação”.

No âmbito de Infraestrutura Tecnológica:

- Implementação de ações de melhoria em processos de trabalho visando garantir a disponibilidade dos serviços e sistemas, a saber: aperfeiçoamento das atividades de gestão de contratos; monitoramento da qualidade dos processos de contratação; revisão da Base de Conhecimento e Benchmark quanto à realização de atendimento remoto concluídos; institucionalização do processo de atendimento proativo às áreas usuárias por meio de visitas a áreas do Órgão Central (“blitz”) e contatos periódicos com Unidades Regionais usando videoconferência;
- Aquisição e/ou instalação de diversos ativos de infraestrutura tecnológica com o objetivo de garantir o adequado suporte aos sistemas e serviços disponibilizados aos servidores, tais como: solução de armazenamento (storage), equipamentos servidores (individuais e do tipo blade), equipamentos de videoconferência, equipamentos para o projeto GED (monitor, placa de vídeo e scanners), software de virtualização, impressoras, certificados digitais, contratação de solução de correlação de logs de auditoria, contratação de solução de Gestão de Portfólio de Projetos, Contratação de Solução de Gerenciamento de Serviços de TI, entre outros.
- Implantação da Rede Sem fio CGU nos edifícios Darcy Ribeiro, Bloco A da Esplanada dos Ministérios, Siderbras e na Regional GO;

- Ampliação dos servidores hospedados em sítio remoto, de modo a permitir o aumento do rol de serviços essenciais hospedados naquele ambiente, viabilizando, assim, uma infraestrutura de *Disaster Recovery* para aqueles serviços definidos como essenciais pela CGU.
- Com o intuito de prover a adequada disponibilidade aos serviços e sistemas de TI, foi ampliada a consolidação de Servidores, em especial no Internet Data Center, com o intuito de garantir a rápida recuperação destes em caso de indisponibilidades e economia de custos com espaço, energia e licenciamento;
- Reorganização da Infraestrutura de *Backup* a partir da reconfiguração lógica de seus ativos (TSM e Servidor Arquivo) nas Unidades Regionais, bem como por meio da publicação de Ordem de Serviço atualizada segundo a infraestrutura de *backup* atualmente adotada na CGU;
- Ampliada a infraestrutura para Gestão Eletrônica de Documentos a partir da disponibilização de novos equipamentos *scanners* e monitores duplos;
- Otimização dos serviços de rede: serviço de resolução de nomes (DNS), serviço de distribuição de endereço (DHCP), serviço de gerenciamento de impressão, serviço de distribuição de políticas, serviço de mensageria instantânea, serviço de monitoramento de Infra de TI, serviço de distribuição de configuração e softwares e serviço de gestão de ambiente virtualizado;
- Elaborado estudo técnico sobre Computação em Nuvem, o qual realizou-se estudo comparativo entre as soluções disponíveis no mercado, bem como registrou-se parecer técnico com relação a melhor solução para a Rede CGU.
- Elaborado estudo de viabilidade quanto à terceirização de serviços de impressão e digitalização por meio da análise do cenário atual da infraestrutura de impressoras e scanners em comparação a outras soluções de mercado baseado em *outsourcing*;
- Realizadas melhorias na sala de servidores do Edifício Darcy Ribeiro, tais como, controle de acesso, controle de temperatura e monitoramento do ambiente por meio de CFTV;
- Operacionalizada parceria com o CTIR Gov e com a Agência Brasileira de Inteligência com o objetivo de fomentar a transferência de conhecimento para análise de vulnerabilidades em sistemas e serviços de TI;
- Elaborado Plano de Continuidade de Negócio para a solução de Filtragem de Conteúdo Web;
- Elaborada análise de risco para o sistema e-SIC.

No âmbito da gestão eletrônica da Informação:

- Lançamento do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-Ouv - que permite ao cidadão o envio de reclamações, sugestões, elogios e denúncias a qualquer entidade do Poder Executivo Federal. Todas as respostas são inseridas no e-Ouv pelas ouvidorias dos órgãos e entidades e consultadas pelo cidadão, que também recebe por e-mail notificações do andamento de sua manifestação;
- Desenvolvimento do Novo sistema de monitoramento das recomendações – Novo Monitor - com objeto de refletir as atuais necessidades da SFC, conforme o novo processo de acompanhamento das recomendações elaborado pela referida Secretaria, contemplando o também acesso externo pelos gestores;
- Implementação do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses que permite a realização de consultas e de pedidos de autorização por servidores e empregados públicos, o encaminhamento de respostas pelas unidades de RH de órgãos e empresas estatais, a manifestação da CGU sobre situações em que exista possível conflito de interesse e a apresentação de recursos sobre decisões da Controladoria, em atendimento à Lei nº 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal;
- Elaboração de melhorias no Portal da Transparência, entre elas a atualização automática da Consulta Empresas e Pessoas Físicas Sancionadas, a publicação em formato aberto da composição dos consórcios, alterações para adaptação ao novo Plano de Contas do Setor Público

(PCASP), a publicação dos gastos por Função Orçamentária e a aprimoramento da busca de servidores;

- Evolução do Projeto DW, com ampliação da gama de informações contempladas em base de dados única, de forma organizada e disponibilizadas em appliance DW, ambiente que garante maior consistência e melhor desempenho, provendo à solução requisitos de performance e disponibilidade compatíveis à criticidade do ambiente e das informações nele contidas;
- Lançamento do Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP para publicação, no Portal da Transparência, dos dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Entre as melhorias, estão a inclusão de novas informações e a utilização de certificado digital no pré-cadastro de órgãos;
- Lançamento do Sistema Trilhas de Auditoria para identificação de desvios e inconsistências no cruzamento de grande bases de dados de pessoal, permitindo o registro de respostas pelos gestores e cadastro das análises dos auditores relativas a essas respostas.
- Desenvolvimento do Banco de Denúncias com objetivo de disponibilizar uma base de dados rica em informações acerca das denúncias efetuadas pelos cidadãos para que seja possível a realização de apurações e o acompanhamento gerencial por parte das áreas competentes da CGU. Previsão de implantação no primeiro trimestre de 2015;
- Desenvolvimento do Sistema de Banco de Preços que permite disponibilizar os dados do Banco de Preços de Referência desenvolvido pela Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE), contendo informações acerca dos itens adquiridos pela Administração Pública com seus respectivos preços, para que seja possível a realização de comparações entre os diversos órgãos, além do acompanhamento gerencial por parte das áreas competentes da CGU. Objetiva-se, ainda, a economia de recursos públicos por meio da utilização do sistema pela sociedade e gestores públicos. Previsão de implantação no primeiro trimestre de 2015;
- Reformulação do Sítio CGU, com objetivo de modernizar a plataforma de atualização de conteúdo, bem como incluir novas funcionalidades e permitir a customização de preferências pelo internauta;
- Aprimoramento do Sistema de Publicação de Relatórios de Auditoria no Sítio da CGU, contemplando, entre outras melhorias, a automação da publicação e a busca textual;
- Reestruturação do sítio da Lei de Acesso à Informação – LAI, por meio da padronização da identidade visual, modernização da plataforma de atualização de conteúdo e inclusão de novas funcionalidades, com foco em maior interatividade com usuário, e customização de preferências pelo internauta.

5. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

A CGU não atua sobre gestão de fundos de nenhuma espécie, portanto não constam informações para este capítulo.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando as atividades executadas pela CGU, algumas não foram realizadas e outras não são se aplicam, devido às competências próprias da UJ.

Dessa forma, não serão apresentados nesse capítulo os seguintes itens/subitens, com suas respectivas justificativas:

- Para o subitem 6.1.3 “Realização da Despesa”, nos títulos “Despesas Totais por modalidade de Contratação – Créditos Originários” e “Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários”, ambos relacionados à “Valores executados diretamente pela UJ”, não se aplica a realização de despesa porque a CGU não possui em sua estrutura organizacional unidades jurisdicionadas;
- No decorrer do exercício, não houve lançamentos contábeis que configurasse o “Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos”;
- Em relação à “Transferência de Recursos”, não houve celebração de convênios e de contratos de repasse, conforme declaração apresentada ao final deste capítulo;
- Quanto ao item “Renúncias sob a Gestão da UJ”, não se aplica porque a CGU não possui arrecadação de receitas próprias que propicie renúncia fiscal;
- Por fim, o item “Gestão de Precatórios” não se aplica, tendo em vista que essa gestão está sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cabendo à CGU apenas o fornecimento de informações a esse Órgão.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: CGU		Código UO: 66101		UGO: 110174
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		715.176.451,00	346.020,00	76.973.287,00
CRÉDITOS	Suplementares	26.611.121,00	-	17.124.359,00
	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos		
Créditos Cancelados				427.500,00
Outras Operações				
Dotação final 2014 (A)		741.787.572,00	346.020,00	93.670.146,00
Dotação final 2013(B)		714.288.761,00	170.000,00	79.927.951,00
Variação (A/B-1)*100		3,85	103,54	17,19
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		
		7 -		

		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL		17.997.163,00			
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		5.013.772,00			
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		12.983.391,00			
Dotação final 2013(B)		21.576.015,00			
Varição (A/B-1)*100		-39,82			

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.1.1 Análise Crítica

Como a maioria dos recursos da CGU concentra-se num mesmo programa, organizado em vários Planos Orçamentários, além da flexibilidade para transferências de créditos entre estes Planos Orçamentários (em comparação com os procedimentos para transferências entre diferentes programas), realizou-se uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

O Quadro A.6.1.1- “Programação de Despesas” demonstra a Dotação da unidade nos exercícios de 2013 e 2014.

No Grupo de Despesas “Pessoal e Encargos Sociais”, a dotação final do exercício de 2014 é superior à dotação final do exercício de 2013. Esse acréscimo se justifica com o aumento do número de servidores ativos e inativos da carreira de Analistas de Finanças e Controle, bem como pelo reajuste salarial em diversas carreiras da Administração Pública.

No que se refere ao Grupo de Despesas “Outras Despesas Correntes”, observa-se que a Dotação Final para o exercício de 2014 é superior ao exercício de 2013.

No decorrer do exercício de 2014, foi necessário realizarmos diversas alterações orçamentárias com o escopo de atendermos as despesas com manutenção administrativa da CGU. Considerando que esta Unidade executa o seu Orçamento praticamente em sua totalidade, que os contratos de manutenção são repactuados anualmente e que os mecanismos de controle interno e combate à corrupção precisam ser ampliados, observa-se a necessidade recorrente de aumento da dotação para este Grupo de Despesas.

No Grupo de Despesas “Investimento”, observa-se que a dotação final de 2014 é inferior à dotação final de 2013. Tal diferença é decorrente da necessidade de remanejamento de dotação do grupo de despesa de investimento para o grupo de custeio, de forma a garantir o funcionamento do Órgão.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110174	110175	04122210109HB0001	105.136.162,00		
			04122210120TP0001	521.388.567,44		

			0412421012D580001			3.127.986,90
			04301210120040001			5.019.446,77
			04331210100M10001			63.118,14
			04331210120100001			368.300,00
			04331210120110001			30.100,00
			04331210120120001			10.519.025,00
			09272008901810001	106.256.595,53		
	110174	110176	0412421012D580001			4.131.557,84
	110174	110576	0412421012D580001			358.539,41
	110174	110629	0412421012D580001			911.530,49
			28844090602840001		112.570,12	
	110174	170940	041222101110C0001			89.475,98
			04122210120TP0001	3.655.896,11		
			0412421012D580001			46.393.197,54
			04301210120040001			3.767,48
			04331210120100001			741,00
			04331210120110001			1.559,04
			04331210120120001			15.784,69
			09272008901810001	350.782,20		
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	110174	110576	0412421012D580001	268.649,04		
	110174	110629	0412421012D580001	7.030.089,71		
	110174	170940	041222101110C0001	27.845,10		
			04122210114UT1262	1.400.000,00		
			0412421012D580001	3.179.071,94		
Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110174	80016	0412421012D580001			9.000,00
		80023	0412421012D580001			2.250,00
		110245	0412421012D580001			57.324,94
		153062	0412421012D580001			101.684,00
		153103	0412421012D580001			300.000,00
		170009	0412421012D580001			930.423,02
		170025	0412421012D580001			899.096,22
		170032	0412421012D580001			436.725,18
		170038	041222101110C0001			8.110,00
			0412421012D580001			533.609,41
		170045	041222101110C0001			19.195,24

	0412421012D580001			418.653,69
170050	041222101110C0001			9.408,69
	0412421012D580001			880.904,85
170055	041222101110C0001			9.430,50
	0412421012D580001			1.050.092,39
170057	0412421012D580001			3.552,00
170064	041222101110C0001			10.995,75
	0412421012D580001			609.596,43
170069	041222101110C0001			12.050,00
	0412421012D580001			387.401,93
170075	041222101110C0001			48.173,20
	0412421012D580001			901.665,80
170085	041222101110C0001			128.859,84
	0412421012D580001			1.819.739,17
170087	0412421012D580001			885,04
170100	041222101110C0001			3.835,28
	0412421012D580001			390.358,85
170106	041222101110C0001			164.729,23
	0412421012D580001			337.621,42
170114	0412421012D580001			670.002,83
170131	041222101110C0001			58.955,89
	0412421012D580001			820.158,87
170153	041222101110C0001			6.465,13
	0412421012D580001			459.884,04
170166	041222101110C0001			4.577,72
	0412421012D580001			334.547,14
170175	0412421012D580001			709.489,97
170190	0412421012D580001			326.420,14
170195	041222101110C0001			48.989,21
	0412421012D580001			1.082.033,85

		170205	0412421012D580001			103.361,14
		170207	0412421012D580001			840.672,30
		170214	041222101110C0001			358.546,82
			0412421012D580001			1.167.181,69
		170344	0412421012D580001			198.425,31
		170345	041222101110C0001			600,00
			0412421012D580001			204.796,84
		170346	041222101110C0001			12.661,83
			0412421012D580001			476.813,51
		170347	041222101110C0001			2.270,00
			0412421012D580001			307.709,59
		170531	0412421012D580001			41.220,78
		180077	0412421012D580001			2.533.089,36
		240005	0412421012D580001			77.384,25
		410003	0412421012D580001			29.354,30
Recebidos	03101	110174	01032055040180001			14.637,21
	20101	110174	04122210120000001			25.792,61
	25103	110174	04125211020VF0001			12.576,70
	26101	110174	12128210945720001			12.549,23
	26247	110174	12128210945720043			2.243,62
	30101	110174	06122211220000001			12.549,23
	42101	110174	13128210745720001			4.688,83
	52101	110174	05122210820000001			12.549,23
	56101	110174	15128211645720001			7.968,07
	61201	110174	04571203847270001			4.662,00
	63101	110174	03092203826740001			12.549,23
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	110174	153062	0412421012D580001	7.300,00		
		170025	04122210114UQ0734	188.800,91		

		0412421012D580001	6.153,90		
	170032	041222101110C0001	3.595,00		
	170055	041222101110C0001	3.500,00		
	170064	041222101110C0001	2.650,00		
	170075	041222101110C0001	103.027,53		
	170085	041222101110C0001	3.148,00		
		0412421012D580001	273,00		
	170114	041222101110C0001	4.642,95		
		0412421012D580001	24.953,95		
	170153	0412421012D580001	850,00		
	170195	0412421012D580001	410,06		
	170207	0412421012D580001	4.017,05		
	170214	041222101110C0001	254.391,96		
	170344	041222101110C0001	55.807,49		
	170346	041222101110C0001	17.348,00		
	170347	041222101110C0001	22.169,09		
		0412421012D580001	8.950,00		
Recebidos					

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: CGU		Código UO: 66101		UGO:110174	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)					
a) Convite					
b) Tomada de Preços	312.295,05	202.170,55	312.295,05	202.170,55	
c) Concorrência	98.675,35	1.732.398,35	98.675,35	1.732.398,35	
d) Pregão	36.508.350,56	38.468.846,58	35.921.285,82	38.108.613,55	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)					

h) Dispensa	16.953.993,69	10.798.044,23	16.715.421,79	10.669.068,13
i) Inexigibilidade	2.479.064,37	1.866.079,06	2.411.053,78	1.834.509,99
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	228.614,96	222.122,46	228.614,96	222.122,46
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	734.787.875,35	683.528.058,79	734.787.875,35	683.475.508,56
l) Diárias	2.788.313,03	3.070.592,28	2.788.313,03	3.070.592,28
5. Outros	21.229.712,78	29.170.149,94	21.229.679,73	29.151.997,45
6. Total (1+2+3+4+5)	815.386.895,14	769.058.462,24	814.493.214,86	768.466.981,32

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Vide Anexo I

6.1.3.3 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		217.340,00		217.340,00
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	113.078,21	90.277,75	113.078,21	90.277,75
6. Total (1+2+3+4+5)	113.078,21	307.617,75	113.078,21	307.617,75

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3.4 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
03 - Pensões do RPPS e do Militar		17.483,00		17.483,00				17.483,00

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.421,31	1.084.791,68	100.421,31	72.794,75		1.011.996,93	100.421,31	72.794,75
36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	16.988,50		12.656,90		4.331,60		12.656,90	
33 – Passagens e Despesas com Locomoção		398.862,33		217.340,00		181.522,33		217.340,00
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3.5 Análise crítica da realização da despesa

No quadro denominado Despesas por Modalidade de Contratação mediante créditos originários da unidade e também créditos de movimentação, destaca-se o predomínio das contratações por meio de Pregão Eletrônico.

No caso do grupo Outras Despesas Correntes, os gastos estão concentrados na contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e locação de mão-de-obra, uma vez que o órgão necessita de serviços especializados, principalmente no suporte de Tecnologia da Informação, essencial para a continuidade e expansão das atividades inerentes à missão da CGU.

As principais movimentações de créditos externos com relação ao grupo Outras Despesas Correntes consiste nas despesas de manutenção, funcionamento, adaptação de imóveis e materiais permanente das Unidades Regionais nos Estados, que contam com o apoio do Ministério da Fazenda no tocante a atividades administrativas. Há, ainda, rateio das despesas de manutenção e funcionamento da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), em razão de a unidade ocupar parte do espaço físico do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, cuja administração fica a cargo do Ministério do Esporte.

Além das despesas acima elencadas, destacamos, a realização de projetos de capacitação realizados em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF e com a Universidade de George Washington.

O Grupo Investimento ficou concentrado na aquisição de equipamentos de informática, principalmente servidores e softwares, e na construção e reforma de algumas Unidades Regionais.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0412421012D580001	144.668,78	124.468,27
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: SIAFI Gerencial

6.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	11.685.737,43	8.993.024,62	1.373.664,64	1.319.048,17
2012	1.482.867,08	328.741,92	804.758,47	349.366,69
2011	299.007,10	26.999,23	72.043,53	199.964,34
2009	12.483,99			12.483,99
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	591.480,92	519.998,52	25.967,25	45.515,15
2012	11.436,03	615,48	-	10.820,55
2011	2.043,31	-	-	2.043,31

Fonte: SIAFI Gerencial

6.3.1 Análise Crítica

Ressalta-se o esforço da gestão financeira deste Órgão no sentido de realizar a execução dos Restos a Pagar-RAP, o que se evidencia pelo pagamento significativo dos restos a pagar processados e não processados e pelo volume de cancelamentos efetuados, haja vista o interesse da Administração Pública.

A estratégia adotada, no que tange a execução dos RAP, consiste no acompanhamento das despesas inscritas tanto do ponto de vista orçamentário quanto financeiro.

O acompanhamento dos RAP, do ponto de vista orçamentário, é realizado através da apresentação das faturas pelas empresas, visando a sua liquidação, bem como pela manifestação do gestor do contrato quanto à necessidade ou não da permanência da inscrição em Restos a Pagar, fato que possibilita o cancelamento do empenho registrado em RAP no decorrer do exercício. A permanência de RAP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro acontece em função da não emissão do documento hábil para pagamento por parte da empresa ou pela

emissão do mesmo com falhas na cobrança, como é o caso dos serviços telefônicos, que em algumas vezes são divergentes das condições acordadas no momento da licitação.

6.4 Suprimento de Fundos

6.4.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	170940	CGPO/DGI/CGU			10	26.424,49	8.000,00
2013	170940	CGPO/DGI/CGU			08	33.469,01	8.000,00
2012	170940	CGPO/DGI/CGU			10	35.437,23	7.000,00

Fonte: SIAFI-Jan/2015

6.4.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	170940	CGPO			01	52,20	26.372,29	26.424,49
2013	170940	CGPO			05	498,31	32.970,70	33.469,01

Fonte:SIAFI

6.4.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem	Descrição	Total
170940	CGPO/DGI/CGU-PR	30	01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	57,89
			09	Material Farmacológico	476,40
			14	Material Educativo e Esportivo	195,00
			16	Material de Expediente	5.543,05
			17	Material de Processamento de Dados	565,60
			19	Material de Acondicionamento e Embalagem	334,50
			20	Material de Cama, Mesa e Banho.	84,89
			21	Material de Copa e Cozinha	1.456,55
			22	Material de Limpeza e Prod.de Higienização	1.034,99
			23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos.	50,00
			24	Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	1.702,72
			25	Material p/Manutenção de Bens Móveis	2.791,22
			26	Material Elétrico e Eletrônico	1.289,59
			28	Material de Proteção e Segurança	1.595,80
			29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto.	679,89
36	Material Hospitalar	726,90			

			39	Material p/Manutenção de Veículos	529,56
			42	Ferragens	249,41
			44	Material de Sinalização Visual e Outros	305,90
			50	Bandeiras, Flamulas e Insígnias.	800,00
		39	01	Assinaturas de periódicos e Anuidades	604,00
			16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	480,00
			17	Manut. E Conserv.de Máquinas e Equipamentos	2.184,00
			19	Manutenção e Conservação de veículos	615,00
			20	Manut.e Cons.de B.Móveis de outra naturezas	790,00
			22	Exposições, Congressos e Conferências.	295,00
			63	Serviços Gráficos e Editoriais	986,63
Total					26.424,49

Fonte: DGI/CGPO - SIAFI

6.4.4 Análise Crítica

Destaca-se que o quantitativo de agentes supridos em relação ao exercício anterior sofreu um pequeno acréscimo, contudo verificou-se uma redução em torno de 21% no valor utilizado com cartão de pagamento. Cumpre ressaltar que este Órgão continuou a optar pela desconcentração na utilização do cartão de pagamento, distribuindo a responsabilidade entre as Unidades desta CGU, inclusive para atender às finalidades do uso do cartão, quais sejam, a excepcionalidade e a urgência do gasto.

Os principais instrumentos de controle interno administrativo utilizados na Coordenação de Execução Financeira, responsável pelo controle dos cartões de pagamento e suas respectivas prestações de contas, são:

- entrega de manual de utilização do cartão de pagamento ao agente suprido, com as principais orientações e normas a respeito do uso correto do cartão;
- elaboração de *check list* para análise da prestação de contas, contendo os pontos fundamentais e imprescindíveis que devem constar do documento. O *check list* é elaborado com base na legislação vigente que rege a matéria; e
- acompanhamento do cumprimento da Portaria CGU nº 539, de 15/04/2008, que estabelece limites de saque no Órgão Central.

Vale ressaltar que os mecanismos de controle estabelecidos em legislação são, por si só, bastante rigorosos quanto à possibilidade de utilização dos cartões de pagamento. Além disso, as compras são registradas no sítio *comprasnet*, podendo ser acompanhadas pelos órgãos de controle, e no Portal da Transparência, passível de acompanhamento por qualquer cidadão.

6.5 Integridade das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Declaramos, ainda, que a Controladoria-Geral da União não possui Convênios ou Contratos de Repasse firmados no exercício de 2014, razão pela qual não foram necessários os registros no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV.

Ressaltamos que os Termos de Parceria firmados pelo Órgão, em exercícios anteriores, foram registrados no Sistema Integrado de Administração Serviços Gerais do Governo Federal – SIASG, tendo em vista que o Portal de Convênios, em alguns casos, não contemplava, até a data da formalização, as rotinas específicas de celebração daquele tipo de instrumento e, em outros casos, tratava-se de recursos externos.

Brasília, 02 de março de 2015.

CARLA BAKSYS PINTO
Diretora de Gestão Interna
Mat. SIAPE nº 1097350

RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS
Coordenadora-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - Substituta
Mat. SIAPE nº 1287617

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5000	2.464	182	185
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5000	2.463	182	185
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5000	2.219	115	157
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	12	6	7
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	1	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	231	60	21
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	12	0	4
4. Total de Servidores (1+2+3)		2.476	182	189

Fonte: SIAPE – 31/Dez/2014

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	423	2.041
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	423	2.041
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	368	1.852
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	8	4
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	47	184
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	8	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	431	2.045

Fonte: SIAPE – 31Dez2014

Quadro Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	409	408	94	90
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	408	407	94	90
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	347	85	90
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	03	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	45	9	0
1.2.4. Sem Vínculo	não há	9	0	4
1.2.5. Aposentados	não há	3	0	0
2. Funções Gratificadas	35	33	16	12
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	29	16	12
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	4	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	444	441	110	102

Fonte: SIAPE – 31/Dez/2014

Análise Crítica

O Decreto nº 4.321/2002 prevê que o quadro de pessoal da CGU seja composto por 5.000 (cinco mil) cargos, dos quais, 3.000 (três mil) são de Analista de Finanças e Controle, de nível superior, e 2.000 (dois mil), de Técnico de Finanças e Controle, de nível intermediário. Desses, 1.825 (mil e oitocentos e vinte cinco) cargos de Analista de Finanças e Controle e 494 (quatrocentos e noventa e quatro) cargos de Técnico de Finanças e Controle encontram-se providos.

Verifica-se ainda que dos 444 cargos em comissão e funções comissionadas previstos no Decreto nº 8.109/2013, apenas 12 (doze) estavam ocupados por servidores sem vínculo com a Administração em 31/12/2014, dos quais três são servidores aposentados. Nota-se, portanto, que aproximadamente 97% dos cargos em comissão e das funções de confiança da CGU são ocupadas por servidores com vínculo com a Administração Pública, o que demonstra o cumprimento do que dispõe o Decreto nº 5.497/2005.

No que se refere à distribuição dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Finanças e Controle entre as áreas meio e fim, verifica-se que a área fim do órgão é constantemente priorizada, em face das relevantes atribuições destinadas à CGU, como órgão responsável pelas atividades de fiscalização, controle, correição, ouvidorias e prevenção à corrupção no Poder Executivo Federal.

A área fim recebeu incremento em sua força de trabalho em face da autorização pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para nomeação de um total de 70 (setenta) candidatos excedentes do último concurso realizado para provimento de cargos de Analista de Finanças e Controle da CGU (Edital ESAF nº 7, de 16 de abril de 2012), dos quais 60 (sessenta) foram nomeados para atuarem nas áreas de Auditoria e Fiscalização, Correição e Prevenção e Ouvidoria, conforme Portaria GM-MP nº 20, de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União na Seção 1 de 22 de janeiro de

2014, e Portaria GM-MP nº 329, de 12 de setembro de 2012, publicada na Seção 1 de 16 de setembro de 2014.

Essa priorização da área fim se deve de forma substancial à necessidade de readequação da força de trabalho que desenvolve as atividades finalísticas, haja vista o incremento das atribuições da Controladoria-Geral da União, por meio da publicação de novos instrumentos de controle e fiscalização nos últimos anos, bem assim com o aumento expressivo dos recursos públicos a serem adequadamente fiscalizados.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Plano Anual de Capacitação - PAC da CGU foi aprovado pela Portaria nº 94, de 17 de janeiro de 2014.

A dotação inicial prevista na LOA para a CGU, na ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação foi de R\$ 1.421.391,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais). O orçamento foi reservado para as seguintes ações de capacitação: cursos de curta e média duração, bolsas de pós-graduação aprovadas pelo Comitê de Capacitação, bolsas de estudo de línguas estrangeiras, programa de pós-graduação lato sensu – Novas Tendências do Direito Público e Avaliação de Políticas Públicas e ressarcimento com despesas com preparação para certificação profissional.

Ao fim do exercício de 2014, os valores referentes à execução das ações de capacitação totalizaram R\$ 1.339.174,28 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), 94,22% da dotação inicial.

Segue abaixo levantamento das ações de Capacitação realizadas:

Ação de Capacitação	Número de ações realizadas
Cursos de Curta e Média Duração	672
Licenças para Capacitação	450
Bolsas de estudo para capacitação em língua estrangeira (foram oferecidas 300 bolsas por semestre, tendo sido utilizadas 249 no primeiro semestre e 250 no segundo semestre)	499
Pós-Graduação (3 afastamentos integrais, 10 ressarcimentos de mensalidades (70% do valor integral) e 12 horários de treinamento)	25
Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Novas Tendências do Direito Público e Avaliação de Políticas Públicas	39
Ressarcimento certificação profissional	3
Total	1688

Fonte: DGI/CGRH

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores

Vide Anexo II

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

A folha de pagamento de pessoal e os dados cadastrais dos servidores da CGU são permanente e preventivamente monitorados e auditados, nos termos do art. 95 da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, pela Coordenação-Geral de Inteligência e Auditoria Preventiva da Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP), Órgão Central de RH do Poder Executivo Federal, a qual encaminha aos Órgãos Setoriais relatório com dados relativos a eventuais irregularidades ou inconformidades.

Não houve registro de irregularidades ou inconformidades encaminhadas pela SEGEP à essa unidade jurisdicionada.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Por ocasião da posse de cargos efetivos na Controladoria-Geral da União, os servidores firmam documento no qual declaram que não acumulam cargos, funções e empregos públicos. O mesmo ocorre com os servidores que exercem cargo em comissão ou função comissionada no Órgão.

A Unidade de Auditoria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Órgão Central RH do Poder Executivo Federal, encaminha aos Órgãos Setoriais relatório com dados dos servidores que, eventualmente, acumulam indevidamente cargos, funções ou empregos públicos.

O SIAPE processa apenas os dados referentes aos servidores do Poder Executivo Federal. O MP, por sua vez, executa um cruzamento da base de dados dos governos estaduais, municipais e distrital e Poderes Legislativo e Judiciário. Se detectado algum caso de acumulação, a informação é encaminhada às Coordenações-Gerais de Recursos Humanos das unidades setoriais dos órgãos, a quem é solicitada a adoção das medidas administrativas necessárias à cessação da ocorrência.

Cumprir informar que no ano de 2014 não foi detectada, pelo MP, nenhuma ocorrência de acumulação relativa a servidores da CGU, à qual se refere o item 7.1.6.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Destaca-se que na CGU não há terceirização irregular de cargos. As contratações de mão-de-obra se destinam a cumprir exclusivamente atividades de apoio.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

No que tange à gestão de pessoas, a UJ identifica os seguintes riscos:

1 – Gestão dos acordos/convênios do SIASS: por vezes, há dificuldades para atendimento por junta médica oficial para concessão de benefícios, especialmente nas Unidades Regionais nos Estados;

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Informações gerenciais são obtidas a partir de extração do Sistema SIAPE e/ou sistemas de gestão de informações do órgão, tais como:

1 – Tempo Médio de Aposentadoria: o Tempo Médio de Aposentadoria (TMA) de servidores da CGU é mensurado desde a data de abertura do processo até a publicação do ato no DOU. Em 2014, o tempo médio utilizado para a conclusão dos processos foi de 21 dias.

2 – Absenteísmo: Em 2014, foram totalizados 7547 dias de afastamento, em virtude de 567 licenças médicas, envolvendo 312 servidores da CGU. Foram ainda registrados 532 dias de afastamento de 67 servidores, para acompanhamento de pessoa da família. As principais causas de afastamento em dias foram:

i) Doenças do Sistema Osteomuscular: 985 dias de afastamento (13,1%), afetando 73 servidores (23,4%);

- ii) Transtornos Mentais/psiquiátricos e do Comportamento: 784 dias de afastamento (10,4%), afetando 47 servidores (15%); e
- iii) Doenças do sistema respiratório: 408 dias de afastamento (5,4%), afetando 80 servidores (25,6%).

3 – Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais:

Não foram registrados acidentes de trabalho.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Vide Anexo III

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Vide Anexo IV

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Em relação aos contratos elencados no item 7.2.1, de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, não há registro de inconformidades que tenham comprometido a execução dos serviços. Registre-se que o contrato de prestação de serviços de limpeza, que se encerrará em 13/04/15, não possui conta vinculada para quitação de obrigações trabalhistas, em razão de se tratar de contratação feita por área, sem previsão de quantitativo de postos de trabalho. Em que pese a inexistência de conta vinculada não ter representado problemas à regular prestação do serviço, a CGU está adotando as providências necessárias para garantir que a nova contratação, cujo procedimento licitatório encontra-se em curso, contemple todos os normativos legais que regem a matéria.

Em relação aos contratos elencados no item 7.2.2, de prestação de serviços com locação de mão de obra, a principal dificuldade encontrada por esta CGU está relacionada à interrupção da prestação de serviços pela empresa Imperial Security (contrato 34/2009), contratada para prestação de serviços de secretariado. A empresa em questão deixou de prestar serviços à CGU em meados de novembro de 2014, inadimplente em relação aos salários de seus funcionários a partir de outubro de 2014. O contrato foi rescindido a partir de 22 de dezembro, quando se concluiu o procedimento licitatório para contratação de nova empresa para a prestação dos serviços. Para evitar a interrupção dos serviços de secretariado, a CGU efetuou o pagamento de benefícios de vale-transporte e auxílio alimentação diretamente aos funcionários até a data do encerramento do contrato, e efetuou, também, o pagamento dos salários de novembro e dezembro de 2014. Tais procedimentos foram respaldados por Parecer da Assessoria Jurídica do Órgão. Ainda, a CGU ajuizou a ACP nº0001708-81.2014.5.10.0005 contra a empresa Imperial Security para requerer o bloqueio dos créditos/faturas pendentes de pagamento em nome da empresa demandada junto à União, para fins de garantir o adimplemento de salários, benefícios e verbas rescisórias devidas aos terceirizados que lhe prestavam serviços em razão do contrato. Para o mesmo fim, pugnou ainda pelo bloqueio de valores referentes ao seguro-garantia firmado pela empresa em favor da CGU e pelo bloqueio judicial em conta-

corrente da empresa. Por meio de medida cautelar, houve determinação judicial para o pagamento pró-rata, pela CGU, aos terceirizados, dos valores devidos pela empresa (saldos de salário e verbas rescisórias), processo que se encontra em execução nesta Instituição.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$)
1. Nível Superior	174	190	172	199	331.720,16
1.1 Área Fim	141	152	133	150	258.060,48
1.2 Área Meio	33	38	39	49	73.659,68
2. Nível Médio	40	37	43	40	39.125,02
2.1 Área Fim	33	32	37	34	32.346,36
2.2 Área Meio	7	5	6	6	6.778,66
3. Total (1 + 2)	214	227	215	239	370.845,18

Fonte: Diretoria de Gestão interna

Análise Crítica

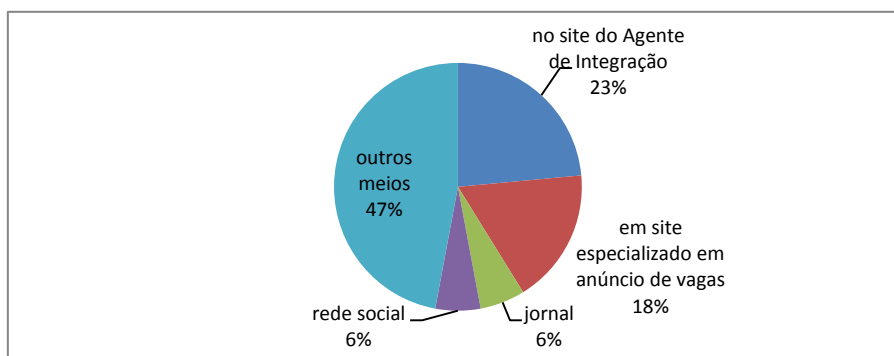
A UJ deverá dispor em linhas gerais sobre a política de contratação de estagiários adotada e os resultados observados para áreas meio e fim.

A CGU dispõe de vagas para estágios supervisionados para estudantes de nível médio e superior nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando o desenvolvimento de atividades que, obrigatórias ou não, deverão ser de interesse curricular, desenvolvidas ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

A viabilização da execução do programa de estágio supervisionado no âmbito da CGU se dá por meio do Convênio nº 02/2004 e seus termos aditivos e tem como agente de integração a empresa SuperEstágios LTDA, cujo contrato nº 10/2011 rege as atividades de preenchimento de vagas de estágios de modo a atender as necessidades desta CGU.

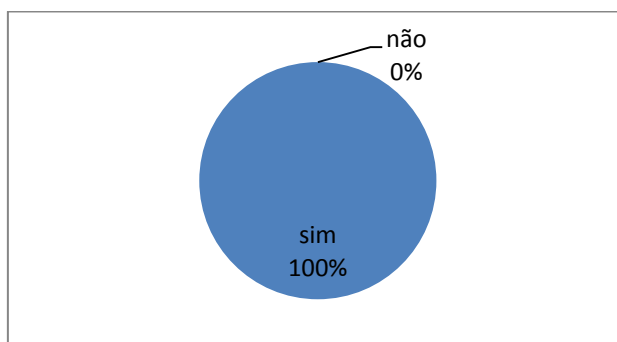
Além da despesa com as bolsas de estágio, existem ainda aquelas relativas ao Auxílio Transporte e à prestação dos serviços de agente de integração, cujos valores despendidos no ano de 2014 foram, respectivamente, R\$ 107.400,00 e R\$ 20.646,64.

Quanto aos resultados observados, segue uma pesquisa realizada com os estagiários acerca das atividades desenvolvidas e a importância do estágio para a vida acadêmica.

Gráfico 1 - Como ficou sabendo da vaga de estágio?

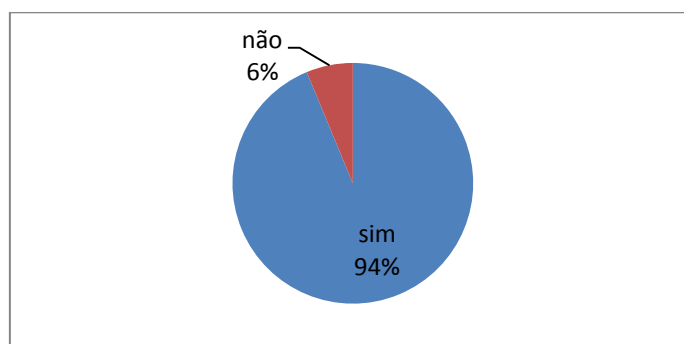
Fonte: Pesquisa de campo

O gráfico 1 demonstra que 47% dos estagiários ficaram sabendo da oportunidade de vaga de estágio por outros meios, 23% dos estagiários ficaram pelo Agente de Integração, 18% por sítios especializados em e 6% tomaram conhecimento por rede social e jornal.

Gráfico 2 - O Agente de Integração facilita a procura por vagas?

Fonte: Pesquisa de campo

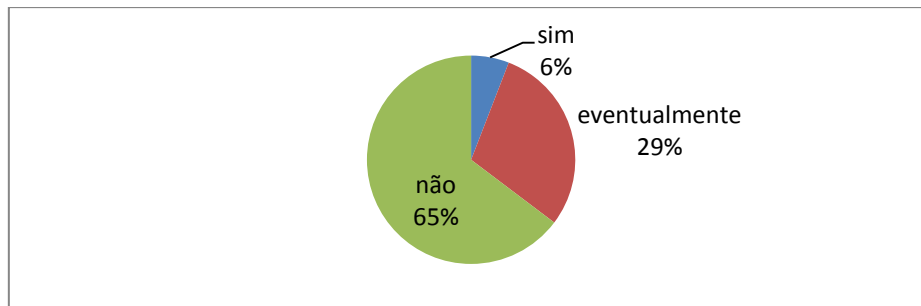
De acordo com o gráfico 2, podemos observar que 100% dos entrevistados concordam que o Agente de Integração facilita a procura por vagas.

Gráfico 3 - As atividades desenvolvidas estão de acordo com o TCE?

Fonte: Pesquisa de campo

O gráfico 3, demonstra que 94% estão exercendo as atividades correspondentes ao Termo de Compromisso de Estágio e 6% está tendo variação, ou seja, foi acrescentada mais atividades após um certo período de estágio.

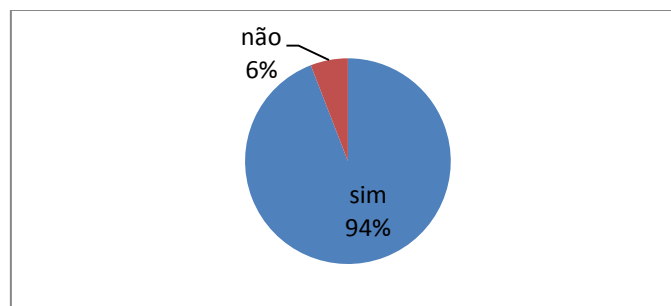
Gráfico 4 - Tem encontrado dificuldade durante o estágio?



Fonte: Pesquisa de campo

Em relação às dificuldades encontradas durante o estágio, podemos observar no gráfico 4 que dos estagiários respondentes 65% não estão tendo dificuldades nas atividades, 29% eventualmente e somente 6% estão enfrentando algum tipo de dificuldade.

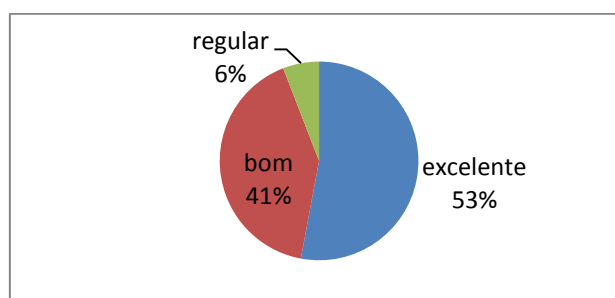
Gráfico 5 - As atividades solicitadas exigem nível de conhecimento ao semestre atual?



Fonte: Pesquisa de campo

Gráfico 6, 94% dizem que as atividades solicitadas exigem o nível de conhecimento que estão cursando e 6% não.

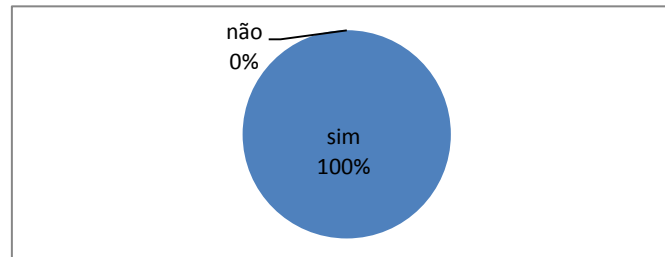
Gráfico 6 - Como avalia do andamento do seu estágio?



Fonte: Pesquisa de campo

No gráfico 6, 53% avaliam o estágio como excelente, 41% como bom e 6% diz que o estágio está regular.

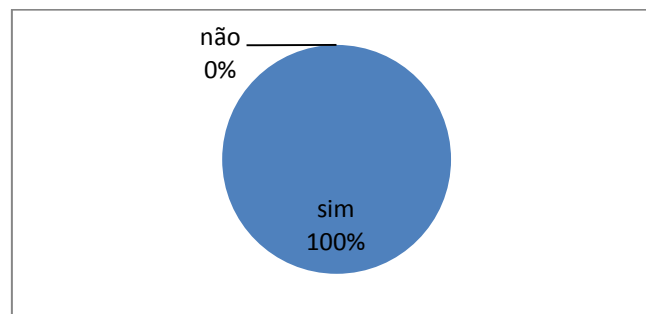
Gráfico 7 - O estágio está atendendo as suas expectativas?



Fonte: Pesquisa de campo

A pesquisa mostra no gráfico 7, que 100% dos estagiários estão tendo suas expectativas em relação ao estágio alcançadas.

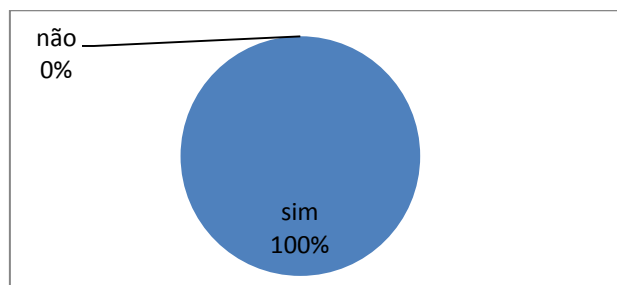
Gráfico 8 - O ambiente possibilita a interação e a troca de conhecimentos/experiências?



Fonte: Pesquisa de campo

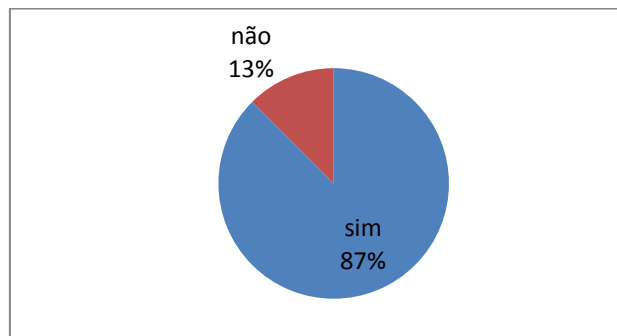
No gráfico 8, nota-se 100% afirmam que o ambiente de estágio possibilita a interação e troca de conhecimentos.

Gráfico 9 - O estágio tem ampliado a sua visão do mercado e funcionamento de uma empresa?



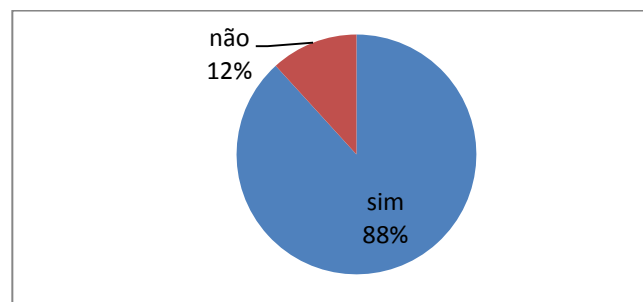
Fonte: Pesquisa de campo

Ao serem questionados se o estágio tem ampliado sua visão do mercado e funcionamento de uma empresa 100% dos respondentes afirmaram que sim.

Gráfico 10 – Recebe algum acompanhamento do Agente de Integração?

Fonte: Pesquisa de campo

Observa-se no, gráfico 10, que 87% recebem algum tipo de acompanhamento por parte do Agente de Integração para verificar o andamento do estágio, já 13% afirmam que não.

Gráfico 11 - Teria interesse em ser contratado?

Fonte: Pesquisa de campo

Após questionados se teriam interesse em ser contratados pela empresa terceirizada, observa-se que 88% teriam interesse e 12% não.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Não se aplicam, para o conteúdo deste capítulo, os subitens “Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União” e “Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ”, haja vista que a CGU não possui sob sua responsabilidade imóvel sob essas classificações.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Itens Importantes na Gestão da Frota de Veículos Automotores de Propriedade da CGU

Legislação	Lei nº 1.080/1950
	Lei nº 9.327/1996
	Decreto nº 6.403/2008
	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008
Importância e Impacto sobre as atividades da UJ	Realização de atividades de Auditorias e Fiscalizações roteirizáveis
	Promoção de atividade Administrativas e Operacionais
	Realização de Sorteio Público de Municípios
	Suporte Logístico
Grupo	Veículos de Transporte Institucional
	Veículos de Serviços Comuns
Estrutura de Controle	Requisição de uso de veículo
	Planilha de controle de entrada/saída/destino/km
	Controle de abastecimento de combustível, manutenções e lubrificantes

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Unidade	VEÍCULOS				Total Geral	Média anual de km - por Grupo	Idade média - por Grupo	Custo anual - por Grupo
	Tipo	4x4	Utilitário	Passeio				
	Grupo							
AC	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	-	-	3	2.660	6 anos	R\$ 3.037,20
AL	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	2	-	-	2	14.612,5	3,5 anos	R\$ 24.231,37

AP	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	2	1	-	3	1.738,12	6 anos	R\$ 8.000,06
AM	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/Serviços Especiais	1	3	-	4	4.199,25	6,75 anos	R\$ 28.293,52
BA	Transporte Institucional/ Serviços Comuns	2	1	1	4	15.333,34	4,7 anos	R\$ 20.213,31
CE	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	1	-	4	1.572	7,25 anos	R\$ 15.926,81
DF	Transporte Institucional	-	1	5	14	8.233,66	6 anos	R\$ 35.636,43
	Serviços Comuns	3	-	5		10.637,37	7 anos	R\$ 29.415,73
ES	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	1	1	5	10.008,6	11 anos	R\$ 15.164,66
GO	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	1	2	6	7.432,33	6 anos	R\$ 20.887,85
MA	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	4	1	3	8	45.742	7 anos	R\$ 30.188,41
MG	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	1	-	2	3	10.221	9,7 anos	R\$ 38.119,85
MS	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	2	-	1	3	8.656	5,34 anos	R\$ 17.036,01
MT	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	6	2	1		6.715,43	8,77 anos	R\$ 40.655,17
PA	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	2	-	5	8.741,33	7 anos	R\$ 29.471,61
PB	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	-	-	3	13.593,34	7 anos	R\$ 24.901,74
PE	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	2	-	1	3	10.112	6,5 anos	R\$ 27.285,32
PI	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	1	0	0	1	3.826	1 ano	R\$ 1.778,98
PR	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	1	-	1	2	10.532	8 anos	R\$ 14.356,05
RJ	Transporte Institucional/	1	-	3	4	3.598,3	8 anos	R\$ 27.688,75

	Serviços Comuns/ Serviços Especiais							
RN	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	-	-	3	7.735,34	6,33 anos	R\$ 7.839,83
RO	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	2	3	-	5	7.295,4	7 anos	R\$ 17.542,44
RR	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	2	-	1	3	13.550	2 anos	R\$ 12.070,65
SC	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	1	-	1	2	10.333	6,5 anos	R\$ 15.203,93
SE	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	3	-	-	3	7.871	6,33 anos	R\$ 14.993,63
SP	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	1	1	2	4	6.112	9 anos	R\$ 10.008,55
TO	Transporte Institucional / Serviços Comuns / Serviços Especiais	2	1	0	3	10.433,34	8,5 anos	R\$ 21.716,46
TOTAL	Transporte Institucional/				104			
	Serviços Comuns							

Fonte: Diretoria de Gestão Interna / Unidades Regionais

Observações:

Conforme Decreto nº 4.939/2003, as Unidades Regionais são atendidas pelas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF). Assim, há diferenças visíveis entre os custos de manutenção e abastecimento de algumas unidades em relação às outras, pois determinadas superintendências absorvem os custos de manutenção simples e abastecimento das respectivas regionais, enquanto outras os apresentam detalhadamente visando o ulterior repasse financeiro.

Dada a diversidade entre as unidades da Federação, em alguns estados optou-se pela aquisição de veículos com tração 4x4, por ser os que melhor se adaptam à respectiva região, quando do atendimento das demandas relacionadas às atividades de auditoria e fiscalização.

As Controladorias Regionais não fazem controle de tipo de transporte realizado. Ou seja, os veículos que compõem a frota das respectivas Regionais são utilizados para as três finalidades (transporte institucional, serviços especiais e comuns). Esse controle é feito apenas pelo Órgão Central, até em razão da quantidade de veículos existentes na CGU-Sede, o que permite fazer essa diferenciação. Já nas unidades regionais, cuja frota própria é bastante reduzida, torna-se inviável separar os veículos por grupo.

1. CGU-PR (Sede –DF)

É imperioso registrar que o abastecimento e a manutenção dos veículos de propriedade da CGU-PR são feitos na Presidência da República, mediante descentralização de recursos. Em 2014, realizou-se o repasse de recursos no valor de R\$ 82.731,22, os quais foram devolvidos devido ao fato de a Presidência não ter realizado o empenho dos recursos em tempo hábil.

Em razão da CGU trabalhar com atividades que pressupõem certo sigilo, como auditoria e correição, optou-se por adquirir e manter frota própria, suplantando os contratos de locação de veículos. Além disso, a frota própria permite a ininterruptabilidade dos serviços, bem como adequação dos horários à real necessidade.

A partir de 2014, as despesas com licenciamento, seguro obrigatório e taxas correlatas, tanto da CGU Sede, quanto das suas Unidades Regionais, passaram a ser custeadas pela CGU Sede, em Brasília, totalizando **R\$ 11.155,52**. Ressalte-se, entretanto, que devido a incompatibilidades de datas e/ou convênios, algumas Unidades Regionais fizeram, diretamente, os referidos pagamentos, os quais foram computados nos custos totais lançados na planilha acima.

2. CGU-R/GO

A operacionalização da manutenção e abastecimento da frota é feita pela SAMF/GO.

3. CGU-R/MT

A Regional possui dois veículos em desuso, um desde 2006 e o outro desde 2009, que não foram considerados para cálculo das médias, mas que constam da quantidade – por grupo, por tipo e total.

4. CGU-R/RN

A Regional possui um veículo em desuso desde 2008, devido à inviabilidade do conserto, o qual não foi considerado para compor o presente relatório.

5. CGU-R/RO

A Regional doou, em 7/7/2014, o veículo GM BLAZER DLX 2.0 4X4 - Placa NCM 3191 - à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda naquele Estado, conforme informações constantes no Processo nº 00220.000077/2014-07. De todo modo, os custos com o referido veículo até então foram devidamente contabilizados. Logo, no final de 2014, a frota da Regional era de 4 (quatro) veículos.

6. CGU-R/RS

A Regional não possui frota própria.

7. CGU-R/MA

A Regional informou ter doado três veículos de passeio para Entidade Filantrópica, restando apenas a baixa na contabilização SIADS/SIAFI. Outros dois veículos (VW/PARATI) e (4x4 NISSAN/Frontier - PLACA NHD-1377 - ANO 2006) exigem constante manutenção, o que os tornam antieconômico para a administração pública.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Justificativa técnica para a terceirização da frota e dos serviços de transporte		<ul style="list-style-type: none"> • Na CGU Sede, a opção pela terceirização de parte da frota e serviços se deu em razão da necessidade de atendimento da demanda de transporte – institucional e de serviços comuns –, enquanto não se adquiria frota própria. • As Unidades Regionais são atendidas pelos contratos celebrados pelas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF), em virtude do Decreto nº 4.939/2003. Dessa forma, a realidade de cada regional se adapta às condições oferecidas pela respectiva superintendência: logo, em alguns estados há maior concentração de frota própria e em outros, maior concentração de frota locada, devido às especificidades quanti-qualitativas dos respectivos contratos. 								
Tipo de Licitação		Pregão Eletrônico								
UF	Contratada	CNPJ	Contrato	Vigência	Veículos – Quantidade por Grupo		Média de km em 2014	Idade média da frota	Custo em 2014 (R\$)	
AL	R & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME	11.687.760/0001-35	02/2012		Serviço Comum				R\$ 5.218,76	
BA	SAL-TTUR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.	34.181.354/0001-00	01/2013		Institucional/ Serviço Comum				R\$ 18.267,41	
CE	Rota Azul Transportes e Logísticas Ltda.	11.564.365/0001-65	10/2013	13/06/15	Institucional/ Serviço Comum		13 -	15.428 2 anos	R\$ 64.288,03	
DF	Brunauto Transportes Ltda.	37.990.181/0001-50	01/2010	21/06/14	Institucional		2	4.158,00	2 anos	R\$ 59.376,24
					Serviço Comum		3	6.465,33	2 anos	R\$ 88.445,76
GO	Certa Serviços e Turismo Ltda Me.	09.652.613/0001-88	11/2010		Serviços Comuns				R\$ 5.671,44	
	Premium Veículos Ltda Me	06.922.950/0001-50	22/2013		Serviços Comuns				R\$14.379,36	
MG	Empresa de Transporte Apoteose Ltda.	66.455.536/0001-00	10/2010		Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais				R\$ 136.827,17	
MS	Rodar Locação e Turismo LTDA – ME	08.263.491/0001-75	08/2013	28/07/14	Institucional/ Serviço Comum				R\$15.297,58	
PB	Well rent a car ltda.	40.976.334/0001-10	01/2011		Serviço Comum				R\$ 28.397,85	
PE	S & B LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	01.838.726.0001-60	Nº 23/2009 DO P. E. Nº 14/2009		Serviço Comum				R\$ 121.287,52	
PI	A.M. de Almeida Terto	08.026.009/0001-83	1/2010	07/02/14	Serviço Comum				Sem custo para a CGU em 2014	
	Lokal Rent a Kar	08.026.009/0001-83	01/2010		Serviço Comum		32	37.393 2 anos	R\$ 67.591,77	

PR	Transvepar e Veículos Paraná Ltda	76.699.670/0001-67	2010LV0009	17/06/15	Serviço Comum	24	15.420	2 anos	R\$ 21.967,60
	GMX Locações e Serviços Ltda	09.542.711/0001-62	2009LV0045	17/11/14	Serviço Comum			2 anos	R\$ 34.072,75
RS	DMR Projetos Ltda.	07.324.689/0001-59	09/2014	19/10/15	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	4	30.830	3 anos	R\$ 229.456,53
SP	JCR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	14.343.320/001-59	SAMF/SP Nº 27/2013	30 meses, a partir de 23.05.2013.	Transporte Institucional/ Serviços Comuns/ Serviços Especiais	64 pedidos	36.522	2 anos	R\$ 184.869,35
TO	LRC SILVESTRE	03.605.370/0001-40	08/2010		Serviço Comum				R\$ 12.579,59

Fonte: Diretoria de Gestão Interna / Unidades Regionais

Observações:

As Unidades Regionais atendidas pelos contratos de locação das respectivas SAMFs que não repassaram os custos dos serviços de terceirização da frota não têm controle sobre o montante gasto em 2014.

Algumas Unidades Regionais possuem contrato de serviços de transporte acionados por demanda e não por quantidade de veículos e tampouco por franquia. Assim, tais contratos foram desconsiderados na elaboração do presente relatório, por não ser possível quantificar os dados com relação à frota terceirizada.

As justificativas técnicas apresentadas pelas Unidades Regionais da CGU nos Estados são, basicamente, as mesmas apresentadas pela CGU-Sede e pela Regional do Maranhão, o que dispensa a apresentação de todas as razões de justificativas das Regionais que optaram pela locação de veículos. Desse modo, serão consignadas abaixo apenas as razões de justificativas diferentes daquelas apresentadas pela CGU-Sede e CGU-R/MA.

1. CGU-R/PI

A CGU-R/PI é atendida pela SAMF-PI, a qual não repassa os custos de locação.

2. CGU-R/MA

Justificativa técnica da Regional do Maranhão que motivou a terceirização da frota e dos serviços de transporte:

A principal missão da atividade meio é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Essa difícil missão muitas vezes torna-se difícil de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura adequada para a execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso do transporte de pessoal e cargas de pequeno porte compatíveis com o exercício da função. A Controladoria Regional da União no Maranhão – CGU-Regional/MA, como órgão responsável pelo exercício das atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, trabalha como um instrumento de fiscalização, onde ocorre o acompanhamento da execução dos

programas e das ações governamentais. A restrição orçamentária, em especial para material permanente, verificada ao longo dos últimos anos, contribuiu sobremaneira para o quadro reduzido e precário que se encontra a frota de veículos. Essa precariedade limita o número de deslocamentos, obrigando o Órgão a adiar e/ou limitar os trabalhos programados no seu cronograma de fiscalização anual, trazendo, como consequência, a elevação da demanda reprimida e impondo uma limitação quanto a sua necessidade de atuação. A alternativa para complementar a consecução de seus trabalhos é proceder à contratação dos serviços terceirizados de transportes. A terceirização dos serviços de transportes pretendida vai proporcionar maior flexibilidade, atendimento à demanda da CGU-Regional/MA e serviços com a qualidade e quantidade requeridas. **Tipo de Licitação: Pregão eletrônico SAMF-MA nº009/2014**

3. CGU-R/RS

Justificativa técnica que motivou a terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Segundo Informação de Serviço nº 01/2013, a contratação teve por objetivo suprir a demanda da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul - CGU-Regional/RS - no que concerne aos deslocamentos de seus servidores, materiais de serviço e bagagem.

A opção pela frota terceirizada se deu pela inexistência de local apropriado para guarda de veículo oficial, bem como a impossibilidade de fornecimento de local adequado para descanso intrajornada dos motoristas. Disso resultou a conclusão de que as limitações físicas apresentadas pelo prédio convergem para a opção de contratação de frota terceirizada.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A 8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	AMAPÁ	1	1
	Macapá	1	1
	AMAZONAS	1	1
	Manaus	1	1
	DISTRITO FEDERAL	3	3
	Brasília	3	3
	ESPÍRITO SANTO	1	1
	Vitória	1	1
	MARANHÃO	2	2
	São Luís	2	2
	MATO GROSSO DO SUL	1	1

	Campo Grande	1	1
	MINAS GERAIS	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	PARÁ	2	1
	Belém	2	1
	PERNAMBUCO	2	2
	Recife	2	2
	PIAUI	1	1
	Teresina	1	1
	RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Natal	1	1
	SANTA CATARINA	1	1
	Florianópolis	1	1
	SERGIPE	1	1
	Aracaju	1	1
	Subtotal Brasil	18	18
	EXTERIOR	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
	TOTAL (Brasil + Exterior)	18	18

Fonte: Diretoria de Gestão Interna / Unidades Regionais

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A 8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União Sob responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Vide Anexo V

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ			
	EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2013
	QT D	Gastos com Manutenção	Gastos com Reforma	Quantidade

BRASIL	AMAPÁ	1			1
	Macapá	1	-	-	1
	AMAZONAS	1			1
	Manaus	1	R\$ 71.197,88	-	1
	ALAGOAS	2			2
	Maceió	2	R\$ 160,00	R\$ 13.645,75	2
	DISTRITO FEDERAL	1			1
	Brasília	1		R\$ 116.195,03	1
	MARANHÃO	1			1
	São Luís	1	R\$ 15.490,00	-	1
	PARÁ	1			1
	Belém	1	-	-	1
	PARAÍBA	1			1
	João Pessoa	1	R\$ 39.511,10	R\$ 9.408,69	1
	PERNAMBUCO	1			1
	Recife	1	R\$ 400,00	-	1
	TOCANTINS	1			1
	Palmas	1	R\$ 1.702,00	-	1
Subtotal Brasil	9	-	-	9	
EXTERIOR	-	-	-	-	
Subtotal Exterior	-	-	-	-	
Total (Brasil + Exterior)	9	R\$ 128.460,98	R\$ 139.249,47	9	

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

Observação: Os gastos com manutenção e com reforma realizados pelas Unidades Regionais não são deduzidos do valor repassado mensalmente, a título de aluguel, aos proprietários dos respectivos imóveis.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Atualmente, a Diretoria de Sistemas e Informação disponibiliza para a Casa os seguintes sistemas computacionais, os quais apóiam diretamente os macroprocessos finalísticos e os objetivos estratégicos da Controladoria:

Portal do Observatório da Despesa Pública

O Portal ODP dissemina informações de inteligência produzidas a partir da análise, por parte da DIE, das tipologias estudadas pelo ODP. O Portal possui as funcionalidades de Consulta às Bases cadastradas por CPF e CNPJ, Consulta a Painéis Gerenciais, Consulta a Trilhas de auditoria, Inclusão de notificações de alterações de pesquisas, Consulta ao DOU, entre outras.

Sistema de Transferência de Informações - STI

Possibilita, aos gestores da administração pública, transferir dados diretamente à Controladoria, por meio de conexão eletrônica.

Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) é um software que visa armazenar e disponibilizar, de forma rápida e segura, as informações sobre os processos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Sistema de Gestão de Informações - Módulo Correição

Módulo de gerenciamento dos processos da Corregedoria-Geral da União, com a inclusão de processos envolvidos e ações correcionais.

Sistema de Gestão de Informações - Módulo Demandas Externas

Módulo que trata a classificação, gerenciamento e triagem de demandas externas, como as denúncias.

Sistema de Gestão de Informações - Módulo Ouvidoria

Fornece suporte às atividades de gerenciamento de manifestações e recursos da Lei de Acesso à Informação - LAI.

Sistema Escola Virtual de Prevenção da Corrupção

As atividades desenvolvidas pela Escola Virtual concentram-se em duas grandes áreas temáticas: Educação para a cidadania e Fortalecimento da Gestão Pública. Entre as atividades relacionadas ao primeiro tema estão cursos, vídeos e publicações voltados para cidadãos, com o objetivo de promover o controle social e orientar a população sobre como os gastos públicos podem ser controlados. Na segunda área temática da Escola são desenvolvidas ações que objetivam capacitar servidores públicos em temas relacionados com a área de gestão pública, tais como licitações e contratos administrativos.

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Páginas de Transparência

As Páginas de Transparência Pública dão continuidade às ações de governo voltadas para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas

pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União, lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

Portal da Criança Cidadã

O Portalzinho é um sítio direcionado ao público infantil, focado na orientação em temas-chave das atribuições da Controladoria-Geral da União como cidadania, controle social e combate à corrupção.

Sistema Cadastro Empresa Pró-Ética

Instrumento utilizado por empresas dos setores público e privado para o registro, por meio de um questionário avaliativo, das suas práticas de gestão voltadas à prevenção e ao combate à corrupção. Possibilita que a CGU efetue a seleção das empresas que farão parte do Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Empresa Pró-Ética).

Monitor

Aplicação responsável pelo Monitoramento das Recomendações emitidas pela CGU às diversas unidades gestoras.

Sistema de Planejamento e Execução das Atividades de Controle Interno

Sistema responsável por acompanhar o planejamento e a execução de Ordens de Serviço de Auditoria e Fiscalização

Portal da Copa

O sítio **Copa 2014 - Transparência em 1º lugar** é uma iniciativa do Governo Federal que tem o objetivo de dar transparência às ações e despesas do Poder Executivo Federal relativas aos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, seja na forma de gastos diretos ou de transferências aos estados e municípios envolvidos com o evento.

Sistema de Trilhas de Auditoria

As Trilhas de Auditoria de Pessoal representam uma ferramenta/mecanismo que viabiliza a coleta de evidências por meio de dados pré-existentes (cruzamento de informações contidas nas bases de dados da Previdência Social e do Sistema de Folha de Pagamento - SIAPE do Governo Federal) que demonstram situações de inconsistências cadastrais e/ou de pagamentos *a priori* incompatíveis com o ordenamento legal.

Com base nas demandas apresentadas à DSI, podem-se destacar as seguintes necessidades de novos sistemas:

- Página de Internet com conteúdos afetos à atividade disciplinar no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, denominado Portal SisCOR – a ser desenvolvida por meio de fábrica de software a ser contratada, conforme demanda formulada pela Corregedoria-Geral da União;
- Evolução do Sistema de Gestão de Informações para incluir funcionalidades como controle de prazo e aprimorar os controles de sigilo, conforme demanda apresentada pela Diretoria de Gestão Interna;
- Alteração do Portal ODP para uso pelas auditorias internas dos órgãos do Poder Executivo Federal, conforme solicitação apresentada pela Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas;

- Evolução do sistema CGU-PAD para inclusão de um conjunto de funcionalidades, dentre as quais a criação de um conjunto de relatórios, aprimoramento de alguns recursos, ajuste de alguns dos fluxos internos, integração com sistemas de governo (SIAPE, CPF, Siorg) e criação de um módulo específico para acompanhamento de processos disciplinares, conforme demanda da Corregedoria-Geral da União;
- Adaptação do módulo de Gestão Eletrônica de Documentos do do SGI às necessidades específicas dos Processos Disciplinares, conforme demanda da Corregedoria-Geral da União.
- Sistema de Compromissos OGP para acompanhamento de Compromissos Internacionais assumidos pelo Poder Executivo Federal Brasileiro no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*);
- Sistema de apoio às Operações Especiais para registro e controle do planejamento, execução e resultados das operações, por parte da SFC, abrangendo relatórios operacionais e gerenciais sobre essas atividades. O objetivo é melhorar a eficiência do processo e prover informações tempestivas para a tomada de decisão;
- Reestruturação do Sistema de Cadastro Empresa Pró-Ética, de modo a adaptá-lo ao novo fluxo e novo regulamento estabelecidos em 2014;
- Reestruturação do Portal da Transparência, com objetivo de manter o sítio atraente, funcional e, cada vez mais, uma ferramenta eficaz e moderna de controle social.

Por fim, no Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014, apresentado no Anexo VI, são relacionados os principais contratos de Tecnologia da Informação que vigoram no exercício de 2014.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Vide Anexo VI

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

A CGU, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/DGI, deu início a 28 (vinte e oito) procedimentos licitatórios, sendo 27 (vinte e sete) Pregões Eletrônicos e 01 (uma) Concorrência.

Além disso, foram registradas 42 (quarenta e duas) Dispensas de Licitação, 82 (oitenta e duas) Inexigibilidades (cerca de 94% das contratações referem-se à inscrição de servidores em cursos e contratação de assinaturas do Diário Oficial da União e outros periódicos de natureza técnica) e finalizados 17 (dezessete) processos de adesão a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos.

Em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, destacam-se os seguintes itens:

Objeto	Crítérios de Sustentabilidade
Pregão Eletrônico nº 01/2014 – Aquisição de Veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Exigência de fornecimento de veículos bicombustíveis, visando dotar a CGU-PR de frota de veículos que viabilize o uso de combustível renovável (álcool); e - Exigência de fornecimento de veículos em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.
Pregão Eletrônico nº 06/2014 – Aquisição de Água Mineral	<ul style="list-style-type: none"> - Exigência de Licença Ambiental de Operação, emitida pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.
Pregão Eletrônico nº 07/2014 – Aquisição de Papel Xerográfico	<ul style="list-style-type: none"> - Parte da aquisição envolvendo Papel Reciclado, em observância à política de sustentabilidade e redução dos impactos ambientais gerados no âmbito da Administração Pública Federal.
Pregão Eletrônico nº 08/2014 – Contratação de Serviços de Transporte de Mobiliários	<ul style="list-style-type: none"> - Exigência no sentido dos veículos serem mantidos em perfeito estado de manutenção, conservação, limpeza, obedecidas todas as normas do Poder Público.
Pregão Eletrônico nº 09/2014 – Contratação de Serviços de Copeiragem	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de disposições específicas sobre boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição tais como: a) verificação de vazamentos em torneira ou nos sifões; b) verificação de lâmpadas queimadas ou piscando; c) verificação de janelas, fechaduras ou vidros quebrados; d) fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; e e) exigência à contratada de repasse a seus empregados acerca das orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
Pregão Eletrônico nº 15/2014 – Aquisição de Veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Exigência de fornecimento de veículos bicombustíveis, visando dotar a CGU-PR de frota de veículos que viabilize o uso de combustível renovável (álcool); e - Exigência de fornecimento de veículos em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

Pregão Eletrônico nº 16/2014 – Contratação de Serviços Gráficos de Impressão	- Especificação, em relação a alguns itens, exigindo que impressão seja efetivada com o uso de Papel Reciclado, em observância à política de sustentabilidade e redução dos impactos ambientais gerados no âmbito da Administração Pública Federal.
Pregão Eletrônico nº 19/2014 – Aquisição de Veículos	- Exigência de fornecimento de veículos bicombustíveis, visando dotar a CGU-PR de frota de veículos que viabilize o uso de combustível renovável (álcool); e - Exigência de fornecimento de veículos em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.
Pregão Eletrônico nº 21/2014 – Aquisição de Veículos (repetição de parte dos itens do PE nº 19/2014)	- Exigência de fornecimento de veículos bicombustíveis, visando dotar a CGU-PR de frota de veículos que viabilize o uso de combustível renovável (álcool); e - Exigência de fornecimento de veículos em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.
Pregão Eletrônico nº 22/2014 – Contratação de Serviços de Secretariado	- Inclusão de disposições específicas sobre boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição tais como: a) fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; b) exigência à contratada de repasse a seus empregados acerca das orientações referentes à redução do consumo de energia e água; c) evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e d) exigência à contratada para orientar seus empregados na colaboração efetiva do desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizadas pela CGU-PR.
Pregão Eletrônico nº 25/2014 – Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	- Especificação do objeto contemplando a exigência do Selo do Programa Nacional de Conservação de Energia – PROCEL (programa que teve protocolo de intenções firmado entre CGU e a Eletrobrás para cooperação técnica, e que tem como foco o uso eficiente de energia elétrica), eficiência energética Classe A.
Pregão Eletrônico nº 26/2014 – Aquisição de Carpete	- Exigência no sentido de que os serviços fossem executados por mão-de-obra especializada e que obedecessem rigorosamente as instruções dos fabricantes e as contidas nas especificações elaboradas pela área técnica da CGU-PR, bem como a legislação vigente, as determinações de órgãos fiscalizadores da matéria e as normas e os métodos da ABNT atinentes ao assunto.

<p>Concorrência nº 01/2014 – Obra de construção da nova Sede da CGU/RN</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proibição de participar da licitação às empresas que estivessem proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998; - Exigência do Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata; - Exigência à licitante vencedora de apresentação de declaração se comprometendo a desenvolver suas atividades obedecendo aos critérios de sustentabilidade ambiental para serviços de engenharia na administração Pública Federal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010; e - Exigência à licitante vencedora de obtenção da Licença Ambiental.
<p>Dispensa de Licitação nº 21/2014 – Aquisição de Caixas Coletoras de Lixo tipo Container</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade à implementação da coleta seletiva na Controladoria-Geral da União, como parte da política de sustentabilidade e redução dos impactos ambientais gerados no âmbito da Administração Pública Federal.
<p>Dispensa de Licitação nº 33/2014 – Aquisição de Água Mineral</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Exigência de Licença Ambiental de Operação, emitida pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.
<p>Dispensa de Licitação nº 43/2014 – Aquisição de Refrigerador</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Especificação do objeto contemplando a exigência do Selo do Programa Nacional de Conservação de Energia – PROCEL (programa que teve protocolo de intenções firmado entre CGU e a Eletrobrás para cooperação técnica, e que tem como foco o uso eficiente de energia elétrica), eficiência energética Classe A; - Ser constituído, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; - Ser certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produto sustentável ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - Ser preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e - Ser livre de substância perigosa em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

Não se aplica a este capítulo a apresentação do subitem “11.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício”, haja vista não restar situação pendente de atendimento ao final do exercício.

São apresentados a seguir os quadros relativos às recomendações dos órgãos de controle, interno e externo, além de informações relativas à declaração de bens e rendas e à apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR					88353
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	008.205/2014-0	2007/2014	1.9	Notificação	Ofício nº 4472/2014-TCU/SEFIP, de 23/5/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR					52303
Descrição da Deliberação					
1.9. determinar ao órgão de pessoal que cadastre novo ato no sistema Sisac, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência desta deliberação, e o encaminhe via controle interno, com correção das falhas apontadas por este Tribunal ou preenchimento do campo “Eslarecimentos do Gestor de Pessoal”, com detalhamento da situação concreta, caso as falhas aqui apontadas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					88722
Síntese da Providência Adotada					
A determinação foi cumprida por meio do Despacho/CAD/CGRH/DGI/CGU-PR Nº 6124/2014, nos autos do processo administrativo nº 00190.004434/2013-11, que informa sobre o reenvio do Formulário SISAC do ato de admissão do servidor GUILHERME BARROSO COUTO, em atendimento ao artigo 7º, da Instrução Normativa nº 55, de 24/10/2008, do Tribunal de Contas da União. O novo SISAC foi reenviado sob o nº de controle 10001280-01-2014-000001-8 . Por fim, o processo foi encaminhado à Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República para análise conclusiva do ato, bem como foi expedido o Ofício nº 30993/2014/CGRH/DGI/CGU-PR, de 20 de novembro de 2014 à SEFIP/TCU, informando as providências adotadas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Reencaminhamento do Formulário SISAC relativo à admissão do servidor com o detalhamento no campo “Eslarecimentos do Gestor de Pessoal”, na forma determinada pelo TCU, bem como o encaminhamento novo SISAC à Ciset/PR, dos autos 00190.004434/2013-11 e das informações relativas à ação judicial proposta pelo servidor, para análise conclusiva do ato de admissão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As medidas adotadas contribuíram para redefinição da rotina de elaboração/preenchimento dos Formulários SISAC relativos a admissão ou desligamento de servidores por meio de medida judicial.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG

Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR					88353
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	009.250/2014-0	4027/2014	9.4	Notificação	Ofício nº 8567/2014-TCU/SEFIP, de 11/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR					52303
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. determinar à Controladoria-Geral da União que:</p> <p>9.4.1. cesse o pagamento decorrente do ato considerado ilegal no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.4.2. comunique ao interessado a deliberação deste Tribunal e o alerte que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos junto ao TCU não o eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					88722
Síntese da Providência Adotada					
<p>O cumprimento da determinação contida no Acórdão em epígrafe restou prejudicado, tendo em vista que quando do julgamento da aposentadoria do servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ARAÚJO, em Agosto de 2014, o mesmo já havia falecido. Conforme certidão de óbito às fls. 96 do processo administrativo de aposentadoria (NUP 00214.000460/2012-74) o servidor faleceu em 25/04/2014. A sua exclusão do Sistema SIAPE ocorreu em 25/04/2014. O servidor não deixou dependente e, portanto, não instituiu pensão. Em razão da morte do servidor e do Acórdão que julgou ilegal a sua aposentadoria, foi publicada a Portaria nº 363, de 10 de fevereiro de 2015, declarando vago o cargo do servidor por falecimento. O processo foi encaminhado para a Ciset-PR para fins de parecer definitivo e conclusivo sobre o processo em 13/02/2015, por meio do Ofício nº 3546/2015/DGI/SE/CGU/PR. Foi expedido ainda o Ofício nº 3544/2015/DGI/SE/CGU-PR, de 13/02/2015, ao TCU comunicando sobre o ocorrido.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>O servidor faleceu aproximadamente três meses antes do julgamento da aposentadoria, por meio do Acórdão em epígrafe, e já se encontrava excluído do Sistema SIAPE. Não deixou dependente e não instituiu pensão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>O falecimento do servidor em data anterior ao Acórdão prejudicou o cumprimento da determinação contida no Acórdão.</p>					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR					88353

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	021.963/2014-2	7103/2014	9.1	Notificação	Ofício 14524/2014-TCU/SEFIP, de 25/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR					52303
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 - considerar ilegal e negar registro ao ato de aposentadora de MARIZAMAYUMI NAGANO; possibilidade da aposentadoria de CARLOS JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA prosperar com fundamento no art. 6º da EC41/03;</p> <p>9.3. dar ciência desta deliberação aos interessados e à Controladoria-Geral da União.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					88722
Síntese da Providência Adotada					
<p>Após notificação realizada por meio do Ofício no ° 32.242/2014/CGRH/DGI/SE/CGU-PR, de 25/11/2014, a servidora retornou as suas atividades funcionais na Controladoria-Regional da União no Pará, conforme informado por meio do Memorando nº 8.738/2014/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 19/12/2014.</p> <p>A aposentadoria da servidora foi revertida à atividade a partir de 19/12/2014, por meio da Portaria nº 124, de 16 de janeiro de 2015, publicada na página 3 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2015, conforme instrução constante dos autos de NUP nº 00213.000297/2013-31.</p> <p>Tendo em vista os reflexos do entendimento consignado no Acórdão sobre a definição de Carreira para os servidores da Carreira de Finanças e Controle foi interposto Pedido de Reexame pela Diretoria de Gestão Interna em face do Acórdão em questão (Protocolo TCU nº 52.367.821-2), com fulcro no art. 48 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e, também, no art. 286, do Regimento Interno dessa E. Corte de Contas.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A servidora retornou as atividades funcionais desde 19/12/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A ausência da definição legal do instituto Carreira causa conflitos de entendimentos entre órgãos dos três poderes da República e ainda o Ministério Público. A carência dessa definição legal expõe o gestor a situações passíveis de discussão por meio de ações/remédios judiciais, uma vez que atinge parcela de servidores que possuem situação fático-jurídica estabelecida ou mesmo expectativa eminente de aposentadoria, como no caso em questão.					

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - b) Implementar melhorias nos controles internos da área de aposentadorias e pensões, de forma que os prazos estabelecidos na IN TCU nº 55/2007 sejam cumpridos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			88722
Síntese da Providência Adotada			
<p>Com vistas a incrementar o controle realizado na área de aposentadorias e pensões, foi desenvolvido mecanismo informatizado de controle de prazos, de modo a permitir melhor acompanhamento dos processos. Foram definidas ainda mudanças com o objetivo de reduzir o tempo entre o recebimento do processo na CGU, envio à área competente e resposta. Assim, foi adotada nova sistemática no fluxo interno de recebimento desses processos, de forma que sejam devidamente registrados e encaminhados para análise com maior agilidade e com maior rigor no controle de seus prazos.</p> <p>Além disso, foram adotadas medidas para aumento da força de trabalho na área de aposentadorias e pensões. Nesse sentido, após algumas negociações junto a outros órgãos da Administração Pública, foi efetivada a requisição de uma servidora para atuar especificamente com esses processos, sendo que a análise das aposentadorias e pensões, antes sob responsabilidade de apenas um servidor, passou a ser realizada por 2 (dois) servidores.</p> <p>Conforme análise do órgão de controle interno, Secretaria de Controle Interno, no tocante ao atendimento dos prazos de diligências, esse realizou levantamento junto à área competente pela análise de atos de aposentadoria, pensão e admissão, e constatou que a UJ vem cumprindo o prazo estabelecido pelo art. 12 da IN TCU nº 55/2007, conforme recomendação do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/2013. Cabe mencionar que o cumprimento dos referidos prazos no atendimento de diligência serão objeto de acompanhamento em futuras ações de controle da Secretaria de Controle Interno.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhorias nos controles internos da área de aposentadorias e pensões implementadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As medidas adotadas contribuíram para minimizar os riscos relacionados ao atendimento de prazos legais e			

melhoraram o fluxo interno dos processos na área de Recursos Humanos, mas somente a implantação de um sistema informatizado de gestão de pessoas e de gestão administrativa trará maiores garantias quanto à manutenção das melhorias alcançadas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - c) Envidar esforços para o registro das amortizações dos bens intangíveis. (Constatação 2 do Anexo 1 - Fato 1);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças			88728
Síntese da Providência Adotada			
<p>Envio do Memorando Nº 3.599/CGPO/DGI/SE/CGU-PR, de 28 de maio de 2013, à Diretoria de Sistema de Informações – DSI, solicitando informações atinentes aos contratos que envolvem ativos intangíveis neste Órgão, para a obtenção de informações referentes à determinação da vida útil desses ativos após o fim da vigência dos contratos, com vistas ao adequado registro da amortização desses bens no SIAFI.</p> <p>De forma a reforçar a solicitação em tela, enviou-se, no dia 23 de setembro de 2013, e-mail a todos os fiscais de contratos dos softwares precitados, onde foi solicitado o preenchimento de informações acerca do valor futuro do bem ativo (software), com vistas ao tempestivo registro de amortização desses bens no SIAFI.</p> <p>A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à CISET por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.</p> <p>Com o levantamento de todos os dados, a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças realizou o registro das amortizações dos bens intangíveis, contando com o apoio da Diretoria de Sistemas e Informação e, conforme previsto, o registro foi atualizado no primeiro semestre de 2014.</p> <p>A fim de ratificar a adoção de providências/medidas efetuadas pelo Gestor no primeiro semestre de 2014, o assunto foi objeto de avaliação por intermédio do Plano Permanente de Providências – PPP e, conforme análise do órgão de controle interno, a Conformidade Contábil vem sendo registrada sem restrições, e, dessa forma, o assunto encontra-se concluído.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O registro das amortizações dos bens intangíveis foi realizado conforme recomendado.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto com o apoio da Diretoria de Sistemas e Informação, mesmo após a atualização dos registros em 2014, continua envidando esforços para registrar as amortizações dos bens intangíveis.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - d) Envidar esforços para que análise das contas de contratos com saldos alongados sejam objeto de acompanhamento e, quando for o caso, proceder à devida regularização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças			88728
Síntese da Providência Adotada			
<p>Mensalmente a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças efetua a conciliação da conta contábil 1.9.9.7.2.02.00 -- Contratos de Serviços, com vistas à verificação de possíveis saldos alongados e consequente notificação à Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON/CGRL/DGI, área responsável pelo acompanhamento dos contratos.</p> <p>A CGCON procede à análise dos contratos com saldos alongados e sinaliza com as devidas justificativas a necessidade de permanência ou não dos saldos na supramencionada conta. De posse desses dados, nos casos em que é possível dar baixa, a CGPO registra no SIAFI. Nos casos dos contratos que, embora estejam com prazo de vigência vencido, devam permanecer no SIAFI por algum motivo, a CGPO aguarda nova manifestação da CGCON acerca do momento oportuno para a baixa. No momento, em relação aos contratos com saldos alongados observados pela CISET-PR, dois permanecem na conta, quais sejam:</p> <p>Contrato nº 13/2009 (OI MOVEL S/A): a empresa foi questionada a respeito de algumas faturas enviadas com erro e até o momento não regularizou ou respondeu ao questionamento.</p> <p>Contrato nº 45/2010 (PÓRTICO ENGENHARIA): a empresa desenvolveu projeto de reforma da fachada do Ed. Darcy Ribeiro e referido projeto aguarda, desde então, aprovação pelo GDF. Aguardamos a aprovação para efetuar o pagamento à empresa, condição prevista no edital.</p> <p>Na Nota Técnica nº 36/2014, que trata da análise sobre o atendimento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente – PPP da Controladoria-Geral da União – CGU-PR, o órgão de controle interno, em</p>			

consulta ao SIAFI, verificou a existência de outros saldos contratuais alongados, que, naquele momento, ficou configurada a permanência da falta de acompanhamento da Unidade e, conseqüentemente, o assunto foi objeto de avaliação por intermédio do Plano Permanente de Providências – PPP.

Por meio da Providência nº 2014/0242-02.01.01 do Plano Permanente de Providências, foi esclarecido que a existência de saldos alongados pode ocorrer, de fato, em alguns contratos com vigência expirada. Isto deve-se à atuação da fiscalização de cada contrato, que pode identificar problemas na sua execução, obrigando a Administração a não dar baixa nas contas contábeis dos contratos. Assim, no caso da CGU, foi esclarecido que os saldos alongados existentes, naquele momento, decorrem dos seguintes motivos:

- i) existência de faturas contestadas pelo Fiscal do Contrato ainda sem manifestação por parte da contratada;
- ii) existência de serviços prestados cujas faturas ainda não foram encaminhadas à CGU;
- iii) existência de contratos em fase de aplicação de penalidades;
- iv) pendência de aprovação de projeto por órgão do GDF para viabilizar o pagamento. Ratificamos que esta Controladoria mantém acompanhamento permanente das situações relacionadas acima.

Após esse esclarecimento apresentado pela CGU, o órgão de controle interno entende que o assunto se encontra concluído, visto que a Conformidade Contábil vem sendo registrada sem restrições.

Síntese dos Resultados Obtidos

Acompanhamento dos saldos alongados realizado de maneira sistemática pela CGPO junto às áreas responsáveis pelos contratos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças realiza mensalmente o acompanhamento dos saldos alongados nas contas de contrato. A elaboração do Plano de Ação foi um fator positivo que contribuiu para o acompanhamento do assunto.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - f) Aprimorar os controles internos administrativos referentes às transferências mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou outros instrumentos congêneres, de forma a suprir a deficiência de pessoal e, eventualmente, tecnológica, existentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças			88728
Síntese da Providência Adotada			
Conforme determinado pela Portaria Conjunta nº 8/2012 – CGU/MF/MPOG, os Termos de Cooperação Simplificados estão sendo registrados no SIAFI, o que tem facilitado bastante o acompanhamento da execução bem como a referida			

prestação de contas.

Ademais, com vistas a minimizar possíveis problemas a serem enfrentados na fase de prestação de contas dos Termos de Parceria, estão sendo realizadas reuniões periódicas com as áreas finalísticas, a fim de prestar suporte e esclarecer eventuais dúvidas com relação às formalizações dos termos de transferências e suas respectivas prestações de contas.

Em maio/2013 foi capacitado um servidor da CGPO para utilização do sistema SICONV. Além disso, vários outros servidores, incluindo a área finalística, estão participando de treinamento oferecido pela SLTI/MPOG para utilização do mesmo sistema, possibilitando a atuação dos variados perfis de forma adequada e harmoniosa.

A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à Ciset por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Controles aprimorados. Melhorias no acompanhamento da prestação de contas implementadas

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A capacitação dos servidores em treinamentos oferecidos pela SLTI/MPOG é fundamental para suprir a deficiência de pessoal e tecnológica, permitindo que os controles internos administrativos cumpram seu papel no acompanhamento das transferências mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou outros instrumentos congêneres. Além disso, a realização de reuniões periódicas com as áreas finalísticas, que tem a função de prestar suporte e esclarecer eventuais dúvidas com relação às formalizações dos termos de transferências e suas respectivas prestações de contas, deverá ser incentivada nos exercícios seguintes.

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISSET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - e) Adotar medidas necessárias para a execução da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódico (INFORMAÇÃO 1 do Anexo II, Fato 2), em especial a reposição de médico nos quadros da instituição ou a realização de parcerias institucionais;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			88722
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A CGU conta com apenas uma médica requisitada de outro órgão e vem tentando, sem sucesso até o momento, a requisição de outros profissionais da área médica de forma a concretizar a execução desta Ação. Em paralelo, durante o exercício de 2013, foram empreendidos esforços para aderir à Ata de Registro de Preços nº03/2013, do Ministério da Educação, cujo objeto é a realização de exames periódicos, porém sem resultados tangíveis. Com a publicação, em 26 de dezembro de 2013, da Medida Provisória nº 632 que trata, entre outras matérias, da autorização para realização de exames médicos periódicos dos servidores públicos civis federais no âmbito dos órgãos, foi incluído o parágrafo único ao Art. 206-A da Lei nº 8.112/90 prevendo quatro hipóteses de realização de exames			

periódicos. Apesar dos procedimentos para licitar os exames periódicos já terem sido iniciados, vislumbrou-se a opção de realizá-los por meio de convênio com operadora de plano de saúde que atuasse na modalidade autogestão com autorização do órgão regulador na forma do art. 230 do RJU. Contudo, como houve dúvida sobre a discricionariedade dessa opção de contratação e sobre a operacionalização dessa medida, a DGI encaminhou consulta à Assessoria Jurídica desta Pasta. Por sua vez, aquele órgão de Assessoramento Jurídico concluiu que seria discricionária a forma da contratação, mas que necessário seria seguir o rito aplicável aos convênios, no qual está inserido o chamamento público. A Assessoria Jurídica da CGU juntou aos autos ainda parecer da Consultoria Jurídica do MPOG com dúvida similar a desta Pasta quanto à celebração de convênio para este fim. Contudo, aquela consultoria concluiu que embora discricionária a opção pelo convênio haveria a necessidade de justificar (inclusive com relação ao preço ser mais vantajoso para a Administração) a escolha pelo convênio em detrimento da licitação, bem como a necessidade de justificar a ausência do chamamento público dado a impossibilidade de fazê-lo. Em face dessa conclusão, a DGI entendeu adequado prosseguir o procedimento licitatório, visto que ao final deste, caso o preço obtido fosse menor do que aquele orçamento apresentado pela GEAP-Autogestão em Saúde, presente nos autos, poderia esta Administração revogar o procedimento, antes mesmo de homologá-lo e adjudicá-lo, e celebrar o instrumento mais vantajoso, qual seja, o convênio (INFORMAÇÃO nº 162/2015/CGRH/DGI/SE/CGU-PR, de 02 de fevereiro de 2015). Atualmente o processo retornou da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para a Coordenação-Geral de Recursos Humanos em 10/02/2015 (Processo NUP nº. 00190.019717/2014-49.), para adequações a serem realizadas no Termo de Referência, haja vista a necessidade de atualizar normativos e quantitativos de exames.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A dificuldade encontrada pela CGU quanto à definição do instrumento legal e adequado para a realização dos exames periódicos deveu-se ao fato de que os normativos aplicáveis à regulamentação referente a operadoras de plano de saúde na modalidade de autogestão, bem como à relativa aos órgãos patrocinadores (Decreto S/N de 7 de outubro de 2013), sofreu alterações que têm sido não corresponde ao entendimento que tem sido firmado por esta Corte de Contas, conforme verifica-se dos Acórdão nº 458/2004 – TCU – Plenário e Acórdão nº 137/2006– TCU – Plenário, bem como não corresponde ao entendimento do STF, nos termos do julgamento do MS 25855, em março/2013, e da liminar concedida nos autos da ADIN nº 5086, proposta pela OAB em janeiro 2014. A ausência de uniformidade de entendimentos dificultou a tomada de decisão, o que tornou mais prudente a opção e continuar a contratação por meio de licitação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - g) Implementar medidas, sob o aspecto da suficiência e qualidade dos controles internos (estrutura de pessoal e tecnológica), visando torná-los adequados à Gestão do Patrimônio Imobiliário, tendo em conta as seguintes verificações: imóveis, relacionados no SPIUnet com avaliação defasada, bem como tipificados como "residência" (2), "edifício/prédio" (11), "terreno" (4) e "sala" (1); situações pendentes de regularização, tomando como, exemplo alguns imóveis em Belém-PA, certamente a exigir da CGU-PR providências para regularização junto à Regional da SPU naquele Estado. (INFORMAÇÃO 10 do Anexo II).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			88725
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A partir de abril de 2013, após a resposta à SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 09/2013 – OS Nº 49/2013, iniciou-se uma ação conjunta com o Ministério da Fazenda para adoção da metodologia desenvolvida pelo órgão no Sistema Edifica, que fornece informações estruturadas de praticamente todos os imóveis atualmente em uso pela CGU. De imediato, essa ação possibilitou a identificação dos imóveis de acordo com o uso e, a partir de relatório disponibilizado pelo gestor do Sistema, foi possível identificar e corrigir, ainda em 2013, a tipificação dos imóveis que se encontravam irregulares no SPIUnet. Em relação à defasagem da avaliação, consultou-se o SPIUnet e foram identificados os imóveis com valores patrimoniais a			

<p>atualizar, porém não há no nosso quadro de servidores pessoal habilitado para executar tal atividade. Assim, solicitou-se à SPU orientação e colaboração para mensurar o atual valor patrimonial de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN nº 437/2012.</p> <p>A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à Ciset por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.</p> <p>No exercício de 2014, após o recebimento de orientação da SPU foi possível dar início à atualização dos valores patrimoniais dos imóveis, sendo que a atualização e o lançamento dos valores no SPIUnet estão sendo providenciados pelas Unidades Regionais que, em alguns casos, já atualizaram os valores. Nos demais casos, foram encaminhadas mensagens a todas as Unidades Regionais pendentes de regularização no SPIUnet e a CGU está acompanhando a regularização, que deverá ocorrer no exercício de 2015, com a ressalva de que algumas Unidades estão aguardando vistoria por parte da SPU Regional.</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>A correção da tipificação dos imóveis foi integralmente realizada em 2013, sendo que a atualização dos valores patrimoniais dos imóveis localizados nos Estados da Federação, em razão da dificuldade para obter as informações necessárias, ocorreu parcialmente em 2014 e será finalizada durante o exercício de 2015.</p>

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	203	154	2351
	Entregaram a DBR	203	154	2351
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Divisão de Cadastro/CGRH

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Esta Unidade Jurisdicionada quanto às entregas das DBR's aplica os dispositivos contidos na Lei nº 8.730/1993, bem como as determinações do Decreto nº 5.483/2005 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007.

A Divisão de Cadastro da CGRH é a unidade interna responsável pelo gerenciamento e guarda dos documentos relativos à entrega das DBR's.

Registre-se que, no ato de posse, em geral, os servidores desta CGU, seja ocupante de cargo comissionado ou não, optam por autorizar, por meio de assinatura em formulário específico, o acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações, na forma permitida pelo §2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, o que, na prática, os dispensa da atualização anual da DBR, na forma exigida pelos § 2º e 4º do art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

O formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física utilizado pela CGU é o constante do Anexo I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007.

Nos termos do art. 5º da Portaria Interministerial supracitada, as informações apresentadas pelo agente público ou recebidas da Secretaria da Receita Federal do Brasil serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

Neste aspecto, cumpre observar que à Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) da Secretaria Executiva da CGU compete proceder ao exame sistemático das declarações de bens e renda dos servidores públicos federais, e instaurar, quando verificados indícios de evolução patrimonial sem causa, procedimento de investigação preliminar para apurar eventual enriquecimento ilícito e, ainda, acompanhar e analisar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Federal, na forma do Decreto nº 5.483/2005. A mesma Diretoria coordena, no âmbito da Controladoria-Geral da União, o atendimento a demandas provenientes da Casa Civil da Presidência da República, visando subsidiar a análise dos nomes indicados para ocupar cargos em comissão no Poder Executivo Federal. A DIE, no exercício de suas atribuições legais, emprega recursos de tecnologia da informação e de atividades de investigação e inteligência.

Nesse contexto, verifica-se que, embora não exista sistema eletrônico de gerenciamento das autorizações de acesso ou das DBRs específico na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, existem mecanismos de controles internos e de inteligência dentro da própria estrutura da CGU que acompanham a evolução patrimonial de seus servidores, especialmente, os agentes públicos detentores de cargos em comissão ou função comissionadas.

Por fim, registro que o dado contido na coluna “**Final do Exercício Financeiro**” refere ao número total de servidores da CGU (2351), abrangendo tanto aqueles os que entregaram a DBR e como os que optaram por autorizar o acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações. Neste último caso, que na prática abrange a totalidade dos servidores da CGU, a renovação anual da autorização de acesso uma vez formalizada é dispensada, nos termos do §3º do art. 1º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelo que ao final do exercício de 2014 todos os servidores da CGU estariam com essa obrigação cumprida.

11.4 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Durante o exercício não houve informação sobre dano ao Erário, cabendo informar que a Setorial Contábil não foi demandada durante o exercício de 2014 para quaisquer registros de TCE, não havendo, ainda, conforme balanço da CGU, registros nas contas contábeis 11229.00.00 – diversos responsáveis.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBÉIS

A Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade não se aplica, conforme justificativas apresentadas no Item 4.3.

12.1- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada.

1) Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, informamos que, quanto à:

a) Depreciação - redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência:

- **Bens Móveis**

Os bens móveis de propriedade da CGU são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e administrado pelo Ministério da Fazenda e são depreciados, mensalmente, no SIADS com reflexo no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Definida no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações; e

Cálculo da depreciação

Definida no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

- **Método das Cotas Constantes.**

As taxas utilizadas para os cálculos são as definidas no quadro a seguir:

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
14212.02.00	AERONAVES	-	-
14212.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
14212.08.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
14212.13.00	ARMAZÉNS ESTRUTURAIS – COBERTURA DE LONA	10	10%
14212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14212.16.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	-	-
14212.18.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14212.20.00	EMBARCAÇÕES	-	-
14212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
14212.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
14212.32.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
14212.36.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
14212.38.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
14212.40.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS/AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS	10	10%
14212.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
14212.44.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-

- **Bens Imóveis**

De acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, que estabelece, no âmbito da União, o cronograma para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, entre eles a depreciação de bens imóveis, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da depreciação de bens imóveis.

Neste Órgão, em 2014 foram registrados na Conta Contábil 14.270.00.00 – Depreciações e Amortizações de Bens Imóveis, o montante de R\$ 79.703,41, correspondendo aos bens imóveis das Unidades Gestoras da Sede da CGU e Controladorias Regionais nos estados do PA, MA, RN, ES, MT, SC e AP, conforme extrato do balancete, Órgão 66000 – CGU:

REGISTRO DA DEPRECIACAO ACUMULADA ATE 2014, COM BASE NOS VALORES CONSTANTES NO SPIUNET:

__ SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____		
09/04/2015 14.53 SALDOS DIFERENTE DE ZERO		
ORGAO: 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO GESTAO: 00001		TELA: 001
DEZEMBRO DE 14 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES EM 28JAN2015 AS 01:49		
CONTA / UNIDADE GESTORA		
UG	NOME DA UG	SALDO ATUAL
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL		
142700000	- DEPRECIACOES E AMORTIZACOES DE BENS IMOVEIS	79.703,41 C
170023	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO PARA	22.186,19 C
170031	- CONT-GERAL DA UNIAO NO EST. DO MARANHAO	11.931,90 C
170049	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO RIO GRAN	370,68 C
170074	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DE SE/CGU	1.010,09 C
170105	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO ESPIRITO	397,74 C
170113	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO MATO	11,48 C
170174	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DE SANTA CA	9.524,98 C
170365	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO AMAPA/CG	484,25 C
170940	- COORD-GERAL DE PLANEJ. E ORCAMENTO/DGI/SE/CG	33.786,10 C

b) Amortização - redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Ressaltamos que, de acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, a União teria até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da amortização.

Nesse sentido a CGU passou a efetuar os registros contábeis de bens intangíveis no exercício de 2014, especificamente em relação ao saldo de exercício anterior constante da conta contábil 14410.00.00 - Softwares, fechando o exercício com o montante de R\$ 697.717,28, compreendendo

as Unidades Gestoras 110576 – SPCI/ODP/RECURSOS EXTERNOS, R\$ 57.435,80; e 170940 – CGPO/DGI/SE/CGU, R\$ 640.281,48, conforme extrato de balancete abaixo:

__ SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____			
09/04/2015 14.43 SALDOS DIFERENTE DE ZERO			
ORGAO: 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO GESTAO: 00001		TELA: 001	
DEZEMBRO DE 14 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES EM 28JAN2015 AS 01:49			
CONTA / UNIDADE GESTORA			
UG	NOME DA UG	SALDO ATUAL	
-----GLOBAL-REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL			
144900000	- AMORTIZACOES	697.717,28	
110576	- SPCI/ODP/RECURSOS EXTERNOS	57.435,80	
170940	- COORD-GERAL DE PLANEJ. E ORCAMENTO/DGI/SE/CG	640.281,48	

Cabe destacar que os registros em referência foram efetuados conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 5ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais que, dentre outras orientações, lista uma série de características para o reconhecimento de um bem intangível, dentre elas a apuração de sua vida útil.

Considerando as características de cada aquisição de bem intangível, são necessárias avaliações rotineiras no sentido de se definir a aplicação ou não do registro contábil de amortização. Essa tarefa é desenvolvida pelos membros da Comissão de Avaliação de Bens da CGU, designada por meio da Portaria nº 138, de 24/1/2014. De forma resumida, segue abaixo o ciclo dessa atuação conjunta de áreas:

- 1 – A Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e de Patrimônio/COASP envia a relação das últimas aquisições ao Coordenador da Diretoria de Sistemas e Informação-DSI;
- 2 – A DSI qualifica as novas aquisições de softwares no aspecto da passividade da amortização (se consiste em ativo intangível; é de existência ou exercícios de duração limitada, de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado) ;
- 3 - A COASP faz o controle interno - cálculo da amortização e lançamento contábil, apoiada pela orientação da Contabilidade – Em criação no âmbito da CGU.

Assim, nem todo saldo existente na conta contábil 14410.00.00 – Software, no âmbito deste Órgão, é tratado pelo processo contábil da amortização, relacionando-se com contratos de suporte técnico (otimização e prestação de assistência técnica), aquisições de hardwares que incluem sistema operacional (software) e contratos de aquisição de softwares de uso perpétuo, dentre outros.

c) **Exaustão** - redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração.

A CGU, por não visar e nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

12.2 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Detalhamos abaixo as informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

A CGU por compreender Órgão integrante da Presidência da República, a atividade de conformidade contábil, assim como outras de competência de Órgão Setorial de Contabilidade, é exercida pela Coordenação de Contabilidade – CCONT da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil, conforme § 2º do artigo 17, que dispõe sobre a integração do SCF, Lei nº 10.180/2011.

Entretanto, cumpre informar que está sob análise a viabilidade de delegação de competência das atividades vinculadas ao Sistema de Contabilidade Federal, originalmente atribuídas a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, aos órgãos jurisdicionados da Presidência da República com status ministerial e que possuem estrutura física e de recursos humanos suficiente para tal exercício, Nota Técnica nº 8/2015/GAB/CISET/SG-PR, de 27/2/2015.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

Foram 104 registros de restrição contábil, do universo de 30 unidades gestoras da CGU que receberam restrição contábil, predominantemente nos códigos “315 – FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO” e “642- FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.”, 23 e 39 ocorrências, o que representam 60% das ocorrências, conforme demonstrativo a seguir:

Restrição			Grupo
Código	Título		
23	315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	199
3	606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE	211
2	608	SALDO INVERTIDO ATIVO CIRCULANTE	211
1	632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL	214
39	642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.	214

8	643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	214
5	652	SALDO INVERTIDO - ATIVO COMPENSADO	219
6	653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.	219
5	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	221
2	676	SALDO INVERTIDO - PASSIVO CIRCULANTE	221
7	680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS X PASSIVO FINANC.	221
3	697	SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO	229
104	12		

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Consubstanciada na restrição contábil do mês de dezembro e ressalvas na Declaração do Contador da CCONT/CISET/PR, demonstrado no Item 12.4 deste Relatório, as ocorrências:

d) Restrições contábeis 652 e 697 – Ressalvas de Saldos invertidos no ativo e passivo compensado, contas contábeis 19.311.04.02 – Cota Sub-repasse a Programar e 29.311.04.02 – Cota de Sub-repasse a Programar, no valor de R\$ 3.263,84, respectivamente nas UG 110175 e 110174, referem-se ao lançamento que reajusta o diferido, resultando em inversão por conta corrente, pela baixa de valores não apropriados previamente.


Importante frisar, a impropriedade dessa inversão não afetou o resultado patrimonial por compreender contas do Ativo e Passivo Compensado com função precípua de controle. Entretanto, doravante, esta setorial estará atenta para corrigir tempestivamente tais ocorrências.

e) com relação à restrição contábil 632 – ressalva – saldo alongado em contas transitória do ativo não circulante imobilizado, referente à Unidade Gestora 170206 – Controladoria-Geral da União no Estado do Acre, no valor de R\$ 30.183,31, ressaltamos que a situação encontra-se regular neste Exercício de 2015, conforme extrato do balancete baixo, e que para a regularização tempestiva, envidamos esforços, evidenciados em expedientes internos.

__ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)			
10/04/2015	11.42	TODOS OS SALDOS	USUARIO: ARY
UG	: 170206	- CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO ACRE/CGU	TELA: 1
GESTAO	: 00001	- TESOUREO NACIONAL	
JANEIRO DE 2015 - FECHADO			
MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOV. LIQ. NO MES	SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL(REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL			
1.2.3.1.1.99.01	BENS MOVEIS A ALIENAR		
30183,31-	0,00	30183,31-	0,00

12.3 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.3.1 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código do Órgão	
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO		66000	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>1) 652 - RESSALVA - SALDO INVERTIDO - ATIVO COMPENSADO 2) 697 - RESSALVA - SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO 3) 632 - RESSALVA - SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
		 JOÃO BOSCO GARCIA Chefe de Divisão CCOM-CONTA-CIBET-SG-PR	
Local	Brasília-DF.,	Data	13.07.2015
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E AVALIAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CONTÁBIL

Órgão: 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Gestão: 00001
Mês/Ano: Dezembro/2014

R E S T R I Ç Ã O C O N T Á B I L

1) 652 - RESSALVA - SALDO INVERTIDO - ATIVO COMPENSADO

Descrição: SALDO INVERTIDO: PELA EXISTENCIA DE SALDO INVERTIDO NAS CONTAS CONTABEIS DO GRUPO ATIVO COMPENSADO EM DECORRENCIA DE BAIXA DE VALORES SUPERIORES AOS EXISTENTES, BAIXA DE VALORES NAO APROPRIADOS PREVIAMENTE OU APROPRIADOS EM OUTRAS CONTAS CONTABEIS.

Fato Gerador: Saldo invertido na conta contábil 19311.04.02 - COTA SUB-REPASSE A PROGRAMAR, na conta corrente 110175 0169000000 C, no valor de R\$ 3.263,84, referente à Unidade Gestora 110174 - Diretoria de Gestão Interna/CGU/PR.

2) 697 - RESSALVA - SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO

Descrição: SALDO INVERTIDO: PELA EXISTENCIA DE SALDO INVERTIDO NAS CONTAS CONTABEIS DO GRUPO PASSIVO COMPENSADO EM DECORRENCIA DE BAIXA DE VALORES SUPERIORES AOS EXISTENTES, BAIXA DE VALORES NAO APROPRIADOS PREVIAMENTE OU APROPRIADOS EM OUTRAS CONTAS CONTABEIS.

Fato Gerador: Saldo invertido na conta contábil 293110402 - COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR, na conta corrente 110174 0169000000 C, no valor de R\$ 3.263,84, referente à Unidade Gestora 110175 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos/CGU/PR.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E AVALIAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CONTÁBIL


Órgão: 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Gestão: 00001
Mês/Ano: Dezembro/2014

3) 632 - RESSALVA - SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-
IMOBIL

Descrição: PENDÊNCIA: DEMONSTRA A FALTA DE ANALISE DOS SALDOS EM CONTAS TRANSITORIAS APOS A DATA DO FECHAMENTO DO MES, RESULTANDO NA FALTA DE UM ADEQUADO CONTROLE, ALEM DE INTERFERIR NOS INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS EXTRAIDOS A PARTIR DESSES SALDOS; OU AINDA PELA PRESENÇA DE SALDO INDEVIDOS EM CONTAS CONTABEIS DO IMOBILIZADO ORIUNDO DE UTILIZACOES INADEQUADAS DAS MESMAS.

Fato Gerador: Saldo alongado na conta 142129100 - Bens Móveis a Alienar no valor de R\$ 30.183,31, referente à Unidade Gestora 170206 - Controladoria-Geral da União no Estado do Acre.

Em 13/02/2015


JOÃO BOSCO GARCIA
CONTADOR RESPONSÁVEL

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não há conteúdo para esse item.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a missão institucional da CGU de prevenir e combater a corrupção e aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social, a Controladoria buscou apoiar o aprimoramento e fortalecimento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal. A CGU priorizou os trabalhos para a melhoria contínua da gestão e da prestação dos serviços públicos por meio da realização de mais de sete mil auditorias e fiscalizações, contabilizando benefícios financeiros para os cofres públicos da ordem de R\$ 7,5 bilhões. É importante realçar que a CGU atuou, também, na linha de orientação preventiva aos gestores federais, capacitando, em 2014, mais de treze mil servidores em temas relevantes para o controle interno, como Licitações e Contratos, Terceirização, Convênios, Controles Internos Administrativos e Auditoria Interna. Ressalte-se que centenas de benefício não financeiros também decorreram da atuação preventiva da Controladoria junto aos gestores públicos, como melhorias normativas, operacionais e estruturantes.

Dando continuidade ao propósito de fortalecer a ética e combater a corrupção, a CGU atuou, também, na condução e na supervisão de procedimentos correccionais, com a aplicação de medidas punitivas a agentes públicos ímprobos na esfera do Poder Executivo Federal. Assim, em 2014, foram contabilizadas 550 apenações expulsivas de agentes públicos estatutários por práticas irregulares no serviço público, considerando todo o Poder Executivo Federal. Desse universo, 423 foram penas de demissão, 58 de cassação de aposentadoria e 69 de destituição de cargos em comissão. Do total de expulsões, 365 decorreram de ato relacionado à corrupção.

Também merecem destaque os expressivos benefícios obtidos pela sociedade por meio do Portal da Transparência do Governo Federal, ferramenta desenvolvida e mantida pela CGU. O objetivo é divulgar informações sobre receitas, despesas, contratos e convênios firmados com recursos públicos federais, com atualização diária, permitindo consultas por parte do cidadão. O volume de recursos disponibilizado para consulta no Portal superou R\$ 14 trilhões em 2014. A média mensal de visitas ao Portal, no ano, atingiu 1,2 milhões, com incremento de mais de 30% em relação à média mensal de acessos de 2013.

Esses são apenas alguns dos resultados associados à atuação da Controladoria-Geral da União em 2014. Outros, podem ser conhecidos por meio da leitura deste relatório, especialmente o tópico “4.2 - Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados”, que trata dos resultados alcançados em relação às principais iniciativas sob responsabilidade da CGU vinculadas ao PPA 2012 - 2015.

Brasília, 30 de abril de 2015.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Secretário-Executivo
Controladoria-Geral da União
Presidência da República

ANEXO I

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: CGU			Código UO: 66101				UGO: 110174	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixos	519.272.151,17	495.234.954,67	518.447.109,74	495.001.497,43	825.041,43	233.457,24	518.447.109,74	494.994.927,03
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra Orçamentárias	105.445.006,85	101.620.698,84	105.330.924,11	101.617.698,84	114.082,74	3.000,00	105.330.924,11	101.590.600,78
01 - Aposentadorias RPPS, Reser. E Refor. Militar	100.000.830,04	78.314.324,15	99.987.861,04	78.314.324,15	12.969,00		99.987.861,04	78.314.324,15
Demais elementos do grupo	11.797.380,95	9.888.663,60	11.021.980,46	8.594.538,37	775.400,49	1.294.125,23	11.021.980,46	8.575.656,60
2. Juros e Encargos da Dívida								
22- Outros Encargos sobre a dívida por contrato	85.093,18		85.093,18				85.093,18	
21- Juros sobre a dívida por contrato – LC 141/12	27.387,08		27.387,08				27.387,08	
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.681.881,81	28.654.614,22	24.857.333,19	25.630.314,10	11.824.548,62	3.024.300,12	24.218.262,03	25.138.273,25
37 - Locação de Mão de Obra	19.663.122,00	17.242.779,83	17.520.030,30	15.664.039,83	2.143.091,70	1.578.740,00	17.520.030,30	15.664.039,83
46 - Auxílio Alimentação	10.534.809,69	11.075.386,13	10.530.011,47	11.075.386,13	4.798,22		10.530.011,47	11.075.386,13
Demais elementos do grupo	24.823.312,56	21.418.576,03	24.285.055,22	20.652.339,62	538.257,34	766.236,41	24.030.446,10	20.614.677,30
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52 - Equipamentos e Material Permanente	8.599.406,49	5.858.906,66	1.373.712,88	2.479.216,87	7.225.693,61	3.379.689,79	1.373.712,88	2.469.989,35
39 – Outros Serviços de Terceiros	2.089.924,73	2.405.319,44	1.549.275,25	1.864.650,45	540.649,48		1.549.275,25	1.864.650,45
51 - Obras e Instalações	1.833.730,56	2.668.791,74	277.483,77	1.803.272,09	1.556.246,79	865.519,65	277.483,77	1.803.272,09
Demais elementos do grupo	93.637,45	6.361.184,36	93.637,45	6.361.184,36			93.637,45	6.361.184,36
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

ANEXO II

Quadro A.7.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores

(Valores em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	26.103,44		2.872,57	45,60	4.476,00					33.497,61
	2013	47.764,96		3.144,35	2.894,60	4.476,00					58.279,91
	2012	55.342,56		4.611,88	8.907,71	3.648,00					72.510,15
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2014	440.349.454,12		38.372.485,60	13.141.731,09	11.050.827,10	8.803.457,88	1.923.611,00	27.612,63	43.172,38	513.712.351,80
	2013	466.209.851,95		42.344.904,33	11.864.822,07	11.223.168,19	8.946.188,76	1.078.627,74	221.484,71	11.216,19	541.900.263,94
	2012	383.929.411,59		48.723.741,72	16.241.247,24	9.267,471,07	8.048.637,91	691.786,17			466.902.295,70
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2014										
	2013										
	2012										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2014	3.833.034,29		319.747,95	106.582,65	57.325,65	31.172,79				4.347.863,33
	2013	3.597.536,96		277.561,40	117.449,61	71.046,00	29.364,19				4.092.958,16
	2012	15.935.568,14		1.327.964,01	442.654,67	350.208,88	223.409,23				18.279.804,93
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2014		95.511,72	11.826,18	5.306,20			13.866,87			126.510,97
	2013	97.640,03		7.388,77	445,38						105.474,18
	2012	21.769,08		0	2.286,00						24.055,08
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2014		12.542.836,36	1.045.236,36	348.412,12	58.188,00					13.994.672,84
	2013	104.255,10	11.421.915,10	1.173.232,88	464.238,91	110.413,58	24.143,79	929.157,27	5.625,80		14.232.982,43
	2012	12.604.128,10	1.049.285,01	349,761,13	8.208,22						14.011.382,46
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2014	747.725,52	57.225,96	67.079,29							872.030,77
	2013	716.700,27	54.417,32	64.259,80							835.377,39
	2012	789.891,01	65.853,90	21.971,02							877.715,93

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

ANEXO III

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO													
UG/Gestão: 170940/00001							CNPJ: 05.914.685/0001-03						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	(L)	(O)	33/2012	02.843.359/0001-56	15/10/2012	13/04/15	36	36	01	01	0	0	(P)
2010	(V)	(O)	20/2010	10.496.968/0001-04	09/07/2010	08/07/15	0	0	44	44	0	0	(P)
Observações:													
Informo que no contrato de limpeza não há previsão de quantitativo de trabalhadores, haja vista a contratação do serviço ser por área. Contudo, em 2014, o serviço foi prestado por 36 trabalhadores e 1 encarregado.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

ANEXO IV

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO													
UG/Gestão: 170940/00001							CNPJ: 05.914.685/0001-03						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	12	(O)	34/2009	08.157.523/0001-58	27/07/09	21/12/14	00	00	60	60	17	17	(E)
2011	04	(O)	14/2011	04.356.735/0001-03	01/09/11	12/06/14	30	30	00	00	00	00	(E)
2013	11	(O)	27/2013	04.356.735/0001-03	30/08/13	29/08/15	74	57	71	65	39	39	(P)
2014	04	(O)	22/2014	04.356.735/0001-03	13/06/14	12/06/15	33	33	01	01	00	00	(A)
2014	12	(O)	56/2014	04.356.735/0001-03	22/12/14	21/12/15	00	00	76	53	23	17	(A)

Observações: Os contratos 34/2009 e 56/2014 (área 12) referem-se a serviços de secretariado.

LEGENDA

Área:
1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

ANEXO V

Quadro A 8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União Sob responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP de Utilização	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa em 2014	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
AP - 170365	0605.00233.500-9	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	120.666,00	18/10/12	R\$ 136.925,57	R\$ 436,00	-
AM - 170212	0255.00948.500-7	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	8 – Sem Valor		18/10/12	R\$ 2.752.776,25	-	-
DF – 170940 (SEDE)	9701.01457.500-2	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 - Bom	-	13/02/2015	R\$ 4.429.170,57	R\$ 3.104,10	R\$ 3.165.793,93
	9701.05824.500-8	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 - Bom	-	13/02/2015	R\$ 14.874.014,05	-	
	9701.27271.500-1	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	4 - Regular	-	15/02/13	R\$ 3.249.293,82	-	
ES - 170105	5705.00199.500-9	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	-	17/02/13	R\$ 1.463.171,29	-	-
GO - 170195	937.300307.500-5	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	R\$ 986.825,95	23/07/2014	R\$ 1.572.318,43	R\$ 4.106,21	R\$ 133.893,65
MA - 170031	0921.00657.500-5	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	-	30/11/13	R\$ 526.999,74	-	-
	0921.00725.500-4	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	5 – Reparos Importantes	-	05/12/13	R\$ 1.516.934,25	-	R\$ 3.360,00
MG - 170099	4123.00052.500-3	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	1 – Novo	-	26/06/13	R\$ 15.006.612,87	R\$ 132.007,84	R\$ 220.851,13
MS - 170113	9051.00264.500-2	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	-	26/01/12	R\$ 701.113,23	R\$ 164.729,23	R\$ 6.604,64
PA - 170023	0427.00957.500-3	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Regular	-	18/02/2008	R\$ 4.208.543,75	R\$ 612.938,78	-
	0427.00494.500-7	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	4 – Regular	-	18/12/08	R\$ 1.085.154,02	-	-
PE - 170063	2531.00906.500-0	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	-	25/07/11	R\$ 617.953,65	R\$ 12.930,50	-
	2531.00908.500-1	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	-	22/11/10	R\$ 221.478,59	-	-
PI - 170037	1219.00234.500-4	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	8 – Sem Valor	-	22/10/14	R\$ 502.682,79	R\$ 3.595,00	R\$ 3.158,16
RN - 170049	1761.00001.500-0	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	-	11/11/13	R\$ 3.480.875,48	R\$ 84.926,22	R\$ 1.479,42
SC - 170174	8105.00504.500-53	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	1 – Novo	-	14/02/12	R\$ 3.590.130,07	R\$ 4.577,72	R\$ 40.133,10
SE - 170074	3105.00026.500-8	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	433.251,00	21/11/11	R\$ 775.737,85	R\$ 12.050,00	R\$ 58.040,59
AC - 170206	0139.00267.500-7	13 – Entrega – Adm. Federal Direta			09/05/2013	R\$ 446.640,20	R\$ 55.807,49	R\$ 25.620,00
TOTAL:						R\$ 61.158.526,47	R\$ 1.087.614,09	R\$ 3.658.934,60

Fonte: Diretoria de Gestão Interna / Unidades Regionais / SPIUnet

OBS. 1: Os imóveis ocupados pelas demais Unidades Regionais da CGU não estão cadastrados no SPIUnet como de responsabilidades dessas Unidades.

OBS. 2: CGU-R/PA - O imóvel com RIP Utilização 0427.00901.500-8, embora conste no SPIUnet sob responsabilidade da CGU/PA, está sob os cuidados da SAMF/PA, desde o incêndio ocorrido em agosto de 2012.

OBS. 3: CGU-R/RR - A CGU/RR, está locada em prédio próprio sito à Av. Cap. Ene Garcez, 1024 São Francisco - Boa Vista - RR – CEP 69.305-135 - mas a documentação está em fase de conclusão junto ao cartório de imóveis. Fonte: SPU/RR processo nº 04985.000407/2005-74.

OBS. 4: CGU-R/MA – Por meio do Ofício nº 2994/2015-CGU-Regional/MA/CGU/PR, de 09/02/2015, a Regional solicitou à Secretaria de Patrimônio da União naquele Estado a realização de avaliação oficial do imóvel sob o RIP nº 092100725.500-4, expirada em 05/12/2013.

ANEXO VI

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo total do contrato	Valores Desembolsados 2014 **
			CNPJ	Denominação		
12/2011	Contratação de profissional para atuar, como consultor, na área de comunicação da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social - Consocial.nA contratação será feita por meio do projeto de cooperação internacional entre a Controladoria-Geral da União e a UNESCO (Projeto 914BRZ5009 - Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do direito a informação, transparência e participação cidadã).	03/08/2011 a 02/08/2015	21.246.699/0031-60	Algar Tecnologia e Consultoria	1.872.611,88	1.936.826,02
17/2013	Prestação dos serviços de comunicação de dados/voz/imagem, por comutação de pacotes IP e MPLS, para interligar as unidades da Controladoria-Geral da União.	20/05/2013 a 19/05/2015	33.530.486/0001-29	Embratel	5.743.001,52	2.674.159,52
10/2013	Contratação de serviços de hospedagem externa de equipamentos servidores em regime de colocation e de comunicação de dados.	04/04/2013 a 03/04/2015	33.530.486/0001-29	Embratel	1.119.262,50	930.681,97
08/2013	Prestação de serviços de suporte técnico, durante o uso das licenças Microsoft que compõem a solução de infraestrutura de Rede Local da CGU - item 14 do Pregão 40/2012.	18/03/2013 a 17/03/2015	00.710.799/0001-00	Allen Rio	786.961,44	818.694,98
16/2011	Prestação de serviços de suporte tecnológico a ambiente de infraestrutura de redes, relativos a tarefas operacionais demandadas pela CGU, a serem executadas somente nas dependências da mesma, em Brasília.	19/09/2011 a 18/09/2015	21.246.699/0031-60	Algar	760.895,04	513.386,50
30/2010	Prestação, pela Contratada, de serviços especializados de Tecnologia da Informação, compreendendo: Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas; Produção de Sistemas; Administração de rede de longa distância - INFOVIA; e Administração de correio eletrônico.	17/09/2010 a 16/09/2015	33.683.111/0001-07	Serpro	4.207.870,47	2.521.517,33
37/2012	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de TI, nas tecnologias Java e dotNet.	05/12/2012 a 03/01/2015	41.893.678/0001-28	Squadra	1.870.440,00	300.492,73
35/2010	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de sistemas, na área de tecnologia da Informação (item 4).	25/11/2010 a 24/11/2015	26.990.812/0001-15	Tecnisys	428.172,03	209.056,39
13/2014	Contratação de serviço de suporte técnico com fornecimento eventual de peças, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para 2(dois) switches de core e 36 (trinta e seis) switches de acesso.	02/02/2014 a 16/02/2017	71.738.132/0001-63	MTEL TECNOLOGIA	411.522,00	411.522,00

20/2014	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 213 (duzentos e treze) licenças de software perpétuas, cobertas por serviços de suporte técnico e atualização de versões por 12 (doze) meses, para atender à Controladoria Geral da União.	11/06/2014 a 10/06/2015	08.469.511/0001-69	CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS	581.790,44	581.790,44
24/2014	Aquisição de equipamento especializado em armazenamento de dados - Data Warehousing, doravante denominado Appliance DW, com prestação de garantia, atualização e suporte técnico, pelo período de 12 meses, e mentoring para uso da solução, de modo a atender as necessidades da Contratante.	10/07/2014 a 09/07/2015	01.705.972/0001-44	MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO	840.000,00	721.666,65
34/2014	Aquisição de equipamentos servidores tipo rack, com garantia e assistência técnica, pelo período de 60 (sessenta) meses, on-site no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, de modo a atender às necessidades da Contratante e de suas Regionais nos Estados.	01/08/2014 a 31/07/2016	09.202.645/0001-81	CALC INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS	487.479,00	0,00
52/2014	Fornecimento de equipamentos de armazenamento de dados - storages, para atender às necessidades da Controladoria-Geral da União - CGU-PR.	02/12/2014 a 01/12/2015	41.587.502/0012-09	LANLINK INFORMATICA	1.150.846,40	0,00

Fonte: Diretoria de Sistemas e Informação